

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



**Relatório de Gestão
2010**

Março/2011



Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP - 58059-900

Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitor

RÔMULO SOARES POLARI

Vice-Reitora

MARIA YARA CAMPOS MATOS

Pró-Reitores

Pró-Reitor de Administração

MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

PAULO FERNANDO MOURA B. CAVALCANTI FILHO

Pró-Reitor de Graduação

VALDIR BARBOSA BEZERRA

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante

SEVERINO RAMOS DE LIMA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

JOSÉ ARIMATÉA MENEZES LUCENA

Direção dos Centros

ANTONIO EUSTÁQUIO R. TRAVASSOS – CCHSA/CAMPUS III

ANTONIO JOSÉ CREÃO - CCEN/CAMPUS I

CLIVALDO SILVA DE ARAÚJO - CT/CAMPUS I

DJAIL SANTOS – CCA/CAMPUS II

EDUARDO RAMALHO RABENHORST - CCJ/CAMPUS I

GUILHERME DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - CCSA/CAMPUS I

ALEXANDRE SCAICO– CCAE/CAMPUS IV

JOSE MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO – CTDR/CAMPUS I

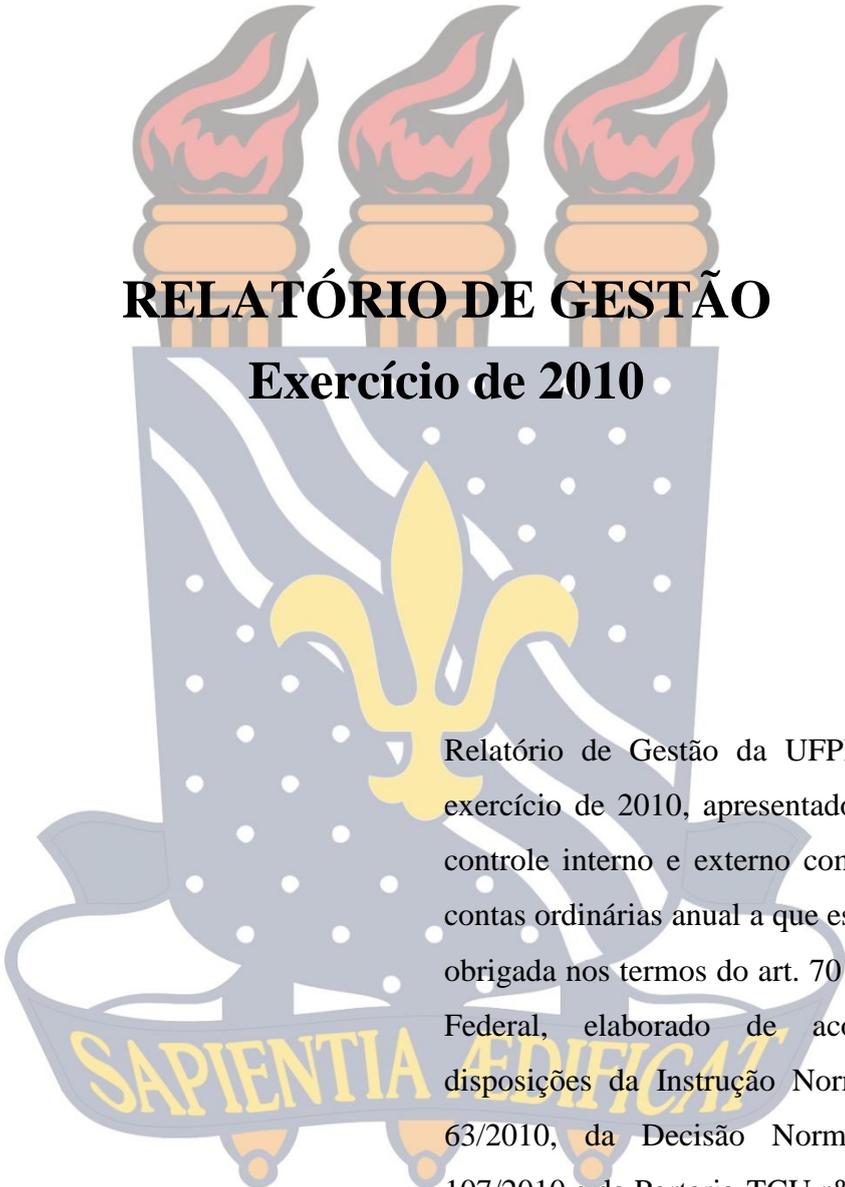
MARCO ANTONIO VIVO BARROS - CCM/CAMPUS I

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ - CCS/ CAMPUS I

ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ- CCHLA/CAMPUS I

OTÁVIO MACHADO LOPES DE MENDONÇA - CE/CAMPUS I

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Universidade Federal da Paraíba**



RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2010

Relatório de Gestão da UFPB, referente ao exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010.

João Pessoa/PB, 30 de março de 2011

Conteúdo

1 INTRODUÇÃO	9
2 IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	13
3 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ	17
3.1 Responsabilidade Institucional da UFPB	17
3.1.1 Competência Institucional	20
3.1.2 Objetivos Estratégicos	22
3.2 Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais	26
3.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da UFPB	26
3.2.2 Análise do plano de ação da unidade – exercício 2010	29
3.3 Programas de Governo sob responsabilidade da UFPB	41
3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UFPB (Não se aplica à unidade)	41
3.3.2 Execução física das ações realizadas	42
3.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	56
3.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	56
3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	65
3.4.3 Indicadores Institucionais	74
4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	79
5. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80
6 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	81
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	81
6.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	86
6.3 Composição do Quadro de Estagiários	87
6.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	91
6.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	98

7	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO	
	107	
7.1	Transferências efetuadas no exercício	107
7.1.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	107
7.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.	109
	Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	109
7.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	110
	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	110
7.1.4	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	110
8	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL SOBRE INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS SISTEMAS SIASG E SISCONV	114
9	INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA E O TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	115
10	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UFPB	116
11	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	118
12	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	125
13	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	128
14	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	130
15	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA- (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	131
16	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES DO TCU	132
17	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	153
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	174

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	174
2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 4.320/64 (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	174
3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTA NA LEI 6.404/76 (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	174
4 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	174
5 PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NÃO SE APLICA À UNIDADE)	174
ANEXOS	175

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VISÃO SINTÉTICA DE SUA DIMENSÃO

Administração Central	Reitoria, 7 Pró-Reitorias, 1 Secretaria de Integração Universidade-Sector Privado, Prefeitura Universitária e Procuradoria Geral.
Órgãos Deliberativos	Conselho Universitário - CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho Social Consultivo e Conselho Curador.
Centros	12 Centros de Ensino
Alunos Matriculados	36.502 assim distribuídos: 26.242 na Graduação Presencial, 6.018 na Graduação à Distância e 4.242 na Pós-Graduação sendo 2.992 <i>stricto sensu</i> e 1.250 <i>lato sensu</i> .
Servidores Docentes	2.085 , sendo 2.033 efetivos, 51 substitutos e 1 visitante. Do total de docentes efetivos, 1180 são doutores, 698 mestres, 96 especialistas e 59 graduados.
Servidores Docentes – 1º e 2º Grau	124 Docentes.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação - UFPB	2.617 do quadro efetivo, sendo 245 de apoio, 1.704 de nível médio, 668 de nível superior, além de 803 terceirizados.
Servidores Técnico-Administrativos em Educação - HULW	1.056 do quadro efetivo, sendo 75 de apoio, 499 de nível médio, 482 de nível superior, além de 580 terceirizados.
Graduação	118 cursos, sendo 111 presenciais e 07 a distância, de acordo com a nova estrutura do CENSO INEP 2009
Pós-Graduação	80 Cursos, sendo 12 de Especialização, 43 de Mestrado Acadêmico, 1 de mestrado profissionalizante e 23 de Doutorado. (Deste total de cursos, 05 mestrados e 06 doutorados foram criados em 2010, mas com início das atividades em 2011)
Ensino Médio	02 Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante: Escola Técnica de Saúde (CCS) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CCHSA)
Extensão	419 ações de extensão através de programas e projetos de relevância social que se estendem desde a alfabetização de adultos até a erradicação do trabalho infantil, envolvendo 775

	professores e 1.522 alunos.
Produção Acadêmica	<p>352 grupos e 1.366 linhas de pesquisa, envolvendo 3.339 estudantes em projetos.</p> <p>A produção acadêmica¹ inclui 1.925 artigos publicados em periódicos dos quais 1493 nacionais e 432 estrangeiros, 656 dissertações e 146 teses de doutorado defendidas no ano, publicação de 188 livros e 586 capítulos de livros, com apresentação de 2.136 trabalhos publicados na íntegra dos quais 1.598 em eventos nacionais e 538 internacionais, e 4.133 resumos apresentados dos quais 3.605 em eventos nacionais e 528 internacionais.</p>
Tecnologia da Informação	1 Núcleo de Tecnologia da Informação.
Núcleos de Pesquisa	18 nas áreas de Ciência e Tecnologia, Humanística e de Artes.
Laboratórios	333 oferecendo apoio acadêmico aos cursos de graduação e pós-graduação.
Bibliotecas	1 Central, 3 Setoriais e 20 bibliotecas de apoio aos Centros.
Pólo Multimídia	1 TV Universitária, 1 Editora , 1 Livraria, NPD (Núcleo de Produção Digital) e LDMI (Laboratório de Desenvolvimento Multimídia Interdisciplinar)
Hospitais	1 Hospital Universitário (Lauro Wanderley). 1 Hospital veterinário(Campus Areia)
Restaurantes	3 Restaurantes.
Residências	2 residências universitárias internas no Campus I e uma externa; alojamentos femininos e masculinos internos nos Campi II e III.
Teatros	2 Teatros: Lima Penante, em João Pessoa, e o Teatro Minerva (administrado pela UFPB), em Areia.

¹ Os dados da produção acadêmica referem-se ao ano de 2009, pois, até o fechamento do Relatório, os dados de 2010 ainda não estavam consolidados pela PRPG.

1 Introdução

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) tem apresentado importante atuação no campo da ciência, tecnologia e inovação, na cultura e nas artes, e, também, na formação da cidadania e nas relações com o meio ambiente. Se, por um lado, é incontestável e verdadeiramente notável o desenvolvimento recente da UFPB e os impactos de seus desdobramentos, por outro, são várias as dificuldades que ainda se faz necessário superar e cada vez maiores as novas conquistas a serem alcançadas.

Nossa Universidade é hoje uma instituição maior, melhor e ainda mais complexa do que já fora, mesmo antes de sua divisão para dar origem à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em 2002, o que elevou significativamente sua influência, prestígio, capacidade e, fundamentalmente, sua grande responsabilidade frente ao futuro da sociedade paraibana. O desafio diário e permanente de sua comunidade universitária é o de servir à sociedade no exercício de suas competências mais nobres e sofisticadas, a geração de novo conhecimento, sua difusão e aplicação científica, tecnológica e inovativa, a promoção das artes e da cultura.

Sua Administração Superior, dos Centros, Departamentos, Cursos e seus diversos Conselhos e Núcleos enfrentam todas as dificuldades conhecidas, típicas da Gestão Pública, com elevados níveis de determinação, perseverança, dedicação, competência e, fundamentalmente, amor à instituição, o que inclui não apenas o comportamento republicano, o zelo pelo bem público e o compromisso social, mas alcança inclusive o sacrifício pessoal e familiar em prol deste patrimônio da sociedade paraibana.

Nesse contexto, são vários os desafios a serem trilhados, pois a UFPB congrega as mais diversas áreas de conhecimento da sociedade moderna, sendo formada por uma comunidade universitária que já alcança uma população de 43 mil pessoas (docentes, técnico-administrativos e discentes), situando-se entre as maiores “cidades” da Paraíba, caracterizada pela sua enorme diversidade, cuja própria denominação adota a pluralidade de conhecimentos.

Não distante desta ideia, a universidade baseia-se no conceito e na busca da aplicação da multi e interdisciplinaridade na produção do conhecimento, de forma indissociada no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, recebendo dotação orçamentária expressiva, para os padrões do estado, o que faz com que a instituição seja veementemente exigida pelas autoridades governamentais, tanto no que se refere a sua atuação nas diversas áreas do

conhecimento, quanto no tocante à aplicação coerente dos recursos públicos/privados a ela destinados.

O conjunto desses recursos e exigências se materializa na apresentação anual do Relatório de Gestão, documento pelo qual é feita, à sociedade, a prestação de contas resultante de tudo que foi planejado, despendido e executado ao longo do exercício fiscal. Deste modo, representa a síntese dos resultados deste somatório de esforços em um contexto multidisciplinar para alcançar a integração das atividades desenvolvidas pela instituição para a sociedade.

Para o melhor cumprimento de suas atividades, a UFPB possui uma estrutura multicampi, conforme detalhamento abaixo:

- **Campus I**, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes Centros: Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN; Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA; Centro de Ciências da Saúde – CCS; Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA; Centro de Educação – CE; Centro de Tecnologia – CT, Centro de Ciências Jurídicas – CCJ; Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR e Centro de Ciências Médicas - CCM;
- **Campus II**, na cidade de Areia, compreendendo o Centro de Ciências Agrárias – CCA;
- **Campus III**, na cidade de Bananeiras, abrangendo o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA (antigo CFT – Centro de Formação de Tecnólogos); e
- **Campus IV**, nas cidades de Rio Tinto e Mamanguape, compreendendo o Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE.

Assim, com seus quatros campi, a UFPB figura, entre as 58 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do país, como uma das mais importantes das regiões Norte e Nordeste, em termos de dimensão e desempenho acadêmico. Esta sua grande dimensão fica patente através de seus 36.502 alunos matriculados, sendo 26.242 nos cursos de graduação presencial; 6.018 nos cursos de graduação a distância; e 4.242 nos cursos de pós-graduação, sendo 2.033 alunos matriculados no Mestrado, 954 no Doutorado e 1.250 nos cursos de Especialização.

Esta Instituição contava, ao final de 2010, com 2.085 docentes de ensino superior, sendo 2.033 efetivos do quadro permanente, 51 professores substitutos e 01 visitante. Com este corpo docente e com um total de 3.673 servidores técnico-administrativos em educação, dos

quais 1.056 estão no Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, a UFPB oferta 118 cursos de graduação (em suas várias habilitações), 80 cursos de pós-graduação, além de outras importantes atividades.

O HULW está localizado no Campus I da UFPB, ocupando uma área de aproximadamente 32.000 metros quadrados, distribuída em sete pavimentos. De acordo com o estatuto dessa instituição, este hospital é um órgão suplementar da Universidade Federal da Paraíba, subordinado à Reitoria para efeito de supervisão e controle administrativo. No entanto, a partir de 2009, o HULW passou a ser Unidade Orçamentária e, neste ano de 2011, sua Direção ficou responsável por elaborar Relatório de Gestão, sendo que o mesmo está Consolidado no presente Relatório de Gestão da UFPB, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União/TCU e à Controladoria Geral da União/CGU.

A sua atuação é de forma integrada ao Centro de Ciências da Saúde e ao Centro de Ciências Médicas para fins de ensino, pesquisa e extensão, servindo de campo de aprendizado para o ensino de graduação das profissões da área de saúde e ciências afins, atendendo aos estágios curriculares e extracurriculares. Na pós-graduação, o HULW oferece campo de estudo às diversas residências médicas e à residência multiprofissional, contribuindo para uma formação especializada capaz de realizar atendimentos de média e alta complexidade.

Em síntese, o HULW constitui-se em um centro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de tecnologia para a área de saúde com heterogeneidade quanto a sua capacidade instalada, incorporação tecnológica e abrangência no atendimento, destacando-se pela sua efetiva prestação de serviços à população, em todos os níveis de complexidade, pelo aprimoramento constante do atendimento e pela elaboração de protocolos técnicos para as diversas patologias, desempenhando um papel de destaque no estado da Paraíba.

Neste sentido, colabora com as entidades públicas na elaboração e execução de programas de saúde e serve de hospital referência e contra-referência dentro do Sistema Único de Saúde, não só da capital como também de diversos municípios da Paraíba e até de outros estados. Trata-se de um atendimento que se dá através de acesso regulado, garantindo total capacidade instalada ao SUS.

Durante o ano de 2010, ocorreu a elaboração do Projeto de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), trabalho realizado conjuntamente pela Administração Central da UFPB e pela Direção do HULW, através, respectivamente, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/PROPLAN e da Diretoria de Planejamento do HULW. O objetivo primordial a criação de um diagnóstico situacional da realidade vivenciada pelo

HULW, bem como proposições de medidas para modernização e ampliação dos serviços prestados pelo HULW, em áreas de média e alta complexidade, que, quando implantadas, irão contribuir para uma melhor qualificação dos serviços assistenciais, formação de pessoal e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2010 seguiu as orientações gerais do Tribunal de Contas da União, que orientou de maneira sucinta e objetiva como foi conduzido e estruturado o atual Relatório de Gestão. Para tal, foram observados os seguintes normativos: IN TCU nº 63/2010, que trata das normas gerais sobre a prestação de contas; DN TCU nº 107/2010, que define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação. A Portaria TCU nº 277/2010, traz as orientações para o preenchimento dos conteúdos do Relatório de Gestão.

No anexo da decisão normativa TCU Nº 107/2010, que descreve sobre o conteúdo do relatório de gestão, em seu quadro A, referente ao Conteúdo Geral não se aplicam a unidade os itens 3 e 14, e em seu quadro B referente às informações gerais sobre a gestão, não se aplicam a unidade o item 2, 3, 4 e 5.

2 Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Universidade Federal da Paraíba			
Denominação abreviada: UFPB			
Código SIORG: 419	Código LOA: 26240	Código SIAFI: 153065	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação		Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-7200	(083) 3216-7150	(083) 3225-1901
E-mail: gabinete@reitoria.ufpb.br			
Página na Internet: http://www.ufpb.br			
Endereço Postal: Campus Universitário I s/n, CEP 58.091-900, João Pessoa/Paraíba			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Hospital Universitário Lauro Wanderley		ativa	61667
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none">➤ A criação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de um conjunto de escolas superiores isoladas.➤ Com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas			

universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras.

- No início de 2002, a Universidade Federal da Paraíba passou pelo desmembramento de 4 (quatro), dos seus 7 (sete) campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza. A Lei nº. 10.419 de 9 de abril de 2002 criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Souza com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.
- No final de 2005, foi elaborada a proposta de criação de mais um campus, no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, oficializada pela Resolução 05/2006 do CONSUNI. Seguido da criação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE), pela Resolução 06/2006 do CONSUNI.
- Foi criado no ano de 2007, o Centro de Ciências Médicas (CCM), por meio da resolução 21/2007 do CONSUNI, desmembrando o curso de medicina dos demais cursos da área de saúde integrantes do CCS;
- Por meio da resolução 03/2008 do CONSUNI, o Centro de Formação de Tecnólogo (CFT) no Campus III da UFPB, passou a ser denominado de Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) III, sediado na cidade de Bananeiras;
- No ano de 2009 foi criado o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) por meio da resolução 04/2009 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) por meio da resolução 28/2010 do CONSUNI.
- No ano de 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) por meio da resolução 29/2010 do CONSUNI.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- 279/1978 – Aprova Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 208/1979 – Aprova o Regimento da Reitoria da UFPB.
- 212/1988 – Modifica o Art. 38 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior.
- 44/1989 – Aprova alteração parcial de dispositivo do Estatuto da UFPB, criando nos Campi de João Pessoa e Sousa, respectivamente, o Centro de Ciências Jurídicas e o

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

- 34/1989 – Aprova a vigência do Estatuto da UFPB.
- 27/2007 Aprova o Projeto UFPB-REUNI.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica - LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
153065	Universidade Federal da Paraíba
153066	Prefeitura Universitária – PU
153067	Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PRPG
153068	Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN
153070	Biblioteca Central – BC
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
153072	Laboratório de Tecnologia Farmacêutica - LTF
153073	Centro de Ciências Agrárias - CCA
153074	Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias - CCHSA

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153065	15231
153066	15231
153067	15231
153068	15231

153070	15231
153071	15231
153072	15231
153073	15231
153074	15231

3 Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da UJ

3.1 Responsabilidade Institucional da UFPB

Para que seja possível estabelecer objetivos de desenvolvimento institucional para as universidades se faz necessário o uso de parâmetros de referência, que permitam à instituição avaliar sua posição atual, tendo referências internacionais e para o conjunto nacional das IFES, e no subconjunto regional, uma vez que a variável território é um fator estrutural relevante na configuração do perfil, comportamento e desempenho de qualquer instituição, seja esta acadêmica ou não.

Também se faz necessária uma análise comparativa temporal, para verificação da evolução recente, referente a um momento anterior que sirva de base comparativa segura, ou seja, que permita minimizar efeitos exógenos ou outros que distorçam as comparações temporais.

A lógica das avaliações, com a construção de indicadores para o acompanhamento do cumprimento de metas, está em induzir as IFES a guiarem seus Planos de Desenvolvimento e seus Planos de Gestão para a busca de um padrão de desempenho coerente com o modelo de universidade proposto pela sociedade, através de seus representantes legítimos. O conjunto destes atores (sociedade e governo) constrói uma teia de mecanismos que, simultaneamente:

i) introduz novas características e novas funções para a universidade, bem como incorpora, ao sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, novos atores com atribuições concorrentes, complementares e suplementares àquelas definidas para as IFES; e

ii) cria e desenvolve novos espaços e mecanismos de seleção, ampliando a escala e o nível em que as IFES devem evoluir e apresentar progressos satisfatórios para obterem aprovação.

Desta forma, a evolução das universidades é caracterizada por múltiplos processos dinâmicos de aprendizado inovativo e seletivo:

a) mecanismos de seleção, que avaliam, aprovam ou desaprovam as ações das unidades do sistema acadêmico;

b) através de processos de aprendizado interno e externo, estabelecem-se regras de conduta geral, que se desdobram em rotinas comportamentais específicas a cada uma das subunidades que compõem a instituição universitária; e

c) estes processos de aprendizado são adaptativos, isto é, parcialmente planejados, mas

por sua natureza complexa, não-linear, marcada por retroalimentações e inexoravelmente submetida a incertezas, as rotinas que demonstram desempenho “satisfatório” são preservadas e aperfeiçoadas, enquanto aquelas que se mostraram “ineficientes” tendem a ser modificadas ou substituídas.

A universidade, para além dos elementos básicos de eficiência e produtividade, será avaliada em seu desempenho de acordo com o que se considere que seja sua função, seus objetivos e seus valores. Esse processo conflituoso de transformação caracteriza a dinâmica das universidades e se manifesta em mudanças em seus indicadores de desempenho. Esse fenômeno produz, inevitavelmente, instabilidade na dinâmica interna da comunidade acadêmica e, em ordem hierárquica mais elevada, no próprio sistema nacional de ensino superior e no sistema nacional de inovação.

Estas inovações institucionais e comportamentais provocam, em prazo mais longo, mudanças estruturais no sistema de educação, ciência e tecnologia, de tal forma que, não bastasse a dinâmica interna para adaptar-se, no curto prazo, a uma dada estrutura e seus mecanismos seletivos, as universidades devem enfrentar, também, a mudança estrutural em longo prazo. As regras e rotinas construídas pelos processos adaptativos de aprendizado são afetadas por três condicionantes importantes: a criatividade, o mimetismo e a trajetória histórica pregressa.

Para que os processos de aprendizado adaptativo se desenvolvam satisfatoriamente é crucial que a estrutura da universidade, bem como do sistema nacional, demonstre resistência, ou seja, não deve haver fragilidade estrutural para que o processo dinâmico de evolução interna ocorra satisfatoriamente.

O segundo fenômeno de instabilidade – vinculado a transformações no próprio sistema de Ciência e Tecnologia e da rede de instituições acadêmicas (de pesquisa e ensino) – torna fundamental que a estrutura da universidade demonstre flexibilidade suficiente para permitir sua própria transformação, evitando-se que, diante de fluxos de pressão externa e interna, um ponto crítico seja alcançado e provoque uma abrupta e violenta ruptura estrutural, capaz de provocar grande desorganização sistêmica.

Desta forma, as universidades, no Brasil e no mundo, encontram-se vivenciando um atípico processo de instabilidade, decorrente da conjunção entre a instabilidade dinâmica e estrutural. A universidade, portanto, está imersa em um macro-ambiente nacional/internacional em permanente transformação e, adicionalmente, vivenciando um grave momento de crise econômica e política em escala global.

As diversas dimensões e distintas interpretações quanto à natureza deste processo e os caminhos possíveis, esperados e desejados para a evolução desta instituição, quase milenar, passam a ser recontextualizados com o advento da Sociedade do Conhecimento e da Economia do Conhecimento. Dois elementos que permeiam este debate sobre o futuro da universidade no século XXI, assumindo o papel de visão hegemônica (se não-consensual) entre os distintos posicionamentos, podem ser sumarizados em:

i) A crise de identidade quanto ao papel da universidade, enquanto comunidade baseada em (e produtora) de conhecimento, em uma sociedade que se desenha como integralmente baseada em conhecimento.

ii) As pressões da sociedade e de seus distintos grupos de interesse, sobre as ações e funções da universidade.

Partindo-se desta compreensão quanto à natureza intrínseca e duplamente instável do processo de desenvolvimento institucional, a evolução das universidades deve conter orientações que, simultaneamente, permitam: a superação dos obstáculos internos à melhoria do desempenho presente; e a adaptação das instituições às novas estruturas. Uma vez que os impactos destes grandes projetos não podem ser absorvidos com meros ajustes incrementais na atual organização institucional das universidades, pois se trata de descontinuidades de larga escala, esta nova estrutura exigirá, em grande medida, a construção de novas formas de relacionamento institucional, a fusão, fissão e extinção de órgãos previamente existentes ou mesmo a criação de novos, a preparação das universidades para as tendências de longo prazo da transformação do sistema de Ciência, Tecnologia e Informação nacional e internacional, no contexto da chamada “nova sociedade do conhecimento”.

O maior desafio refere-se, precisamente, à construção da universidade do século XXI, a qual requer, previamente, a elaboração, pela comunidade universitária, da “visão de futuro”, tanto da sociedade, quanto de si própria. Este processo de elaboração da visão e de construção de uma nova universidade necessariamente será conflituoso, mas seus resultados deverão ser consensuais, para que haja uma noção de progresso associada à evolução da universidade.

Para este desafio, que define, de fato, a missão que justifica a existência da universidade, o conceito-chave é “flexibilidade”: a capacidade que a estrutura possui em se transformar, a partir de fatores endógenos e exógenos, preservando, no processo, sua organicidade.

O risco inescapável, associado ao processo de construção do novo, a ser enfrentado pela comunidade acadêmica (e seus gestores), tanto em sua elaboração, quanto, principalmente, em sua execução, está na possibilidade de a flexibilidade ser confundida ou transformada em

“fragilidade”, entendida como: a possibilidade de a estrutura ser transformada, mas de forma abrupta e drástica, com rupturas que inviabilizam a continuidade, sem substituição, de suas funções originais.

O Desenvolvimento Institucional das universidades, com seu foco no longo prazo, estará submetido a condicionantes que limitam sua ação e eficácia. Como consequência, o planejamento, a regulação e o acompanhamento permanente das trajetórias evolutivas impõem-se como necessidade social, uma vez que a evolução das instituições, por suas “livres forças” não significa necessariamente que esteja havendo ‘progresso’, podendo, ao contrário, produzir resultados ineficientes e mesmo ser degenerativa do sistema.

Para melhor exposição, a responsabilidade institucional da UFPB será subdividida em dois componentes, a Competência Institucional e os Objetivos Estratégicos da Universidade, os quais detalhados a seguir.

3.1.1 Competência Institucional

A UFPB tem como objetivo estatutário promover o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Para tanto, propõe-se, na sua área de competência, a empreender ações visando especificamente os seguintes resultados:

- a) formar profissionais nos níveis de ensino médio, superior e de pós-graduação;
- b) realizar atividades de pesquisa e de extensão visando fortalecer a interação entre universidade e sociedade; e
- c) pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes.

Sendo a UFPB a maior universidade do estado, construída e mantida por recursos públicos, com o papel de instrumento de produção de conhecimentos que promovam o progresso da sociedade brasileira, especialmente da população paraibana, a Administração Central da UFPB assumiu o compromisso público de tornar-se um ator coletivo de efetivo impacto na realidade local. Desta forma, buscou identificar os principais obstáculos/desvantagens e oportunidades/vantagens do estado da Paraíba, definindo-se um contexto econômico-social e histórico-político a partir do qual foi proposto um novo papel para a Universidade Federal da Paraíba na promoção do desenvolvimento estadual. A estratégia de desenvolvimento econômico que se articula com a iniciativa da UFPB está calcada no aprofundamento de suas relações com o conjunto da sociedade paraibana, baseada na cooperação entre a Universidade e o Sistema Produtivo e Inovativo Local.

Tendo ciência que iniciativas nesta direção já ocorrem, em diferentes áreas, buscou-se diferenciar esta nova proposta da forma de atuação das demais instituições que já apóiam estes atores econômicos, políticos e sociais. O papel da UFPB será o de favorecer, de um lado, a identificação de oportunidades para melhorias na eficiência e competitividade e, logo, no crescimento e expansão das empresas, e, de outro, a capacitação do corpo técnico municipal, contribuindo para a melhoria da gestão dos municípios. Desta forma, a UFPB propõe-se a realizar atividades complementares e sinérgicas, evitando a duplicidade de esforços e/ou ações para as quais a universidade não está habilitada.

Nesse sentido, a missão da UFPB foi redefinida, a partir do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado em 2010, como se segue:

“Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania.”

É nesta perspectiva que a Universidade Federal da Paraíba se propõe a colocar sua estrutura, sua capacitação científico-tecnológica, sua credibilidade e respeitabilidade acadêmica nacional, a serviço deste movimento em prol do desenvolvimento do estado da Paraíba. Contando em seus quadros com mais de 1.300 pesquisadores, dos quais mais de mil doutores, em diversas áreas, a Administração Central da UFPB iniciou a mobilização de um conjunto significativo destes docentes, articulados em mais de dezenas de grupos de pesquisa, para direcionar, de forma prioritária, seus esforços de pesquisa em prol do desenvolvimento estadual.

Ao longo do ano de 2010, a Administração Central elaborou o projeto que norteará esta iniciativa, bem como, viabilizou parcerias que propiciarão os recursos para o começo das ações desta iniciativa institucional de largo alcance.

A Visão que a UFPB formulou para o seu futuro próximo, definida no PDI para o período 2009-2012, representa um estado futuro desejável e um eixo norteador para o alcance de sua missão institucional. Encontra-se delimitada da seguinte forma:

“Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e sócio-econômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas.”

O papel da Universidade na execução das políticas públicas, portanto, tem como seu principal objetivo implantar um Sistema de Políticas Institucionais Integradas para as

atividades de ensino, pesquisa e extensão que viabilize:

i) uma substancial expansão e melhoria do ensino, consubstanciada através das metas do Projeto REUNI, norteando-se pelo duplo objetivo de formar pessoas para a plena cidadania e contribuir para o desenvolvimento estadual;

ii) aprimoramento do perfil e qualidade da pesquisa científico-tecnológica, simultaneamente estimulando uma maior geração de conhecimentos associados à realidade paraibana e nordestina como também criando melhores condições infraestruturais para promover a elevação da relevância da produção científica, tecnológica, das letras e das artes;

iii) dando conseqüência ao acelerado crescimento quantitativo da extensão universitária, propiciar um “salto qualitativo” na atividade extensionista, gerando impactos duradouros, pervasivos e transformadores dos territórios e comunidades beneficiadas pela ação universitária.

3.1.2 Objetivos Estratégicos

Os objetivos para o ano de 2010 foram definidos de acordo com as cinco diretrizes da UFPB, as quais representam as finalidades norteadoras da vida acadêmico-administrativa da instituição:

I – Desenvolvimento Acadêmico-científico;

II – Integração Universidade-sociedade;

III – Modernização Institucional;

IV – Melhoria das Condições Básicas de Funcionamento;

V – Aprimoramento da Democracia Interna

As diretrizes permitem que o planejamento seja conduzido de forma orientada aos valores, princípios e práticas estabelecidas internamente. Já os objetivos dizem respeito às áreas, gerais e específicas, onde serão realizadas as atividades indispensáveis ao alcance dos resultados.

Para que as diretrizes e objetivos correspondentes possam ser alcançados no horizonte de tempo planejado, faz-se necessária a concepção de características intrínsecas que sirvam de base para fundamentação de indicadores de desempenho. As metas têm a função de formalizar e tornar operacional o caminho proposto, subsidiando o processo de controle e avaliação contínuos. O quadro a seguir apresenta a forma de integração dessas variáveis no plano de desenvolvimento institucional.

QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS UFPB		
OBJETIVOS GERAIS	Objetivos Específicos	Metas
DIRETRIZ I – DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO		
EXPANDIR E MELHORAR O ENSINO		
Modernização e eficiência do processo ensino-aprendizagem		
<ul style="list-style-type: none"> a. Aumentar o número de vagas ofertadas. b. Expandir as atividades de estágio discente obrigatório, concebendo-as como essenciais à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação. c. Expandir as atividades de estágio discente não obrigatório, concebendo-as como importantes à formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação. d. Aumentar a proporção dos alunos matriculados no total de vinculados. e. Elevar o número de ingressantes no PIANI. f. Elevar o conceito de ensino de graduação dos cursos da UFPB, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior 		
Conclusão, implantação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos dos cursos		
a. Concluir a elaboração e implantar Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFPB.		
Implantação de novas estratégias de redução das taxas de evasão e retenção de alunos		
<ul style="list-style-type: none"> a. Aumentar o número de alunos de graduação diplomados; b. Aumentar o número de alunos de graduação diplomados bloqueados; c. Diminuir as taxas de evasão de alunos da graduação; d. Diminuir as taxas de trancamento total de matrículas; e. Diminuir as taxas de retenção total de alunos matriculados. 		
Criação de novos cursos e ampliação de vagas		
a. Expandir o ensino de graduação, com criação e implantação de cursos e vagas.		
Desenvolvimento institucional e ampliação da educação à distância, em nível de graduação e pós-graduação		
<ul style="list-style-type: none"> a. Implantar e desenvolver programas de Educação à Distância e vagas. b. Criar e implantar cursos de extensão à distância e vagas. c. Criar e implantar atividades de extensão à distância. d. Ampliar a infra-estrutura de tecnologias de informação da UFPB, compatível com as suas atividades de educação à distância. 		
Expansão e melhoria do ensino de Pós-graduação		
<ul style="list-style-type: none"> a. Expandir o ensino de Pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>, com a criação e implantação de Programas e Cursos. b. Aumentar a oferta de vagas para ingresso de alunos nos Programas de Pós-Graduação e Cursos de Especialização em atividade plena. c. Aumentar o número de alunos titulados nos Programas de Pós-Graduação (Teses e Dissertações aprovadas) e nos Cursos de Especialização. d. Melhorar a qualidade da Pós-Graduação, aumentando o Conceito CAPES dos Programas de Mestrado e Doutorado. e. Diminuir as taxas de evasão de alunos da pós-graduação, alcançando adequada evolução percentual/ano por Programa f. Aumentar o número de alunos matriculados nos programas de pós-graduação g. Aumentar o número de alunos bolsistas (CAPES e CNPq), por programa de pós-graduação. h. Reduzir o tempo médio de conclusão de curso pelos alunos, alcançando evolução por Programa, em número de meses i. Efetuar a contratação de professores visitantes por Programa de Pós-Graduação. 		
AMPLIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Melhoria do desempenho quantitativo e qualitativo das atividades de pesquisa		
a. Aumentar a base operacional das atividades de pesquisa, com evolução do número de grupos e projetos de pesquisa da UFPB.		
Incentivo e apoio à produção acadêmica da UFPB		
<ul style="list-style-type: none"> a. Aumentar a produção acadêmico-científica da UFPB, alcançando resultados por tipo de Publicação, por docente-pesquisador. b. Aumentar o percentual de professores dos Centros, por Departamento, e de alunos, por Cursos, 		

desenvolvendo atividades de pesquisa. c. Aumentar o percentual de projetos de pesquisa de professores dos Centros, financiados por órgãos do MCT e outros.
CONSOLIDAR E FORTALECER ACADEMICAMENTE A EXTENSÃO
Expansão das atividades de extensão da UFPB
a. Expandir as atividades de extensão desenvolvidas pelos Centros da UFPB b. Aumentar o percentual de alunos e professores desenvolvendo atividades de extensão
Promoção e Incentivo para fortalecimento da integração ensino, pesquisa e extensão
a. Aumentar o percentual de alunos de graduação e de professores desenvolvendo atividades integradas de extensão, ensino e pesquisa, por Curso e Departamento da UFPB.
Inserção institucional no cenário universitário, acadêmico e científico nacional e internacional
a. Criação de órgãos acadêmico-administrativos, básicos à atividade de extensão
DESENVOLVER A BASE ORGANIZACIONAL, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS
Melhoria das condições infra-estruturais, ambientais e organizacionais e do acervo do Sistema de Bibliotecas e do acesso a redes de bancos de dados disponíveis
a. Criar ilhas digitais nas bibliotecas dos centros da UFPB. b. Aumentar o acervo bibliográfico dos centros com aquisição de livros. c. Manter as atuais assinaturas de periódicos da UFPB e fazer assinaturas de novos periódicos.
MELHORAR A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Promoção da inclusão e integração acadêmica e social dos alunos
a. Aumentar o número de bolsas para alunos de graduação da UFPB. b. Implantar melhorias de condições habitacionais e de vida nas Residências Universitárias dos Campi. c. Mensurar o número de alunos atendidos pelos RU's. d. Efetivar melhorias nas instalações e estrutura organizacional dos RU's. e. Aperfeiçoar a Assistência à Saúde Estudantil, por Campus, voltado ao atendimento de especialidades. f. Aumentar a oferta de moradias nas Residências Universitárias dos Campi. g. Viabilizar a oferta de moradias nas Residências Universitárias dos Campi para alunos de pós-graduação.
DESENVOLVER O SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Atualização, ampliação e melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação às atividades acadêmicas e administrativas
a. Integrar o Sistema de Informações Acadêmicas e Administrativas dos Centros b. Desenvolver o Subsistema de Informações Gerenciais dos Centros c. Implantar e operacionalizar a adoção de softwares livres d. Ampliar e melhorar a infra-estrutura física e lógica da rede dos Centros
Manutenção, segurança e atualização da Rede de Informática da UFPB integrada às Redes Metropolitanas de Alta Velocidade
a. Ampliar e melhorar a segurança da rede UFPB b. Implantar melhorias na estrutura de gerência da rede
DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE
APROFUNDAR A INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA PARAÍBA, DO NORDESTE E DO BRASIL
Aprofundamento da integração Universidade-Sociedade através de órgãos públicos, organizações e movimentos sociais e organizações culturais e artísticas.
Elaborar projeto para implantação de um Instituto para promoção de Aprofundamento da integração Universidade-Setor Produtivo (Instituto de Desenvolvimento da Paraíba)
Ampliação, intensiva e extensiva, dos impactos da pesquisa no desenvolvimento da sociedade local
a. Criação de linha de pesquisa que abarque o desenvolvimento do Estado da Paraíba b. Aumentar o percentual de municípios da Paraíba diretamente atendido pelas atividades de extensão da UFPB. c. Aumentar o percentual de empresas, cooperativas e associações da Paraíba diretamente atendidas pelas atividades de extensão da UFPB.
DIRETRIZ III – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
ELABORAR, IMPLANTAR E DESENVOLVER UMA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA
Melhorar a comissão de acompanhamento permanente
a. Elaborar questionário buscando indicadores para avaliação do curso, do quadro docente, do corpo técnico, do RU, da biblioteca, dos laboratórios.

IMPLANTAR UM NOVO E MAIS EFICIENTE MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E INFORMACIONAL
Desenvolvimento de um novo Modelo de Gestão Institucional da UFPB
a. Elaborar estudo para implantação do Subsistema de Planejamento, Orçamento Participativo e Avaliação das Atividades Acadêmico-administrativas da UFPB. b. Elaborar estudo para implantação do Subsistema de Informações Acadêmico-Administrativas dos Centros da UFPB. c. Elaborar estudo para implantação do Projeto (Capacitação) de melhoria de qualidade administrativa.
Desenvolver a cultura do Planejamento Institucional em todas as instâncias universitárias da UFPB
a. Elaborar estudo para implantação do sistema de Gestão sobre as Despesas Básicas dos Centros. b. Elaborar estudo para implantação da Rede UFPB de Informática, o sistema de Alocação, Acompanhamento e Execução dos Recursos Orçamentários dos Centros. c. Elaborar estudo para implantação do sistema de Avaliação e Adequação contínua do Conteúdo do PDI/UFPB
Desenvolver a cultura do Planejamento Institucional em todas as instâncias universitárias
a. Realizar seminários de PDI e cursos de capacitação
Implantar novas práticas e aprimorar a gestão de conhecimento na UFPB
a. Melhorar o compartilhamento de conhecimento entre os servidores b. Melhorar a capacitação dos servidores c. Melhorar a captura de conhecimento organizacional interno d. Melhorar a captura de conhecimento organizacional externo
DIRETRIZ IV – MELHORIA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO
RECUPERAR, COMPLEMENTAR, EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA UFPB
Sistematização da administração e uso do espaço físico e das edificações e instalações dos Campi
a. Elaborar estudo para implantação do Plano Diretor do uso de espaço e expansão física dos Campi e operacionalizá-lo b. Implementar programa de manutenção/recuperação de edificações
Melhoria da infra-estrutura das atividades
a. Adquirir equipamentos e móveis para a modernização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e melhoria das atividades administrativas b. Implantar melhorias nas condições de funcionamento e trabalho
Construção de salas de aula, ambientes para professores, laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, etc.
a. Construir novos prédios necessários aos programas de expansão e melhoria da vida acadêmico-administrativa da UFPB.
Criação, recuperação, melhoria e complementação da infra-estrutura em geral
a. Efetivar as seguintes melhorias nas condições urbanísticas dos centros/Campi b. Modernização das salas de secretaria em nível de Pró-reitoria, departamento e coordenação c. Criação de salas de secretaria em nível de Pró-reitoria, departamento e coordenação
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS E RACIONALIZAR O SEU USO
Sistematização da gestão e uso dos serviços básicos (energia elétrica, água, telefonia, limpeza e segurança) voltada para uma maior eficiência e melhoria da qualidade
a. Efetivar melhorias nas condições de funcionamento dos serviços básicos dos Centros/Campi. b. Operacionalizar nos Centros/Campi Setores especializados no atendimento imediato de pedidos de consertos, manutenção e conservação indispensáveis ao funcionamento acadêmico-administrativo, cobrindo os seguintes itens c. Criar política de auto-sustento dos RU's
AUMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DA UFPB
Melhoria da situação orçamentário-financeira institucional
a. Aperfeiçoar a Matriz de Alocação de Recursos OCC-Manutenção da UFPB. b. Aumentar a Receita do Centro de recursos oriundos de Convênios, Contratos e Parcerias institucionais
AUMENTAR OS QUADROS DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFPB
Expansão e qualificação do corpo docente priorizando a contratação e formação de doutores
a. Adequar o quadro docente da UFPB b. Elevar a titulação dos professores da UFPB
Desenvolvimento pessoal, educacional, profissional e motivação dos servidores

<ul style="list-style-type: none"> a. Implementar programa de formação, treinamento e qualificação dos servidores técnico-administrativos b. Implementar programa de treinamento e qualificação voltado às atividades acadêmicas e para docentes dirigentes de órgãos acadêmico-administrativos. c. Implantar e/ou ampliar programas de melhoria da qualidade de vida dos servidores. d. Implantar programas de atividades artístico-culturais, esporte, lazer e formação cidadã.
Adequação quantitativa e qualitativa do quadro técnico-administrativo
<ul style="list-style-type: none"> a. Providenciar soluções para sanar os seguintes problemas: técnicos-administrativos em desvio de função, técnicos-administrativos com capacitação superior a função, técnicos-administrativos com capacitação inferior a função, necessidade de técnicos-administrativos b. Mensuração do corpo técnico por setor para identificar áreas deficitárias e superavitárias c. Mensuração da previsão do corpo técnico por setor que está apto a aposentadoria
DIRETRIZ V – APRIMORAMENTO DA DEMOCRACIA INTERNA
CRIAÇÃO/APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO (ESTATUINTE)
DESENVOLVER E IMPLANTAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA UFPB
<ul style="list-style-type: none"> a. Democracia e transparência da gestão administrativa
APRIMORAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXTERNO DA UFPB
<ul style="list-style-type: none"> a. Padronização de sites como estímulo à democracia e a transparência da gestão acadêmico-administrativa

Fonte: PDI-PROPAN/UFPB

3.2 Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais

3.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da UFPB

3.2.1.1 – O Plano estratégico da UFPB

O Plano Estratégico da UFPB, para atingir sua visão e firmar a missão como componente essencial, passou pela definição dos três objetivos estratégicos do PDI:

A) Fortalecer o desempenho acadêmico e administrativo, através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);

B) Consolidar e Expandir a posição da UFPB entre as IES líderes na Região Nordeste, no ensino, pesquisa e extensão;

C) Promover, de forma integrada às demais instituições, o desenvolvimento da Paraíba.

Esses objetivos indicam o sentido e o alcance do Desenvolvimento Estratégico da UFPB, ou seja, consolidar o processo de transformação estrutural e organizacional, em curso, para ampliar o efetivo impacto da instituição no cumprimento de sua missão. Operam estes objetivos, também, como elementos tácitos de coordenação das políticas e das expectativas dos gestores e da comunidade universitária, na medida em que identificam claramente a razão de ser dos programas, projetos e ações em desenvolvimento.

O primeiro objetivo estratégico corresponde aos compromissos acadêmicos previstos no Projeto REUNI, com a criação de novos cursos, reestruturação dos projetos pedagógicos daqueles já existentes e ampliação e melhoria da infraestrutura de apoio.

O segundo objetivo estratégico reflete a vocação histórica da UFPB, no âmbito dos

Sistemas Nacional, Regional e Local de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos quais a instituição sempre desempenhou um papel de liderança acadêmica em suas diversas áreas de conhecimento. Essa consciência de sua grandeza, bem como da responsabilidade ética que esta implica junto à sociedade brasileira e paraibana, tornam obrigatória a permanente perspectiva de manter a UFPB como referência regional e nacional, com o conjunto de suas áreas acadêmicas na fronteira do conhecimento e buscando liderar os avanços científicos-tecnológicos-inovativos em vários segmentos.

O último dos objetivos estratégicos, anteriormente listados, é um compromisso público do atual reitorado, que reflete valores e determinação de raízes profundas na consciência do conjunto da comunidade universitária da UFPB, na busca da promoção do Desenvolvimento da Sociedade Paraibana, de forma ampla, equitativa e socialmente justa. Para tal, objetiva-se transformar a maior instituição do Sistema de Inovação no estado da Paraíba, a UFPB, em um novo e destacado instrumento de promoção das transformações estruturais necessárias aos sistemas produtivos e inovativos locais, às atividades culturais, à evolução da organização social e política do estado da Paraíba.

Com engenhosidade, a UFPB desenha inovações institucionais capazes de desempenhar de forma plena e efetiva os desafios propostos, o que, para este último objetivo, se materializará na implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do estado da Paraíba (IDEP), o qual aglutinará e catalisará os múltiplos esforços para a promoção do desenvolvimento estadual já presentes no conjunto da comunidade universitária, bem como canalizará as parcerias interinstitucionais necessárias ao desafio proposto.

A organização da estratégia de implantação das ações de Desenvolvimento Institucional é elemento crítico para as possibilidades de seu sucesso, seja este voltado a uma universidade ou mesmo tratando-se de um país. Para o alcance dos objetivos do Desenvolvimento Institucional foram desenhados três tipos de instrumentos estratégicos que auxiliam nos processos de execução, controle e avaliação da sua gestão: i) Programas Estruturantes; ii) Projetos Sistêmicos; e iii) Destaques Estratégicos.

Os primeiros são organizados de forma a contemplar os três objetivos estratégicos institucionais e constituem as bases estruturantes das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB. Eles são compostos por um ou mais projetos, homogêneos e integrados, sob uma organização e controle previamente definidos, seja hierarquicamente através das estruturas verticalizadas no âmbito das Pró-Reitorias, seja através da formação de comitês-gestores, a exemplo da coordenação do Projeto REUNI.

Os Programas Estruturantes (PE's) estão organizados de acordo com as características da

situação-problema a ser enfrentada, nos seguintes focos:

a) PE para Áreas Estratégicas (PEAE): áreas identificadas como críticas para o posicionamento da UFPB no conjunto das IFES, e particularmente na Região Nordeste, para seu alinhamento estratégico aos principais programas federais em vigor e para o alcance dos seus objetivos estratégicos;

b) PE para Áreas Líderes (PEAL): áreas em que a UFPB possui reconhecimento regional e/ou nacional como formação de excelência;

c) PE para Áreas a Fortalecer (PEAF): áreas em que há deficiências estruturais (instalações, docência, PPC's etc.) a serem corrigidas.

Reconhecida a natureza complexa da organização acadêmico-administrativa de uma instituição universitária, particularmente com as especificidades, escalas e escopo da UFPB, bem como a intensa, sistemática e pervasiva interconexão de subsistemas, de vários níveis e características, permanentemente impactando a vida universitária, seja a partir de processos endógenos/internos, seja de origem exógena/externa, o desenvolvimento institucional está organizado na forma de um conjunto de iniciativas para enfrentamento das restrições, obstáculos e dificuldades que assumiram a forma de Projetos Sistêmicos.

Estes representam as distintas dimensões da estruturação do pleno funcionamento da UFPB, agindo como instrumentos de fortalecimento do atual ciclo de expansão e desenvolvimento da instituição, sendo considerados pervasivos (por estarem presentes nos diversos níveis organizacionais) e sinérgicos (por proporcionarem efeitos catalisadores e de potencialização mútua). Os projetos de natureza especificamente sistêmica são:

- a) Difusão da Cultura do Planejamento
- b) Nova Organização da Prefeitura Universitária
- c) Modernização da Gestão Administrativa
- d) Novo Modelo de Gestão da Informação e Comunicação.

Por fim, os Destaques Estratégicos dizem respeito aos instrumentos considerados prioritários para o período 2009-2012, tanto devido a sua importância na sustentabilidade da expansão proposta pela UFPB, quanto ao fato de serem elementos “portadores de futuro” e integrantes dos compromissos institucionais firmados. Esses destaques podem ser classificados em duas categorias:

i) Oportunidades Exógenas: indicam oportunidades de desenvolvimento decorrentes de iniciativas externas à UFPB, para as quais a Administração Central se propõe a construir as condições locais para o aproveitamento dos benefícios identificados. Essas oportunidades estão representadas pelos seguintes projetos institucionais:

a) Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

b) Novo Sistema de Informação – Adaptação e desenvolvimento do Sistema da UFRN.

ii) Diferenciais Endógenos: dizem respeito aos projetos elaborados no âmbito da Administração Central para reformulação organizacional e acadêmica, modernização da Gestão de Pessoal e para sistematização do papel da UFPB na promoção do desenvolvimento local:

a) Fissão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) para a criação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE);

b) Nova Organização Acadêmica;

c) Constituição do Instituto UFPB para o Desenvolvimento da Paraíba/IDEP, órgão diretamente vinculado ao Gabinete do Reitor da UFPB;

d) Nova Gestão de Recursos Humanos.

O Quadro abaixo ilustra o Plano Estratégico da UFPB

QUADRO – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI 2009-2012						
DESEMPENHO ACADÊMICO / REUNI		LIDERANÇA REGIONAL		DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA		
POLÍTICAS PARA O PDI						
PROGRAMAS ESTRUTURANTES			PROJETOS SISTÊMICOS			
<i>Fortalecer Desempenho</i>			<i>Difusão da Cultura do Planejamento</i>			
<i>Consolidar Liderança</i>			<i>Nova Organização Prefeitura Universitária</i>			
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Modernização da Gestão Administrativa</i>			
<i>Áreas Estratégicas</i>			<i>Novo Modelo de Comunicação</i>			
DESTAQUES ESTRATÉGICOS						
OPORTUNIDADES EXÓGENAS			DIFERENCIAIS ENDÓGENOS			
<i>REHUF</i>	<i>Novo Sistema de Informações NTI/ UFRN</i>		<i>Nova Organização Acadêmica</i>	<i>Nova Extensão e Assistência Estudantil</i>	<i>IDEP</i>	<i>Gestão de Pessoal</i>

Fonte: PDI-PROPLAN/UFPB

3.2.2 Análise do plano de ação da unidade – exercício 2010

No tocante ao desenvolvimento dos Programas Estruturantes, Projetos Sistêmicos e Destaques Estratégicos, as principais realizações da UFPB no ano de 2010 estão abaixo especificadas.

Várias das iniciativas dizem respeito ao projeto REUNI, através de ações que conduzirão ao alcance dos objetivos e metas de natureza eminentemente acadêmica:

- a) alcançar uma relação alunos de graduação por docente igual a 18;
- b) elevar a taxa de conclusão de graduação (TCG) para 90%;
- c) reduzir as taxas de evasão;
- d) preencher sistematicamente as vagas ociosas;
- e) implantar renovações pedagógicas;
- f) promover a mobilidade estudantil intra e interinstitucional; e
- g) aumentar a integração da pós-graduação com a graduação.

Entre as ações orientadas no sentido da obtenção dos resultados esperados, destaca-se a melhoria da gestão acadêmico-administrativa institucional, a qual envolveu três aspectos basilares:

- a) recuperação, expansão e modernização das condições técnico-materiais das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) adequação e modernização da estrutura organizacional acadêmico-administrativa.
- c) inovações no plano da vida acadêmico institucional.

No primeiro aspecto, destaca-se o lançamento do Programa de Modernização das Salas de Aula e dos Laboratórios de Ensino de Graduação, iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), articulada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) e à Pró-Reitoria de Administração (PRA), que combinou recursos do PDI alocados para a Reitoria e os Centros para alcançar dois objetivos principais: equipar e modernizar os laboratórios de ensino e ampliar o número de salas de aula equipadas com dispositivos das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como, climatização. Ao longo do ano de 2011, o processo de modernização será finalizado, através da instalação e operacionalização dos laboratórios e salas de aula, cujos objetivos são:

1. Dotar os laboratórios de ensino de graduação de equipamentos modernos, com melhores níveis de sensibilidade, com maior velocidade de processamento etc., de modo a tornar mais eficiente o ambiente de ensino-aprendizagem, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades práticas;
2. Dotar as salas de aula de equipamentos e condições necessárias à apresentação de aulas com maior eficiência e conforto para professores e estudantes, mediante a disponibilização de espaço físico apropriado, com boa iluminação e ventilação, conforto termo-acústico e de equipamentos necessários à apresentação de aulas

usando recursos tais como conexão à internet, “data show”, telas de projeção, bons quadros-negros, mobiliário adequado e outros instrumentos;

3. Criar Salas de Aprendizagem Eletrônica, destinadas, exclusivamente, aos alunos dos cursos de graduação, equipadas com computadores, impressoras e outros acessórios necessários à aprendizagem eletrônica, de modo a permitir que professores e estudantes façam uso de um conjunto de ferramentas, tais como softwares e plataformas de aprendizagem, em um ambiente eletrônico que permita o pleno desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem.

No que se refere ao segundo aspecto, qual seja **a adequação e modernização da estrutura organizacional acadêmico-administrativa**, a expansão acelerada e pervasiva da estrutura acadêmica da UFPB, decorrente do projeto REUNI e da expansão do Campus IV, tem exigido da estrutura administrativa da universidade um esforço desproporcional ao padrão previamente estabelecido, em décadas anteriores, em termos de qualificação dos servidores técnico-administrativos, intensidade de trabalho, volume de operações/procedimentos administrativos diariamente realizados, novas atividades/responsabilidades etc.

O stress pela intensificação do trabalho (aumentando o risco de equívocos/falhas administrativas) e o avançado tempo de serviço da maior parte dos servidores (positivo no aspecto da experiência e conhecimentos acumulados, mas problemático quando se busca promover grandes e aceleradas mudanças organizacionais) associam-se a uma organização acadêmica-administrativa que ainda não atende as novas demandas, na qualidade e no volume requerido. A UFPB vive o processo “doloroso” da transformação estrutural, necessariamente gerador de conflitos e resistências, pois altera significativamente o papel e a relevância de órgãos, setores e atividades. A “nova UFPB” é mais facilmente percebida nos seus elementos externos e visíveis, tais como obras e instalações novas e modernas, mas a verdadeira revolução está ocorrendo em seus organismos internos, em seus processos decisórios e gerenciais, em novos procedimentos e rotinas, bem como na cultura administrativa.

Neste último aspecto, da “revolução cultural”, vivencia-se um “choque geracional”, representado pela incorporação de um crescente número de novos servidores, tanto técnico-administrativos quanto docentes, e de novos alunos, tanto para os novos cursos quanto pela ampliação de vagas nos pré-existentes e aqueles oriundos da implantação da “Política de

Quotas” para estudantes de escolas públicas. Estes novos integrantes da comunidade universitária, pelo seu grande número e pervasividade na estrutura da universidade, representam a incorporação de novos valores, novos hábitos e novos objetivos à vida universitária. São completamente familiarizados com as novas tecnologias, possuem uma “ética do trabalho” diferenciada, tanto no “fazer” (suas competências), quanto no “agir” (sua conduta no exercício de suas competências).

A geração de servidores mais “madura” (com mais de 20 anos de trabalho na UFPB) tende a “gravitar” entre dois pólos comportamentais: de um lado, aqueles que fazem da UFPB o eixo central de sua vida e tornam-se “ícones” da dedicação e amor à instituição; e, de outro lado, aqueles que têm na instituição apenas uma fonte de rendimentos e estabilidade, independentemente do cumprimento da missão institucional.

Diferentemente, a geração mais “jovem” tende a organizar seu comportamento entre, de um lado, aqueles que buscam o sucesso pessoal na carreira escolhida na UFPB (seja como docente, seja como técnico-administrativo) e, de outro lado, os que vêem a presença na instituição como uma etapa “provisória” em uma trajetória pessoal de progressão profissional e financeira que não se atrela a nenhuma “vocação” específica, mas sim aos benefícios de bem-estar pessoal que possam ser alcançados. Obviamente, entre estes “tipos caricatos”, há um espectro de comportamentos que mesclam estas características.

Fica claro que há diferentes combinações e articulações entre estes subgrupos, em um amálgama ainda indefinido e mutável no tempo, mas que aponta tanto para riscos quanto para oportunidades virtuosas. A Gestão de Pessoas deve procurar afetar este processo, atuando como catalisadora de processos virtuosos (a eficiência no trabalho, associada ao compromisso institucional, resultando em compatibilidade entre o sucesso pessoal na carreira e a missão da instituição) e inibidora de combinações nocivas (a mera escalada pessoal ao custo de graves prejuízos institucionais e à sociedade).

O diagnóstico, já apontado no projeto REUNI, identifica que melhorias incrementais não serão suficientes, por mais que a administração se esforce e dedique-se, ampliando a oferta de serviços, pois as demandas crescem de forma tão acelerada e diversificada que sempre se observaria insuficiências no atendimento. Assim, a Administração Central da UFPB identificou a necessidade de uma nova organização administrativa, a qual tem como elemento fundamental a qualidade da Informação para uma eficiente decisão e ação administrativa. Desta forma, a UFPB planejou, incorporando ao seu PDI, a preparação da instituição para uma transformação em sua organização partir da implantação gradual deste novo Sistema de Informações (SI), através do qual haverá um “salto de qualidade” em

inúmeros aspectos da vida acadêmica e administrativa da UFPB.

O destaque principal neste aspecto refere-se à formalização de convênio de cooperação técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), através do qual se promoverá o desenvolvimento conjunto do Sistema de Informações Acadêmico-Administrativas presentemente em operação naquela instituição e sua adaptação e implantação na UFPB. O horizonte para esta cooperação alcançar seus resultados plenos é de três anos, concluindo-se em 2012.

Em 2010 iniciaram-se as atividades previstas no acordo, estando sob a responsabilidade conjunta do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da PROPLAN, nos aspectos técnicos e administrativos, respectivamente. Ao longo de 2010, os servidores técnicos do NTI realizaram estudos, participaram de treinamentos e reuniões com servidores da UFRN, bem como com servidores da própria UFPB, nas áreas de recursos humanos, planejamento e administração. Áreas críticas como Gestão do Patrimônio, Gestão dos Recursos Humanos e Procedimentos Acadêmicos passarão a ser executados, monitorados e controlados por novos procedimentos, de maior agilidade, eficiência e precisão, superando no prazo de três anos (2010-2012), definitivamente, as dificuldades estruturais enfrentadas pela instituição.

Com uma folha de pagamentos que gira em torno do montante de R\$ 60 milhões/mês, na administração de seu quadro de pessoal (Docentes e Técnico-Administrativos), a UFPB vem desenvolvendo ações permanentes de admissão, desenvolvimento, controle e avaliação de desempenho, que visam dar suporte humano qualificado à resolução dos impasses e consecução das metas estabelecidas por sua Administração Superior. Neste sentido e considerando o processo de expansão ao qual a UFPB vem passando, esta Administração decidiu transformar a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Com a criação do banco de professores-equivalente, através de Portaria Normativa Interministerial, foram definidos os quadros de pessoal docentes para cada Departamento, focalizando sua permanente vigilância e obediência quanto às novas contratações e movimentações (internas e externas), bem como aos critérios de contratações de professores substitutos.

Entretanto, enquanto os processos macroestruturais estão em desenvolvimento, se faz necessária a atuação em pontos específicos, mas urgentes, para minimização das dificuldades enfrentadas, seja pelos problemas históricos na administração universitária (não apenas da UFPB, mas das IFES em geral), seja pelos efeitos da própria mudança estrutural. Assim, a PROPLAN desenvolveu um conjunto de iniciativas de suporte institucional para

correção ou fortalecimento de procedimentos e ações acadêmicas e administrativas, entre as quais se destacam:

- i) Reconstituição da Coordenação de Planejamento/CODEPLAN – com espaço físico próprio, instalações modernas e composta por corpo técnico-administrativo e docente formado por servidores recém-contratados com titulação de pós-graduação – acompanhada de reforma das demais coordenações (Coordenação de Orçamento/CODEOR e Coordenação de Convênios/ CODECON) para melhoria das condições de trabalho, visando mudanças e aperfeiçoamentos em rotinas e procedimentos internos das coordenações. Capacitação de servidores da PROPLAN e de outras unidades para operação adequada do SICONV, seguindo as orientações do TCU.
- ii) Construção de “Quadro Demonstrativo das Atividades Docentes”, através do qual os departamentos acadêmicos dos Centros de Ensino da UFPB, em seus quatro campi, registram, controlam e informam a Administração Central sobre todas as atividades desenvolvidas pelo corpo docente, individualmente, no período corrente e aquelas planejadas para o próximo período letivo, sejam estas de ensino (turmas, disciplinas, horários, carga horária, preparação de aula, atendimento de alunos), pesquisa (projetos aprovados, fonte de financiamento, tempo dedicado, discentes envolvidos, orientação) e extensão (projetos aprovados, discentes envolvidos, tempo dedicado) e ainda da administração (cargo, função, atividade). Este Quadro, em forma de Planilha Eletrônica, é encaminhado à PROPLAN, sendo utilizado para análise especialmente quando da solicitação de abertura de concursos públicos para “docentes substitutos”. Este procedimento propiciou uma maior capacidade organizacional e de planejamento departamental, maior transparência sobre as atividades docentes e ganhos em eficiência alocativa do trabalho docente.
- iii) Estudos diversos: Sobre a estrutura, atividades e perfil do corpo docente e demandas acadêmicas de departamentos, por solicitação destes ou por determinação da Administração Central, para identificação de “gargalos” estruturais e desenvolvimento de soluções institucionais; Estudos para elaboração de Projeto de Segurança Institucional, em parceria com a Prefeitura Universitária e a Coordenação do REUNI; e Estudos para identificação de necessidade e localização de novo campus no estado da Paraíba.
- iv) Construção de “Tabela de Atividades dos Servidores-Médicos do HULW”,

através da qual são analisadas as solicitações de mudança no regime de trabalho dos servidores do Hospital Universitário Lauro Wanderley/HULW, avaliando-se a necessidade de ampliação do regime de trabalho (T-20 para T-40) a partir de critérios técnicos, entre os quais aqueles definidos por indicadores nacionais estabelecidos no Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários/REHUF, do Governo Federal.

- v) Construção do Projeto REHUF para o HULW, no valor de R\$ 54 milhões, com a colaboração de servidores da Administração do HULW, docentes do Departamento de Economia e dos discentes que compõem a Empresa Júnior de Economia/EJA, projetando-se a ampliação em cerca de 50% do número de leitos hospitalares, sua consolidação como hospital de média e alta complexidade e a implantação de uma gestão balizada por indicadores nacionais de eficiência.
- vi) A modernização administrativa representa o outro foco da política de gestão administrativa e inclui os seguintes elementos:
 - vii) - Reestruturação Organizacional e Funcional: a resultante deverá ser uma administração mais integrada, com unidades alinhadas estrategicamente para a mesma finalidade.
 - viii) - Re-Normatização dos Procedimentos e Rotinas: uma característica permanente da dinâmica acadêmica e social é tornar anacrônicos e disfuncionais vários dos regulamentos, procedimentos e rotinas de trabalho, bem como ritos e peças processuais que, em outro contexto, permitiam segurança, velocidade e eficiência da Gestão Administrativa. Um novo conjunto de ritos, procedimentos e rotinas deve resultar das transformações vivenciadas, e a vivenciar, pela UFPB neste ciclo de expansão. Essa re-normatização está sendo precedida de estudo e planejamento, a partir de um processo rigoroso e sistemático de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da administração universitária.
 - ix) - Redistribuição de Incentivos e Responsabilidades: a nova estrutura organizacional e funcional e os novos procedimentos e rotinas de trabalho promoverão uma redistribuição de responsabilidades entre os componentes do corpo de servidores da UFPB, docentes e técnico-administrativos. Desta forma, se faz necessário uma correspondente redistribuição dos incentivos, particularmente os financeiros e materiais, para que a nova organização opere adequadamente.

Por fim, expõe-se a seguir o terceiro aspecto basilar para a melhoria da gestão acadêmico-administrativa institucional: **as inovações no plano da vida acadêmico-institucional.**

Entre as principais ações estratégicas da UFPB, no campo das inovações, destacam-se duas iniciativas: a formulação do Projeto para constituição do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) e o processo de constituição da Nova TV-UFPB, que passará a transmitir programação em canal aberto para boa parte do território paraibano, a partir deste ano de 2011.

A comunidade universitária da UFPB integra o conjunto das forças políticas e sociais comprometidas com um processo de transformação das estruturas socioeconômicas do estado da Paraíba, abordando a questão do desenvolvimento a partir dos condicionantes históricos locais, que se configuram em desvantagens (como a baixa disponibilidade de recursos naturais e um padrão de financiamento dependente de fontes externas) e obstáculos (como o patrimonialismo das elites locais e conflitos políticos exacerbados e mutuamente destrutivos).

Para o rompimento deste processo circular de causação cumulativa, que reproduz a estagnação econômica e a má-distribuição de renda, se faz necessária a conjugação de forças endógenas, comprometidas com um novo modelo de desenvolvimento para a sociedade local, associadas ao aproveitamento de oportunidades surgidas exogenamente (tais como os projetos federais estruturantes e iniciativas dos bancos federais de desenvolvimento) e de vantagens locais (presença de grandes universidades e situação logística privilegiada), associados a um conjunto de vetores de transformação presentes em escala estadual, nacional e global.

Para este objetivo, aspecto que merece destaque é a configuração de uma Base Científico-Tecnológica Local, para ampliar a magnitude absoluta do corpo de pesquisadores e dos recursos materiais e financeiros, sabendo-se ser esta a principal vantagem competitiva do estado da Paraíba, em termos relativos. Em termos absolutos, a comunidade acadêmica paraibana e, particularmente, aquela integrante da UFPB, devido à pequena dimensão da economia estadual e em decorrência da significativa ampliação do seu corpo docente (propiciada pelo REUNI), mostra-se suficiente para sustentar, simultaneamente, os objetivos de pesquisa na fronteira da ciência e os esforços cooperativos de desenvolvimento tecnológico para promoção econômica e social.

Assim, a estratégia de cooperação entre a Universidade e o sistema produtivo paraibano,

incluindo os municípios do estado, voltada ao desenvolvimento e inovação, para ser implementada com possibilidades de sucesso, irá requerer um volume de recursos (materiais, financeiros e humanos) que não afetará fração majoritária do estoque e dos fluxos atualmente destinados aos grupos de pesquisa locais, preservando a continuidade de suas linhas de pesquisa atuais, evitando conflitos na alocação de recursos. O IDEP, a partir de 2011, agregará fração deste contingente de pesquisadores, destacados mais por sua qualidade, que pela quantidade, frente ao conjunto da instituição.

A segunda inovação institucional, constituição do canal aberto da TV UFPB, ao longo do ano de 2010, a Administração Central da UFPB, através da articulação entre a Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento (PROPLAN) e o Pólo Multimídia (Pólo), viabilizou, entre outras, as seguintes ações:

- a) Assinatura de contrato de concessão do sinal da Empresa Brasileira de Comunicações (EBC), empresa pública federal. Por este contrato, a TV UFPB retransmitirá a programação televisiva da EBC e veiculará até quatro horas de sua própria programação, diariamente. Também por meio deste contrato, a TV UFPB recebeu da EBC um transmissor e outros equipamentos necessários às suas operações;
- b) Assinatura de contrato de prestação de serviços jornalísticos à EBC, para assuntos/temas locais;
- c) Contratação da reforma e finalização da obra do Pólo;
- d) Aquisição de veículo para a produção jornalística externa à UFPB.

As Atividades de Extensão têm sofrido um processo de evolução significativo, seja pela expansão dos projetos, que tornaram a UFPB uma das líderes nacionais na execução de projetos e programas da área, com a ampliação significativa dos docentes e discentes integrados a estas ações. Como resultado deste crescimento, ao longo de 2010, a Pró-Reitoria de Extensão, com a colaboração da PROPLAN, elaborou um amplo Programa que se materializará neste ano de 2011 na forma do “Ano da extensão da UFPB”, o qual apontará para novas formas de ação extensionista, alinhado às orientações das Políticas Federais de educação, em particular, pela incorporação das ações extensionistas na Matriz Orçamentária das IFES.

Ao longo de 2010, fomentou-se a utilização, pelos extensionistas, do Sistema de Informação e Gestão da Extensão – SIGProj, da SESU/MEC, para que todos os extensionistas cadastrem suas atividades, por centro. Fizeram parte dessa meta atividades

que envolveram a promoção de oficinas de capacitação dos extensionistas para o uso do SIGProj, anualmente, em cada centro, bem como o estímulo para o desenvolvimento de equipes de apoio para a orientação sobre o SIGProj.

Considerando que a assistência estudantil é uma das prioridades atuais da instituição – fato que resultou na criação da PRAPE, Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante, responsável apenas pela assistência estudantil, desvinculada, administrativamente, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PRAC – e diante da implantação de uma política sistêmica de valorização acadêmica e do surgimento de mecanismos capazes de promover a manutenção do estudante nos diversos Campi, a vida acadêmica do estudante da UFPB registra ganhos significativos com a expansão de novos cursos, melhoria da infraestrutura de laboratórios, salas de aulas, bibliotecas, residências universitárias, restaurantes universitários, áreas de lazer e aumento do número de bolsas dos programas acadêmicos.

O Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica e Apoio administrativo também foi objeto de ações estratégicas, que resultaram principalmente na criação de quatro novos cursos de doutorado e cinco de mestrado, bem como na melhoria dos conceitos dos cursos de pós-graduação, na ampliação significativa do número de bolsas de pós-graduação e de iniciação científica e na ampliação quantitativa e, principalmente, qualitativa, com repercussão internacional, da produção científica dos pesquisadores da UFPB.

No ano de 2010, através da Resolução 10/2010 CONSEPE, ocorreu a transformação da Creche-Escola da UFPB em Escola de Educação Básica da UFPB, vinculada, administrativa e financeiramente, e academicamente ao Centro de Educação do Campus I desta IFES. Com essa medida, a UFPB vai passar a atuar de forma sistemática na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no Ensino Fundamental, tendo uma unidade específica – A Escola de Educação Básica – que representa um espaço de Ensino, Pesquisa e Extensão, aberto à comunidade interna e externa, contribuindo também para a Responsabilidade Social da instituição, uma vez que se pretende que esta Escola se constitua em referência estadual no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental.

A UFPB, por meio da educação a distância, já atua em quatro estados nordestinos, possuindo 17 pólos de apoio presencial na Paraíba, seis na Bahia, dois em Pernambuco e um no Ceará. Na implementação de todo esse trabalho, registra-se a participação de 218 (duzentos e dezoito) membros do seu corpo docente, auxiliados por 219 (duzentos e dezenove) tutores presenciais e 344 (trezentos e quarenta e quatro) tutores a distância.

Para o ano de 2010, houve a oferta de mais um curso de graduação, a Licenciatura em Letras/Libras, dos aperfeiçoamentos em Educação de Jovens e Adultos, Educação em Direitos Humanos e Educação para a Diversidade, das especializações em Gestão Pública Municipal, Educação do Campo e Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, além do curso de extensão destinado ao treinamento de pessoal vinculado à Ouvidoria do Sistema Único de Saúde.

Somado a estes, os demais Programas e ações desenvolvidos pela UFPB que se mostraram exitosos são: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; Gestão da Política Educacional; e Brasil Universitário, com destaque para a implantação do Campus IV - Litoral Norte, localizado nos municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

As principais ações previstas para o ano de 2010 foram listadas na análise anterior. Além daquelas destacadas, merecem menção as dificuldades enfrentadas pela instituição na execução de seu plano de ações.

A UFPB enfrenta questões comuns a todas as IFES que tornam a tarefa do Gestor Público um desafio diário à capacidade de resolução de problemas, ao exigir deste a identificação dos problemas, a elaboração de diagnósticos em prazo exíguo e com estreita base de informações, e a solução que atenda aos objetivos institucionais, respeitando a legalidade e com eficácia, eficiência e efetividade. Dado o gigantismo da instituição (a maior unidade empregadora da Paraíba, superada apenas pelo Governo Estadual e pela Prefeitura da capital), reflexo de sua estrutura multicampi, distribuída por cinco municípios do estado, a gestão universitária se torna extremamente complexa e uma tarefa de grande envergadura, que exige obstinação, capacidade técnica, compromisso público e responsabilidade social.

As principais dificuldades dizem respeito ao fato de que o processo de modernização administrativa, transformação da estrutura organizacional e aprendizado de novas técnicas gerenciais exige um corpo de servidores com aspirações e possibilidades de ascensão e realização pessoal, fatores fundamentais na motivação profissional. A UFPB conta com um quadro de servidores com média de tempo de serviço público extremamente elevada, o que resultará em um grande número de aposentadorias nos próximos cinco anos, mas que não foram objeto de capacitações nas décadas anteriores, o que atualmente resulta em naturais resistências a mudanças, em uma instituição que tradicionalmente já é conservadora e tradicionalista por natureza.

Na universidade, o “novo” é visto, usualmente, como uma ameaça à prevacente identidade administrativa: novos servidores, novas unidades de gestão, novas funções e

procedimentos e novas responsabilidades colocam em risco condutas e posições historicamente estabelecidas. Assim, novas rotinas, nova distribuição de tarefas e responsabilidades são estabelecidas de forma mais lenta que o desejado, resultando em um nível de eficiência atenuado e demandando, durante o período de transição, uma sobrecarga de trabalho dos demais servidores.

Para superação, ao menos parcial, destas dificuldades, a Administração promoveu mudanças na estrutura organizacional e nos procedimentos administrativos, entre os quais destacam-se:

- a. Transformação da antiga Superintendência de Recursos Humanos em uma Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, o que representou não apenas a mudança de status desta dimensão institucional, mas principalmente a implantação de uma nova “visão” para os recursos humanos da universidade. Aspectos como capacitação e treinamento passaram a ser geridos com foco maior na melhoria da produtividade do trabalho, no interesse da instituição, ao mesmo tempo em que questões como a saúde do trabalhador ganhou atenção redobrada.
- b. Um novo modelo de gestão da assiduidade e pontualidade dos servidores foi instituído, com aprovação de nova Resolução no Conselho Universitário e estabelecimento do controle de ponto por meio eletrônico para todos os servidores técnico-administrativos. Foram claramente identificados os cargos/funções que devem cumprir jornadas de 8 horas diárias e aqueles que excepcionalmente cumprirão 6 horas corridas diariamente.
- c. Desmembramento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários/PRAC, permanecendo a sigla original para a Pró-Reitoria de Extensão e originando-se uma nova Pró-Reitoria de Assistência e Promoção do estudante/PRAPE, a qual se dedicará exclusivamente ao suporte aos estudantes com comprovada dificuldade para permanência e dedicação aos estudos, justificando-se esta ação pelo crescimento do corpo discente e implantação do sistema de quotas sociais no processo seletivo para ingresso na UFPB. Esta PRAPE assumiu as responsabilidades da antiga COAPE, coordenação que integrava a PRAC original.

No aspecto orçamentário, as principais dificuldades tratam do usual atraso na abertura de crédito para itens de capital, que ocorre no primeiro trimestre do ano, da demora das instituições concedentes no envio das descentralizações, ou ainda da liberação tardia dos recursos provenientes de emendas parlamentares, o que dificulta a execução dos projetos e programas, bem como as restrições ao planejamento e execução orçamentária que as IFES

enfrentam por não usufruírem da adequada autonomia universitária.

Ao longo do ano de 2010, a administração central da UFPB prosseguiu no processo de aperfeiçoamento de sua gestão administrativa, adotando as recomendações do TCU, em seu acórdão 2731/2008, posteriormente materializado na MP 495/2010 e, finalmente, na Lei N° 12.349/2010, em especial no tocante a não celebração de convênios junto a suas fundações de apoio, quando estes forem decorrentes de recursos descentralizados em final de exercício e sem condições de execução direta pela própria instituição. Da mesma forma, todos os novos convênios e aditivos passaram a conter cláusula explícita determinando a separação de funções entre a figura do “Coordenador” e do “Fiscal”, para atendimento do mesmo acórdão. Nenhum novo convênio, ou contrato, foi formalizado em condições distintas daquelas estabelecidas pela legislação vigente.

3.3 Programas de Governo sob responsabilidade da UFPB

3.3.1 Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UFPB (Não se aplica à unidade)

Não se aplica à unidade

3.3.2 Execução física das ações realizadas

Quadro A.2.2-1 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - UFPB

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181 0025	OP	3	Pessoa beneficiada	4.281	4.514	-
28	846	0901	0005 0025	OP	3	-	-	-	-
28	846	0901	00G5 0001	OP	3	-	-	-	-
12	301	0750	2004 0025	A	3	Pessoa Beneficiada	15.759	8.640	6.790
12	365	0750	2010 0025	A	3	Criança atendida	455	493	506
12	331	0750	2011 0025	A	3	Servidor Beneficiado	693	698	439
12	306	0750	2012 0025	A	3	Servidor Beneficiado	4.613	4.809	4.670
12	301	0750	20CW 0001	A	3	Servidor Beneficiado	2.691	0	2.691
12	128	1061	8429 0025	A	3	Aluno Matriculado	5.691	6.018	7.326
12	363	1062	2992 0025	A	3	Aluno matriculado	1.239	758	830
12	128	1067	4572 0025	A	3	Servidor Capacitado	3.985	1.506	4.210
12	122	1073	09HB 0001	OP	3	-	-	-	-
12	364	1073	10G2 0101	P	3	Vaga disponibilizada	800	800	Projeto encerrado
12	364	1073	4002 0025	A	3	Aluno Assistido	3.200	5.597	6.500
12	364	1073	4004 0025	A	3	Pessoa Beneficiada	156.000	57.049	70.000

12	364	1073	4008 0025	A	3	Volume disponibilizado	4.210	3.404	3.500
12	364	1073	4009 0025	A	3	Aluno matriculado	21.908	21.108	26.600
12	364	1073	8282 0025	A	3	Vaga disponibilizada	1.804	720	1.804
12	364	1073	2E14 0025	A	3	Unidade Modernizada	4	4	3
12	364	1073	2E14 0352	A	3	Unidade Modernizada	1	1	-
12	364	1073	2E14 0354	A	3	Unidade Modernizada	1	1	-
12	364	1073	6368 0025	A	3	Laboratório Equipado	1	1	1
12	364	1375	4006 0025	A	3	Aluno matriculado	3.840	4.175	4.129

No ano de 2010, o orçamento da UFPB foi composto por 8 programas que se subdividiram em 23 ações que estão apresentadas no quadro A.2.2-1 acima e cuja execução estão descritas abaixo, de acordo com as informações das unidades administrativas responsáveis por cada ação.

PROGEP: Programas 0089 (uma ação), 0750 (cinco ações), 1067 (uma ação) e 1073 (uma ação)

PRG: Programas 1061 (uma ação) e 1062 (uma ação)

PRPG: Programa 1375 (uma ação)

PRAC: Programa 1073 (duas ações)

PRA: Programa 0901 (uma ação) e 1073 (8 ações)

Em decorrência da inexperiência, em alguns casos, e da mudança de rotinas e procedimentos, em outros casos, verificou-se alguns equívocos na definição das metas físicas para o ano de 2010, as quais foram formuladas pelas unidades acima listadas, ainda no segundo semestre de 2009. Ao longo de 2010 a PROPLAN buscou oferecer

acompanhamento e suporte aos gestores responsáveis pelas ações orçamentárias, de tal forma a que ocorresse o adequado controle e registro da evolução das ações no SIMEC, as quais servem de base de informação para este relatório, bem como, para a correta especificação das metas para o ano de 2011. Com isto, obteve-se uma análise crítica da execução das metas de conteúdo mais robusto e fundamentado que aquele observado no relatório de Gestão de 2009, embora ainda não se tenha alcançado uma adequada homogeneidade entre todas as unidades responsáveis, fato perfeitamente normal em um processo de transição de procedimentos administrativos.

O programa 0089 (Previdência de Inativos e Pensionistas da União) contou com 01 (uma) ação: a 0181 0025 (Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis). Nesta ação, são consignados os pagamentos relativos às aposentadorias e pensões deferidas e efetivamente lançadas no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH), cujo produto é o número de pessoas beneficiadas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas.

A ação teve como meta para o ano de 2010 beneficiar 4.281 pessoas, tendo superado a mesma em 5%, dado que atingiu um ápice de 4.514 beneficiários, em decorrência do fato de um elevado número de servidores ter adquirido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária.

O programa 0901 (Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais) se subdividiu em duas ações para a universidade, são elas: 0005 0025 (Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas) e a 00G5 0001 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor). Ambas não possuem meta física, tendo os seus créditos transferidos para os tribunais competentes, Tribunal Regional Federal 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, para que fosse efetuada a execução dos mesmos.

O programa 0750 (Apoio Administrativo) teve cinco ações para a UFPB, a seguir discriminadas: a 2004 0025 (Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes); a 2010 0025 (Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores e empregados); a 2011 0025 (Auxílio Transporte aos servidores e empregados), a 2012 0025 (auxílio Alimentação aos servidores e empregados); e, por fim, a 20CW 0001 (Assistência Médica aos servidores e empregados – exames periódicos).

A ação 2004 0025 – em que são consignados os pagamentos relativos à cota da patrocinadora (UFPB) efetivamente pagos diretamente à Operadora que a UFPB é conveniada (GEAP – Fundação de Seguridade Social) ou qualquer outra operadora que atenda ao Termo de Referência Básico da Portaria Normativa SRH/MP nº 3/2009, alterada pela Portaria Normativa SRH/2010 –, cujo produto é o número de pessoas beneficiadas, está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, após regular adesão/requisição dos interessados e criteriosa verificação legal e factual.

A meta prevista de 15.759 pessoas beneficiadas mostrou-se superestimada, uma vez que se atingiu 55% deste total. Esta superestimação pode ser atribuída, em parte, ao fato de não se ter uma real dimensão do universo a ser atendido, já que o número de beneficiados vai depender da quantidade de servidores que decidam pela adesão ao plano, bem como da quantidade de dependentes que cada servidor titular vai incluir, informações não disponíveis a priori.

Essa dificuldade vem sendo superada a partir da competência setembro/2010, quando se tornou obrigatório o lançamento dos valores per capita dos descontos ou ressarcimentos relativos aos planos de saúde (em todas as suas modalidades) nos contracheques dos servidores/titulares, fato este que veio a influenciar a projeção da meta física para o exercício de 2011 por parte da Divisão de Benefícios da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/PROGEP/UFPB.

A ação 2010 0025 – em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio Pré-Escolar efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH) –, cujo produto é número de crianças beneficiadas, está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, que avaliam as requisições dos interessados a partir de criteriosa verificação legal e factual, de modo que o benefício só é devido aos servidores com filhos menores de 06 (seis) anos de idade e que não tenham se matriculado na Creche-Escola da UFPB.

Deste modo, a meta de 455 crianças atendidas, embora tenha sido subestimada, uma vez que foi superada em 8%, atingindo um total de atendimento de 493 crianças, encontra-se dentro do intervalo esperado, uma vez que não é possível haver precisão absoluta no uso deste benefício. Ademais, esta superação da meta foi decorrente do incremento do número de servidores devido aos concursos realizados a fim de atingir as metas do REUNI, uma vez que parte destes novos servidores solicitou o benefício.

A ação 2011 0025 – em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio-Transporte efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH) –, cujo produto é o número de servidores beneficiados, está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas, que avaliam as requisições dos interessados a partir de criteriosa verificação legal e factual.

A PROGEP/UFPB demandou uma ação de recadastramento de todos os servidores de seu quadro permanente, culminando com a correção da base de servidores que tinham direito ao benefício por terem endereços divergentes com as linhas de transporte regular urbano que, dentro da adequação de legislação, dariam direito ao benefício. Deste modo, a meta foi superada em cerca de 1% devido à entrada de novos servidores na instituição.

A ação 2012 0025 – em que são consignados os pagamentos relativos ao Auxílio-Alimentação efetivamente lançados no Sistema Siape pela Unidade Gestora (025 - DCS/SRH) –, cujo produto é o número de servidores beneficiados, também se encontra sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e subunidades vinculadas.

A meta foi superada em 4%, devido à incorporação de novos servidores na instituição. As variações mensais que ocorreram no decorrer do ano foram apuradas cotejando-se as informações do Sistema Siape e aquelas colhidas junto à Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores (DCPS/CPGP/PROGEP/UFPB) e que dizem respeito ao efetivo cadastramento de novos servidores no Sistema Siape com lançamento automático do benefício de Auxílio-Alimentação e da diminuição das aposentadorias lançadas em cada competência.

No que se refere à ação 20CW 0001 – em que são consignados os pagamentos relativos à realização de exames periódicos nos servidores ativos do quadro permanente da UFPB –, ocorreram entraves de ordem administrativa (elaboração, análise e aprovação de projeto) e legal, tais como “frustração” de licitação e demora por parte da GEAP – Fundação de Seguridade Social em assinar o termo aditivo ao Convênio GEAP/UFPB para autorização dos exames. Estes entraves dificultaram a execução da ação, justificando a sua não realização. Ressalte-se que neste primeiro bimestre de 2011 todos os obstáculos foram superados e que a ação se desenvolverá a partir do mês de abril/2011.

O programa 1061 (Brasil escolarizado) contou, no ano de 2010, com 01 (uma) ação: a 8429 0025 (Formação Inicial e Continuada a Distância). Esta ação teve como meta alcançar 5.691 alunos matriculados. Esta meta no período em questão foi superada no mês de Julho, quando se obteve um total de 6.018 matrículas, distribuídas em sete cursos, a saber:

Matemática, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Letras(língua portuguesa), Letras/libras, Pedagogia e Ciências Agrárias. Vale enfatizar que o fato de o curso de Letras/Libras ter se iniciado no ano de 2010 foi um dos motivos que levaram à superação da meta. Cabe ressaltar, também, que este pico verificado nos meses de Julho e Agosto ocorreu por se tratar do início do período letivo 2010.2, tendo em vista que ao longo do semestre aconteceram alguns trancamentos e inativação de matrículas por abono. Destaca-se, ainda, que, dentre os sete cursos oferecidos, os de Letras e Pedagogia respondem por mais de 50% das matrículas.

O programa 1062 (Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica) contou com 01 (uma) ação: a 2992 0025 (Funcionamento da educação profissional), que tem como produto o aluno matriculado e sua meta para o ano de 2010 foi de 1.239 alunos matriculados.

Dentro da instituição, esta ação se divide espacialmente entre duas escolas profissionalizantes, a saber: a Escola Técnica de Saúde (ETS) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN). A primeira possui três cursos (Técnico de Enfermagem, Prótese Dentárias e Biodiagnóstico) enquanto a segunda é composta por seis cursos (Agropecuária, Agroindústria, PROEJA/Agropecuária, Pós-Médio/Agroindústria, Pós-Médio/Agropecuária e Aquicultura).

A meta de 1.239 alunos matriculados para o ano de 2010 estava dividida entre as escolas da seguinte forma: CAVN com 650 alunos e ETS com 589 alunos.

No ano de 2010, o CAVN e a ETS alcançaram, respectivamente 544 e 214 alunos matriculados. Deste modo, constata-se que o CAVN obteve 86% da meta a ser cumprida, enquanto que a ETS alcançou cerca de 36 % da meta. Em números gerais, a meta prevista foi cumprida parcialmente, em torno de 61%.

Em relação ao CAVN o não cumprimento da meta se deve aos seguintes motivos: demanda insuficiente para a modalidade PROEJA; alunos que, após sua matrícula no CAVN, passaram no vestibular; falta de adaptação pela ausência da família; problemas de saúde e desistência sem justa causa.

Cabe destacar que todas as ações planejadas foram executadas no prazo previsto, atendendo as expectativas para um bom funcionamento do ensino-aprendizagem, tais como: melhoramento das salas de aula; ampliação e reforma da padaria; reforma da quadra poliesportiva; manutenção dos alojamentos; melhoria do atendimento nos laboratórios com novos equipamentos; aquisição de material permanente e de expediente etc.

Por sua vez, a ETS fixou sua meta, em 2010, tendo como referência o fato de que, no ano de 2009, o seu corpo discente era composto por exatamente 589 aprendizes, tendo-se a repetição deste número como a nova meta. Entretanto, este número sofreu uma brusca alteração em 2010 e o resultado consubstanciou-se num contingente de apenas 214 alunos, devido a não renovação de convênio com as Secretarias de Saúde de alguns Municípios Paraibanos (João Pessoa, Bayeux, Conde e Pedras de Fogo) que visava oferecer formação técnica aos Agentes Comunitários de Saúde. É plausível que, no período de definição da meta para 2010, o percentual de matrículas ainda fosse bastante expressivo. Com o término desse convênio interinstitucional e interadministrativo, a ETS retornou ao seu patamar regular de matrículas, ou seja, passando a ofertar uma quantidade de vagas dentro dos parâmetros previstos pela esfera federal.

Destaca-se que a ETS possui 14 docentes, vinculados efetivamente à Escola, no Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Gerontologia Biomédica, bem como promoveu inúmeras oficinas pedagógicas, dirigidas e conduzidas, sempre, por profissionais especializados. Em todas, contou-se com a participação consciente dos docentes e dos servidores técnico-administrativos, os quais estavam conjugando esforços em prol de uma prática pedagógica mais humanística. Outrossim, investiu-se na participação de docentes e discentes em diversos eventos científicos, no âmbito interno e externo à UFPB e na manutenção do PROEJA.

O Programa 1067 (Gestão da Política de Educação) contou com a ação 4572 0025 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação). A meta física inicialmente prevista (3.985 servidores capacitados) ficou superdimensionada em decorrência de um erro no cálculo do número de servidores previstos para capacitação. Ao invés de contabilizar-se o quantitativo de servidores a ser capacitado ao final dos cursos, tendo-se em conta que vários destes cursos eram compostos por “módulos”, fez-se o cálculo dos servidores matriculados por módulo dos cursos, resultando em um quantitativo multiplicado pelo número de módulos.

A análise da Divisão de Educação e Capacitação Profissional (DECP) indicou que o número de servidores capacitados em 2010 foi de 1.668 e não os 1506 informados no SIMEC. Isso se deu porque não foram incluídos dois eventos de capacitação ocorridos em 2010. A relação dos cursos realizados em 2010, com seus respectivos quantitativos, encontra-se no item 6.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos. A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDP formatou uma ação específica para correção das causas desta falha, que inclui alteração de parte dos procedimentos de controle para evitar

esse tipo de problema e o desenvolvimento de planilha específica para acompanhar mensalmente cada ação de capacitação. A solução definitiva virá através do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, em fase de implantação na UFPB, o qual contém um módulo específico de capacitação que permitirá sua gestão mais eficiente.

O Programa 1073 (Brasil Universitário), no orçamento da UFPB, em 2010, foi composto por 11 ações, são elas: 09HB 0001 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais); 10G2 0101 (Expansão do Ensino Superior – Campus Litoral Norte em Mamanguape); 4002 0025 (Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação); 4004 0025 (Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária); 4008 0025 (Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino); 4009 0025 (Funcionamento de Cursos de Graduação); 8282 0025 (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI); 2E14 0025 (Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior); 2E14 0352 (Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior); 2E14 0354 (Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior); 6368 0025 (Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a 4 Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino).

A ação 09HB 0001 não possui meta física, uma vez que se trata de contribuição para custeio de regime de previdências dos servidores públicos federais, tendo sido desenvolvida dentro da normalidade no ano de 2010.

A ação 10G2 0101 refere-se à expansão do ensino superior, que foi realizada na UFPB por meio da criação do Campus IV (Litoral Norte). O processo de expansão do ensino superior com a implantação deste campus teve como meta a criação de doze cursos de graduação, dos quais dez estão em funcionamento, tendo em vista que os cursos de Engenharia de Pesca e de Gestão de Negócio, inicialmente previstos no projeto, foram substituídos por outros que atualmente se encontram em processo de implantação: Licenciatura em Letras e Gastronomia, a fim de propiciar uma melhor compatibilidade com o perfil socioeconômico da região.

O quantitativo de 800 ingressantes no ano de 2010 constitui o principal indicador do cumprimento das ações de expansão, que têm como unidades organizacionais envolvidas na sua realização a Diretoria do CCAE (Centro de Ciências Aplicadas e Educação), órgão executivo no âmbito do Centro; as Pró-Reitorias, órgãos de assessoramento e direção superior; e a Prefeitura Universitária, órgão de planejamento e desenvolvimento físico.

O número de ingressantes referente a 2010, no entanto, corresponde ao total de novas matrículas efetivadas nos períodos letivos 2009.2 e 2010.1, atraso este que resulta das dificuldades, de origem externa à UFPB, na consolidação de etapas importantes do projeto. Problemas de natureza estrutural, como atrasos na conclusão de obras, têm dificultado uma mais rápida consecução dos objetivos, levando a ações de contingenciamento por parte da administração do Centro, bem como, a necessidade de complexo gerenciamento na execução dos contratos, implicando em punições às empresas contratadas e mesmo a sua substituição. Dificuldades de ordem funcional, como na autorização do provimento de vagas de servidores docentes e técnico-administrativos, por parte do Governo Federal, também prejudicaram o desenvolvimento do cronograma de execução do plano de implantação do Campus Litoral Norte. Apesar de todas as dificuldades de origem externa à UFPB, a Administração Central mostrou grande capacidade de resposta e ação, de tal forma que os projetos acadêmicos foram implantados com grande êxito, fato incontestável, tendo em vista as avaliações realizadas por Comissões do MEC que, neste início de 2011, concederam os mais elevados conceitos (4 e 5) aos cursos que já apresentaram turmas diplomadas.

A ação 4002 0025 teve como meta, para o ano de 2010, dar assistência a 3.200 alunos. Vale salientar que houve um equívoco no lançamento da meta para 2010, uma vez que, em 2009, a meta lançada (4.389) já fora superada em 3,4%. O atendimento atingido em 2010 alcançou o número de 5597 alunos, coerente com a expansão discente observada na UFPB. Contudo, a percepção desta distorção já influenciou a definição da meta para 2011, de modo a adequá-la à ampliação de cursos e vagas, que vem sendo vivenciada pela UFPB ao longo dos últimos anos, o que implica em expansão da assistência estudantil.

O objetivo geral da Assistência Estudantil na universidade é viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas e ações de inclusão social, que busquem combater situações de repetência e evasão, apoiando a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial em relação a moradia, alimentação, participação em eventos científicos e culturais e assistência odontológica, psicológica etc.

Dentro deste contexto, foram desenvolvidas ações no ano de 2010, tendo como foco a melhoria da assistência estudantil, dentre elas: o início de construções e reformas de residências em todos os campi da universidade; aquisição de mobiliário para as residências; e construção de restaurantes universitários dos campi II, III e IV. No que diz respeito à saúde dos estudantes, foi realizada uma parceria com o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) para encaminhamento e atendimento dos estudantes da UFPB

(residentes e não-residentes) nas diversas especialidades, bem como a escuta psicológica por demanda espontânea ou o acompanhamento nas visitas aos residentes com problemas de relacionamento, depressão, distúrbio de comportamento etc. Por fim, ainda foram promovidas e/ou realizadas palestras, no âmbito das residências universitárias, sobre doenças sexualmente transmissíveis, dependência química, fatores de risco e saúde.

A ação 4004 0025 também sofreu equívoco na definição da meta de 2010, uma vez que não se trata de uma meta cumulativa (o que levou à fixação do número de 156 mil beneficiados). Deste modo, o número alcançado de 57.049 pessoas beneficiadas pela extensão universitária, corresponde ao mês de maior atendimento aos beneficiados. Para o ano de 2011, a previsão já considerou a não cumulatividade da meta, estimando-se, portanto, que o número de pessoas beneficiadas chegue a 70.000.

Em relação a 2009, a extensão universitária teve um aumento significativo de suas ações no ano de 2010, no qual, como visto, foram beneficiadas 57.049 pessoas, ou seja, um número mais de 200% superior ao do ano anterior (18.336). Este fato se deve ao aumento do número de docentes envolvidos na extensão – que passou de 465 para 775 – e de alunos envolvidos que aumentou cerca de 32%.

Com relação à ação 4008 0025, o processo de aquisição de acervo para o sistema de bibliotecas – voltado para a modernização e a atualização das coleções, atendendo a demanda dos cursos – envolve diretamente as seguintes unidades: Centros de Ensino, Biblioteca Central (Coordenadora do Sistema de Bibliotecas), Coordenação do REUNI, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e Pró-Reitoria de Administração.

A meta realizada de 3.404 representa 79% da meta prevista para 2010 (4.210), mas refere-se à aquisição específica do mês de junho – que contou com o pico de exemplares adquiridos – e não à meta anual de aquisição. Como se trata de uma meta não cumulativa, esta não informa adequadamente o real volume de exemplares adquiridos no decorrer dos 12 meses de 2010, que chegou a 14.704. Deste modo, é esperado que a meta lançada para 2011 (3.500) seja em muito superada em função dos ajustes previstos no cálculo da meta para o exercício 2011, no qual se pretende tomar como referência a média aritmética dos últimos 02 anos, ou seja, 13.593 exemplares que serão adquiridos ao longo do ano.

Salienta-se, ainda, que as metas de aquisição de acervo, informadas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o triênio de 2010 a 2012, foram projetadas a partir de um padrão de procedimentos de aquisição de livros que foi, posteriormente, alterado. Como a forma de aquisição - registro de preços por título - não estava atendendo às demandas, a unidade buscou alternativas para agilizar a compra e o recebimento do material

bibliográfico, migrando para a modalidade de preços praticados não mais por títulos e sim por editoras. O impacto dessa mudança e seu reflexo direto nas metas projetadas só serão passíveis de avaliação no decorrer do exercício de 2011.

Os processos administrativos de ordem burocrática com elaboração de edital, execução do pregão eletrônico e publicação dos ganhadores do certame – que norteiam as ações para a aquisição de material bibliográfico – foram executados de forma regular. As principais dificuldades estão relacionadas ao lapso temporal do pós-pregão: a verificação da idoneidade dos documentos dos ganhadores, na entrega do material bibliográfico, sobretudo quando são importados; o esgotamento dos títulos adquiridos; entre outros

A ação 4009 0025 teve como meta, para o ano de 2010, matricular 21.908 alunos, integrantes dos campi I, II e III. A meta realizada no ano de 2010 (21.108) representou 96% da meta pretendida. O não cumprimento integral da meta projetada para 2010 deveu-se basicamente a fatores exógenos como, por exemplo, o cancelamento de 924 matrículas por solicitação dos alunos, em face dos mesmos terem sido selecionados para o PROUNI – que, em 2010, teve um total recorde (desde a sua criação em 2004) no número de bolsas distribuídas, que foi de 123.170 bolsas.

Cabe ressaltar, no entanto, que a meta definida para 2010 levou em consideração a metodologia de contagem de alunos realizada pelo SIMEC o que, por sua vez, não traduz o número total de alunos matriculados da UFPB no ano de 2010 como um todo, tendo em vista que o registro no SIMEC é mensal, o que faz com que se considere como meta realizada o mês que apresentou o maior número de alunos matriculados.

Destaca-se que o quantitativo de alunos matriculados pode variar conforme a metodologia que se está aplicando na coleta da informação e, principalmente, para onde se destina a informação. Se não, vejamos: O censo da educação superior define “aluno cursando” como sendo o aluno matriculado em uma disciplina ou atividade de um curso (ex. projeto final, monografia ou estágio curricular) e que, na data de referência do censo, não teve condições de concluir os requisitos acadêmicos para titulação no curso até o final do ano de realização do censo. O PingIfes (Plataforma de Integração das Instituições de Ensino Superior) também adota esse conceito, ou seja, se o aluno esteve matriculado em alguma disciplina durante o ano e não se desligou do curso, será contado como matriculado. Porém, no caso do TCU (indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002), o número de alunos matriculados é obtido através da média dos semestres.

Assim, o número de 26.242 (23.847 dos campi I, II, III e 2.395 do campus IV) alunos matriculados, informado no quadro síntese no início deste relatório, refere-se à quantidade

de alunos que efetivamente estiveram matriculados (de acordo com a metodologia utilizada no PingIfes) em cursos presenciais nos quatro campi da universidade no ano de 2010, independentemente de o aluno ter estado matriculado nos dois semestres ou em apenas um dos períodos letivos.

Em relação à ação 8282 0025, a meta informada na proposta para o exercício 2010, por erro de informação, considerou não a previsão e sim as metas alcançadas nos exercícios de 2007 e 2008, isto é, 1.804 vagas disponibilizadas. A previsão correta desta meta deveria ter sido de 720 vagas, que foi o incremento realizado no Vestibular 2010.

As ações 2E14 0025; 2E14 0352; 2E14 0354 têm como produto “unidade modernizada”, estas tiveram no ano de 2010 como meta modernizar (4), (1), (1) unidades, respectivamente, as mesmas foram realizadas, sendo desta forma cumprida as metas estabelecidas.

A ação 6368 0025, intitulada Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino e que tem como produto “laboratório equipado”, teve como meta para o ano de 2010, equipar 1 (um) laboratório, a meta foi realizada, cumprido assim a meta estabelecida para a ação.

O programa 1375 (Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica) teve 01 (uma) ação desenvolvida na UFPB, a ação 4006 0025 (Funcionamento de cursos de pós-graduação). O ensino de pós-graduação na UFPB, no ano de 2010, ofertou 58 cursos de pós-graduação stricto sensu (sendo 40 de mestrado e 18 de doutorado) e 12 cursos lato sensu. Nestes cursos, segundo registro no SIMEC, estiveram regularmente matriculados 4.175 alunos, número que ultrapassou em 335 a meta estabelecida de 3.840 estudantes, o que, em termos percentuais, representou um aumento de 9%. No entanto, vale ressaltar que após uma atualização dos dados mensais de alunos matriculados, realizada pela unidade responsável em 2011, verificou-se que alguns meses o número de alunos matriculados superou os valores registrados no SIMEC. Desta forma, no ano de 2010 o total de alunos de pós-graduação matriculados chegou a 4.242, conforme informado no quadro síntese que consta no início deste relatório.

Dessa forma, em comparação com os dados de 2009, percebe-se que houve significativo aumento do número de alunos de pós-graduação da instituição, principalmente devido ao crescimento de matrículas em cursos de especialização. No que concerne a estes cursos, tem-se verificado o intensivo uso da metodologia de Ensino à Distância, o que permite, por suas características, o atendimento de um maior número de alunos por turma em comparação com o ensino presencial. Outro fator importante relacionado com o cumprimento da meta foi o expressivo aumento do número de bolsas de mestrado e

doutorado. Em 2009, a UFPB foi atendida com 462 bolsas de Demanda Social – DS (bolsas Capes) e 156 bolsas REUNI; já em 2010 o número de bolsas DS passou para 931 e o de bolsas REUNI para 232, representando em termos percentuais, um crescimento de 101% e 48,7 %, respectivamente.

Quadro A.2.2-2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ - HULW

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181 0025	OP	3	Pessoa beneficiada	1	240	-
12	301	0750	2004 0025	A	3	Pessoa Beneficiada	2.255	1.714	1.667
12	365	0750	2010 0025	A	3	Criança atendida	142	489	137
12	331	0750	2011 0025	A	3	Servidor Beneficiado	130	200	64
12	306	0750	2012 0025	A	3	Servidor Beneficiado	1.038	1.026	1.017
12	301	0750	20CW 0001	A	3	Servidor Beneficiado	606	0	606
12		1073	4086 0025	A	3	Unidade mantida	1	1	1
12	122	1073	09HB	OP	3	-	-	-	-

A análise das ações acima listadas, e abaixo descritas, é de responsabilidade da Direção do HULW, para consolidação no presente Relatório.

No ano de 2010, o orçamento do HULW foi composto por 03 programas que se subdividem em 08 ações que estão apresentadas no quadro A.2.2-2 acima.

O programa 0089 (Previdência de Inativos e Pensionistas da União) contou com 01 (uma) ação: a 0181 0025 (Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis), cujo produto é o número de pessoas beneficiadas. Com relação à meta de 2010 houve um erro de lançamento, sendo que a meta realizada foi de 240 pessoas.

O programa 0750 (Apoio Administrativo) teve 05 (cinco) ações para o HULW, a seguir discriminadas: a 2004 0025 (Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes); a 2010 0025 (Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores e empregados); a 2011 0025 (Auxílio Transporte aos servidores e empregados), a 2012 0025 (Auxílio Alimentação aos servidores e empregados); e, por fim, a 20CW 0001 (Assistência Médica aos servidores e empregados – exames periódicos).

Com relação à ação 2004 0025, Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, a meta prevista para de 2010 foi a de beneficiar 2.255 pessoas, sendo que se atingiu 76% deste total, ou seja, 1.714 pessoas.

A ação 2010 0025, Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores e empregados, tem como produto o número de crianças beneficiadas. Em 2010, superou a meta prevista (142) atendendo 489 crianças.

A ação 2011 0025, Auxílio Transporte aos servidores e empregados, cujo produto é o número de servidores beneficiados, também teve sua meta (130) superada em 2010, chegando-se a um total de 200 servidores beneficiados.

No que diz respeito à ação 2012 0025, Auxílio Alimentação aos servidores e empregados, cujo produto é o número de servidores beneficiados, a meta de 2010 foi atingida quase que na sua totalidade, ou seja, dos 1.038 servidores previstos, 1.026 foram efetivamente beneficiados.

No que se refere à ação 20CW 0001, Assistência Médica aos servidores e empregados – exames periódicos, ressalta-se que ocorreram os mesmo entraves que foram descritos anteriormente na ação 20CW referente à UFPB, o que inviabilizou o cumprimento desta ação.

O Programa 1073 (Brasil Universitário), no orçamento do HULW, em 2010, foi composto por 02 ações: a 4086 0025 (Funcionamento dos Hospitais de Ensino) e a 09HB 0001 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos servidores Públicos Federais). A primeira não possui meta física, uma vez que se trata de contribuição para custeio de regime de previdências dos servidores públicos federais, tendo sido desenvolvida dentro da normalidade no ano de 2010. Por fim, a ação 4086 0025, que tem como meta a manutenção do HULW foi plenamente realizada.

3.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal da Paraíba	26240	153065
Hospital Universitário Lauro Wanderley	26371	153071

Fonte: Coordenação de Orçamento/UFPB

3.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

3.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4-1 - Programação de Despesas Correntes – UFPB Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	439.782.097	563.540.267			70.743.449	80.368.899	
	PLOA	442.965.733	568.479.317			63.619.246	80.668.899	
	LOA	442.965.733	568.479.317			69.072.029	80.668.899	
CRÉDITOS	Suplementares	166.097.942	131.780.000			5.734.615	10.555.691	
	Especiais	Abertos					10.000	
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	3.070.175	2.064.661			5.307.075	12.661.262	
Outras Operações								

Total	605.993.500	698.194.656			69.509.569	78.563.328
--------------	-------------	-------------	--	--	------------	------------

Fonte: SIAFI.

Quadro A.2.4-2 - Programação de Despesas Correntes – HULW Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	43.901.660	74.510.496			1.037.574	7.733.988	
	PLOA	49.573.639	74.422.547			4.762.681	7.733.988	
	LOA	49.573.639	74.422.547			4.762.681	7.733.988	
CRÉDITOS	Suplementares	41.218.930	42.964.000			817.824	2.153.529	
	Especiais	Abertos					10.000	
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	5.000.000				1.000.000	1.019.303	
Outras Operações								
Total		85.792.569	117.386.547			4.590.505	8.868.214	

Fonte: SIAFI.

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5-1 – Programação de Despesas Capital – UFPB

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	25.682.066	21.811.909				
	PLOA	25.782.066	23.911.909				
	LOA	25.782.066	23.911.909				
CRÉDITOS	Suplementares	5.980.475	5.135.000				
	Especiais	Abe rtos					
		Rea bert os	3.240.992				
	Extraordinários	Abe rtos					
		Rea bert os					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		35.003.533	29.046.909				

Fonte: SIAFI.

Quadro A.2.5 -2 Programação de Despesas Capital – HULW Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	2.000	49.066				
	PLOA	20.073	49.066				
	LOA	20.073	49.066				
DIT OS	Suplementares		767.974				

	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			20.073	817.040				

Fonte: SIAFI.

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6-1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - UFPB - Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	510.525.546	634.283.716	25.682.066				
	PLOA	503.584.979	632.098.563	25.782.066				
	LOA	512.037.762	649.148.216	25.782.066	23.911.909			
CRÉDITOS	Suplementares	171.832.557	142.335.691	5.980.475	5.135.000			
	Especiais	Abertos	10.000					
		Reabertos			3.240.992			
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	8.377.250	14.725.923					
Outras Operações								

Total	675.503.069	776.757.984	35.003.533	29.046.909		
--------------	-------------	-------------	------------	------------	--	--

Fonte: SIAFI.

Quadro A.2.6-2 – Quadro Resumo da Programação de Despesas - HULW Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	44.939.234	82.244.484	2.000	49.066			
	PLOA	54.336.320	82.156.535	20.073	49.066			
	LOA	54.336.320	82.156.535	20.073	49.066			
CRÉDITOS	Suplementares	42.036.754	45.117.529		767.974			
	Especiais	Abertos	10.000					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	6.000.000	1.019.303					
Outras Operações								
Total		90.373.074	126.254.761	20.073	817.040			

Fonte: SIAFI.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7-1 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – UFPB. Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	153066	8429			365.782,65
		153074	8429			373.638,00
		153066	2992			81.601,30

		153074	2992			1.064.832,79
		153066	10G2			1.973.855,81
		153068	10G2			17.374,66
		153066	2E14			288.505,92
		153066	4002			1.256.333,35
		153073	4002			167.552,76
		153074	4002			25.970,50
		153066	4004			53.933,50
		153066	4008			15.595,00
		153070	4008			134.382,88
		153066	4009			9.927.827,53
		153067	4009			974.428,65
		153068	4009			905.984,47
		153070	4009			8.938,86
		153071	4009			50.255,40
		153072	4009			93.570,79
		153073	4009			727.771,93
		153074	4009			390.203,98
		153066	8282			4.650.388,56
		153067	8282			195.000,00
		153068	8282			180.226,01
		153072	8282			21.155,90
		153073	8282			438.330,38
		153074	8282			99.407,64
		153066	4006			36.368,83
		153067	4006			415.730,74
		153068	4006			16.398,40
		153072	4006			4.445,77
		153073	4006			22.136,08

		153074	4006			6.025,47
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	153103	4009			300.000
		090031	00G5	278.119		
		080005	00G5	548.646		
		090031	0005	2.078.750		266.744
		080005	0005	4.119.957		
	Recebidos	153173	8429			24.178,44
		153173	6333			42.930,14
	153173	8680			525.745,20	
	153173	8954			114.052,10	
	153173	8741			56.434,96	
	153173	8751			621.140,51	
	153173	0509			44.261,43	
	200016	8795			50.007,57	
	200016	8799			87.237,99	
	200016	8997			98.607,71	
	200016	8793			224.628,21	
	240101	8976			4.792.085,00	
	240101	6302			54.939,14	
	150014	2272			14.845,31	
	150016	6358			535.568,02	
	150016	6380			326.632,03	
	150011	009E			144.330,00	
	150011	8282			3.824.249,00	
	150011	2C68			294.241,96	
	150028	8526			993.107,42	
	153163	4009			1.894,12	
	154003	8929			1.635.278,01	

		154003	0487			3.670.557,54
		257001	6178			193.983,99
		257001	8628			43.336,84
		257001	6182			667.652,81
		257001	8705			67.467,28
		373001	8370			424.570,45
		180002	2426			56.174,50
		560003	8872			5.153,40
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	153066	2992	627.576,32		
		153074	2992	57.234,38		
		153066	2E14	432.044,16		
		153073	2E14	294.695,92		
		153066	4002	2.642.104,89		
		153073	4002	139.079,97		
		153074	4002	128.852,82		
		153066	4009	7.028.978,73		
		153067	4009	69.126,75		
		153068	4009	655.529,02		
		153070	4009	144.066,01		
		153072	4009	346,19		
		153073	4009	423.856,77		
		153074	4009	397.001,79		
		153066	8282	2.897.828,60		
		153068	8282	461.172,99		
	153070	8282	517.834,85			

		153073	8282	27.433,88		
		153074	8282	643.219,11		
		153067	4006	230.014,08		
		153068	4006	5.400,00		
		153072	4006	1.970,00		
		153073	4006	20.863,04		
		153074	4006	1.518,00		
		Recebidos				
		Concedidos				
Movimentação Externa		Recebidos	200016	8799	37.326,12	
			200016	8997	30.000,00	
			240101	8976	9.735.258,00	
			240901	4156	267.619,22	
			150016	6380	586.825,11	
			150011	8282	12.479.134,12	
			150011	2C68	81.012,71	
			154003	8429	570.018,79	
			154003	4019	1.471.224,59	
			153173	8429	84.900,00	
			153173	8750	31.304,00	
			257001	8628	8.756,07	
			180002	2426	12.123,20	
			560003	1B00	8.590,00	

Fonte: SIAFI.

Quadro A.2.7-2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – HULW Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou receptor	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da	3 – Outras Despesas Correntes

					Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	150014	2272			3.391,33
		150014	4005			2.356.249,03
		257001	20G8			1.550.842,33
		257001	8585			14.357.000,00
		257001	20AL			70.374,13
		150014	6379			422.878,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI.

3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

3.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Quadro A.2.8 - 1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UFPB Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				

Convite	569.412,12	189.143,90	540.336,84	189.143,90
Tomada de Preços	1.409.468,07	1.936.917,88	1.328.761,32	1.555.762,42
Concorrência	4.109.853,73	724.656,67	4.109.853,73	677.696,20
Pregão	12.250.552,07	17.324.890,75	11.978.117,80	15.066.168,65
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	17.192.017,35	16.054.656,69	17.120.834,97	15.887.811,70
Inexigibilidade	204.489,86	563.607,33	204.489,86	556.656,15
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	71.693,49	130.538,37	71.693,49	130.538,37
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	597.332.818,90	709.010.918,54	597.332.818,90	709.010.918,54
Diárias	849.032,45	1.808.363,88	849.032,45	1.808.363,88
Outros	14.443.984,42	19.194.349,59	14.420.826,32	18.947.086,72

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.8 -2- Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários do HULW

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	124.084,54		124.084,54	
Tomada de Preços	162.280,83		136.363,61	
Concorrência				
Pregão	32.940,00		32.940,00	
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	14.083,85	38.027,73	14.083,85	38.027,73
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.9-1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFPB
R\$1,00

Valores em

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa (11)	285.442.936,79	336.573.912,79	285.442.936,79	336.573.912,79			285.442.936,79	336.573.912,79
2º elemento de despesa (01)	176.517.168,85	206.545.164,50	176.517.168,85	206.545.164,50			176.517.168,85	206.545.164,50
3º elemento de despesa (13)	58.612.491,03	70.800.115,60	58.612.491,03	70.800.115,60			58.612.491,03	70.800.115,60
Demais elementos do grupo	67.216.168,27	75.024.388,83	67.216.168,27	75.024.388,83			67.216.168,27	75.024.388,83
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	34.778.545,39	33.266.049,14	26.492.470,57	24.794.144,60	8.286.074,82	8.471.904,54	26.339.458,92	24.144.765,89
2º elemento de despesa	7.698.700,70	17.186.321,00	6.760.855,12	17.085.625,39	937.845,58	100.695,61	6.665.103,01	17.085.625,39
3º elemento de despesa	6.706.197,70	8.503.656,86	6.706.197,70	6.883.279,46		1.620.377,40	6.706.197,70	6.297.490,84
Demais elementos do grupo	12.783.904,26	16.821.237,78	12.348.853,04	15.260.728,67	435.051,22	1.560.509,11	12.330.494,94	14.991.011,88

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.10-1 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFPB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa	19.580.293,41	16.345.118,54	971.845,35	6.905.824,75	18.608.448,06	9.439.293,79	920.650,21	5.355.775,37
2º elemento de despesa	12.272.757,40	12.669.058,06	3.854.076,05	599.671,94	8.418.681,35	12.069.386,12	3.669.919,05	546.708,37
3º elemento de despesa	74.794,68		74.794,68				74.794,68	
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

3.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Quadro A.2.11-1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação - UFPB

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	20.931,55			20.931,55
Tomada de Preços	565.943,58	1.084.780,03	564.486,58	999.087,60
Concorrência		294.855,79		96.944,16
Pregão	6.100.617,03	9.357.324,40	5.608.817,60	8.425.423,51
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	13.399.271,67	10.819.216,73	12.403.504,48	10338.891,46
Inexigibilidade	612.568,79	568.402,84	610.573,79	523.244,54
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	11.283.641,56	4.804.877,49	10.243.899,56	4.644.836,20

Quadro A.2.11-2 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – HULW

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços		55.751,28		55.751,28
Concorrência				
Pregão		1.846.603,04		1.674.793,74
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa		1.128.669,52		1.128.669,52
Inexigibilidade		68.909,22		68.909,22
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos		2.974,91		2.974,91
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	84.871.975,54	116.902.647,44	84.871.975,54	116.902.647,44
Diárias				
Outras	567.782,79	1.316.107,50	567.782,79	1.316.107,50

Quadro A.2.12-1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação –UFPB **Valores em R\$ 1,00**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	11.895.069,64	18.798.960,42	9.033.516,21	13.232.634,74	2.861.553,43	5.566.325,68	8.422.911,71	12.256.457,01
2º elemento de despesa	9.922.284,70	9.260.157,44	9.912.321,82	6.384.930,99	9.962,88	2.875.226,45	8.915.171,82	6.011.332,71
3º elemento de despesa	8.423.427,43	2.595.161,67	7.850.890,56	1.866.884,49	572.536,87	728.277,18	7.142.592,50	1.776.418,77
Demais elementos do grupo	6.623.960,31	7.246.797,24	3.448.185,04	6.688.781,68	1.167.870,27	558.015,56	5.328.349,78	6.538.573,46

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.12-2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação –HULW Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	59.417.404,31	78.443.869,40	59.417.404,31	78.443.869,40			59.417.404,31	77.438.927,77
2º elemento de despesa	12.208.094,00	15.296.528,98	12.208.094,00	15.296.528,98			12.208.094,00	15.296.528,98
3º elemento de despesa	9.656.396,04	12.662.458,87	9.656.396,04	12.662.458,87			9.656.396,04	12.304.867,66
Demais elementos do grupo	1.756.151,36	7.857.457,21	1.756.151,36	7.853.457,57		4.000,00	1.756.151,36	7.852.418,69
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	1.553.895,00	3.698.944,67	1.553.895,00	3.698.944,67			1.553.895,00	3.698.944,67

Quadro A.2.13-2 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa		543.410,39		278.509,71		264.900,68		106.780,11
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Unidade Orçamentária: 26371(HULW)

3.4.3 Indicadores Institucionais

Abaixo encontram-se definidos os principais indicadores de desempenho operacional, relacionados às atividades acadêmico-administrativas da UFPB e que permitem visualizar e aquilatar o esforço e eficiência institucional:

3.4.3.1 **Alunos Matriculados:** é um indicador que revela o correspondente esforço institucional em resposta aos recursos investidos na Instituição.

Tipo: Efetividade

Fórmula de Cálculo: Número total de alunos de graduação e pós-graduação matriculados no ano (nos casos de o aluno ter sido matriculado nos dois semestres, só será contabilizado uma vez).

Método de Aferição: Extração dos dados no banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: Núcleo de Tecnologia da Informação/PRG/PRPG

Resultado do indicador do exercício: **36.502**

3.4.3.2 **Relação Alunos Matriculados/Professor:** Evidencia a eficiência da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes em função de seus discentes matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$RAMP_t = \frac{NAM_t}{NPQP_t}$$

NAM_t = Número total de alunos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) matriculados, no final do ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2009-2010 EVOLUÇÃO RELAÇÃO ALUNOS MATRICULADOS POR PROFESSOR

Indicador	2009	2010	Δ%
RAMP	16,20	17,95	10,80

Método de Aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo cálculo ou medição: NTI/PRG/PRPG/PROGEP

3.4.3.3 **Vagas Oferecidas no Processo Seletivo Seriado (vestibular):** Evidencia a expansão de vagas, pela criação de novos cursos bem como pelo aumento da oferta em cursos já existentes.

Tipo: Efetividade

Forma de cálculo: Número de vagas ofertadas

Método de aferição: Análise da quantidade de demanda, análise da infraestrutura disponível.

Área responsável pelo cálculo ou medição: PRG

Resultados do indicador no exercício: 6.955

3.4.3.4 **Relação alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados/Professor Doutor:** Evidencia a eficiência da pós-graduação da Instituição no cumprimento de suas ações, quando permite que seja visualizada a otimização de seus recursos humanos docentes-doutores em função de seus discentes da pós-graduação matriculados.

Tipo: Eficiência

Forma de Cálculo:

$$\text{RAMDPD}_t = \frac{\text{NAMDM}_t}{\text{NPDQP}_t}$$

$\text{NAMDM}_t =$ Número de alunos de mestrado e doutorado matriculados no final do ano t;

$\text{NPDQP}_t =$ Número de professores-doutores do quadro permanente, no final do ano t.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2009-2010
EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
MATRICULADO POR PROFESSOR-DOCTOR

Indicador	2009	2010	Δ%
RAMDPD	2,46	2,54	3,25

Método de aferição: Extração de dados do banco de dados institucional

Área responsável pelo Cálculo ou medição: NTI/PRPG/PROGEP

3.4.3.5 Número de Alunos de Graduação Diplomados: Permite visualizar o desempenho acadêmico da Instituição no Período.

Tipo: Eficácia

Fórmula de cálculo: Soma dos alunos diplomados

Método de aferição: Relação de diplomados

Área responsável pelo cálculo: PRG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **2.238**

OBS: Para o cálculo deste indicador, foi utilizado no período 2010.2 o mesmo resultado dos diplomados de 2009.2, conforme orientação do manual de Orientação para o cálculo dos Indicadores de Gestão – TCU considerando que até a data de entrega deste Relatório, a UFPB ainda não dispunha do número de diplomados do exercício 2010.

3.4.3.6 Índice de Titulação de Corpo Docente: Permite visualizar o esforço Institucional na capacitação do seu quadro docente.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

D = Número de professores-doutores;

M = Número de professores-mestres;

E = Número de professores-especialistas;

G = Número de professores apenas graduados.

$ITCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2009-2010
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

Indicador	2009	2010	Δ%
ITCD	4,01	4,06	1,25

Método de aferição: Relação de titulados no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: **4,06**

3.4.3.7 Relação produção acadêmica publicada/professor do quadro permanente: Permite visualizar o desempenho dos docentes quanto à publicação de livros, artigos e trabalhos em eventos acadêmicos científicos.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo

$$RPAPP_t = \frac{NTPAP_t}{NPQP_t}$$

$NTPAP_t$ = Número total da produção acadêmica publicada (livros, artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos publicados na íntegra e resumos em anais de eventos acadêmico-científicos), no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2009-2010 EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA PUBLICADA POR PROFESSOR PERMANENTE

Indicador	2009	2010	$\Delta\%$
RPAPP	4,72	4,41	-7

Método de aferição: Produção científica no período

Área responsável pelo cálculo: PRPG/NTI

Resultado do indicador no exercício: 4,41

Obs.: Como até o fechamento do Relatório de Gestão exercício 2010 não estavam contabilizados a produção acadêmica referente ao ano, então foram utilizados os dados do ano de 2009. Com isto, uma vez que foi mantida o mesmo número da produção acadêmica de 2009 e com o aumento no corpo docente efetivo em 2010, tem-se uma queda do indicador.

3.4.3.8 **Relação Professores com Atividades de Extensão/Quadro Docente Permanente** - Permite visualizar o envolvimento dos docentes quanto nas atividades de extensão.

Tipo: Eficácia

Fórmula de Cálculo:

$$RPAEQD_t = \frac{NPAE_t}{NPQP_t}$$

$NPAE_t$ = Número de professores com atividades de extensão, no ano t;

$NPQP_t$ = Número de professores de ensino superior do quadro permanente, no final do ano t.

Método de aferição: Relação de professores com atividades de extensão

Área responsável pelo cálculo: PRAC/NTI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – 2009-2010
EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO PROFESSORES COM ATIVIDADES DE
EXTENSÃO SOBRE O QUADRO DOCENTE PERMANENTE

Indicador	2009	2010	Δ%
Rpaeqd	0,24	0,38	58,33

Resultado do indicador no exercício: **0,38**

4 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Não se aplica à unidade)

Não se aplica à unidade

5. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1-1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - UFPB

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	1.635.808,58	2.630,74	1.631.842,17	1.335,67
2008	211.063,78	3.961,10	185.320,85	21.731,83
2007	66.624,90		52.772,44	13.852,46
2006	63.851,17			63.851,17
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	45.177.709,52	395.809,54	25.276.410,42	19.505.489,56
2008	4.466.443,57	381.207,30	1.381.484,76	2.703.751,51
2007	530.219,24	216.902,37	31.766,58	281.550,29
2006				
Observações: Decreto 7.418/2010 de 31/12/2010				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.4.1-2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - HULW

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	1.397.721,04	9.285,31	1.388.435,73	
2008	14.833,19		283,62	14.549,57
2007	37.051,14			37.051,14
2006				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	576.946,06	116.483,55	435.318,22	25.144,29
2008	439.965,01	372.427,55	67.537,46	
2007				
2006				
Observações: Decreto 7.418/2010 de 31/12/2010				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Unidade Gestora: 153071(HULW)

6 Informações sobre recursos humanos da unidade

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1-1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 - UFPB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		4.801	272	485
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira		4.201	245	
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		4.187	245	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		7		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		5		
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		2		
1.3 Servidores com Contratos Temporários		119	27	77
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		481	4	408
1.4.1 Cedidos		38	3	
1.4.2 Removidos		1	1	
1.4.3 Licença remunerada		401		408
1.4.4 Licença não remunerada		41		
2 Provimento de cargo em comissão		489	23	
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		81	8	
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		78	7	
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1		
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		1		
2.2.4 Sem vínculo				

2.2.5 Aposentado		1	1	
2.3 Funções gratificadas		408	15	
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		408	15	
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total		5.290	295	485

Fonte: Siape

OBS: os servidores de carreira vinculados ao órgão e que também estão investidos em cargos de direção ou função de confiança foram considerados nos itens 1 e 2. Deste modo, os 78 servidores considerados no item 2.2.1, o servidor do item 2.2.2 e os 408 considerados no item 2.3 já estão inclusos no item 1.2. Com isto, o total de servidores (item 3) será de 4.803. Ressalta-se que, nos quadros 5.2-1 e 5.3-1, também está sendo considerada esta junção.

Quadro A.5.1-2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 - HULW

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		1.200	01	
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira		1.074	01	
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		1.074	01	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários		86	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		40		
1.4.1 Cedidos		3		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada		30		
1.4.4 Licença não remunerada		7		
2 Provimento de cargo em comissão		55		

2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		1		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		1		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas		54		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		54		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total		1.255	01	

Fonte:Siape

Obs₁: os servidores de carreira vinculados ao órgão e que também estão investidos em cargos de direção ou função de confiança foram considerados nos itens 1 e 2. Deste modo, o servidor considerado no item 2.2.1 e os 54 servidores do item 2.3 já estão inclusos no item 1.2. Com isto, o total de servidores (item 3) será de 1.200. Ressalta-se que, nos quadros 5.2-1 e 5.3-1, também está sendo considerada esta junção.

Obs₂: Os servidores temporários que compõem o quadro do hospital são os residentes médicos.

Quadro A.5.2-1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 - UFPB

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	524	856	1.234	1.687	500
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	439	712	1.066	1.523	461
1.3. Servidores com Contratos Temporários	69	43	5	1	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	16	101	163	163	38

2. Provimento de cargo em comissão	23	69	159	192	46
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	9	23	38	10
2.3. Funções gratificadas	22	60	136	154	36

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2-2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 - HULW

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	114	208	339	443	96
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	41	176	328	434	95
1.3. Servidores com Contratos Temporários	68	16	2		
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	5	16	9	9	1
2. Provimento de cargo em comissão	1	6	18	26	4
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			1		
2.3. Funções gratificadas	1	6	17	26	4

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3-1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 - UFPB

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo		12	34	124	1.096	1.555	633	672	675
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		12	31	123	1.020	1.471	581	532	431
1.3. Servidores com Contratos Temporários					35	58	17	9	

1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					41	26	35	131	244
2. Provimento de cargo em comissão			1	1	106	73	75	59	174
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	9	16	14	41
2.3. Funções gratificadas			1	1	105	64	59	45	133

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

Quadro A.5.3-2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 - HULW

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo			10	26	452	504	152	36	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			10	21	372	480	143	29	19
1.3. Servidores com Contratos Temporários					72	14			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença				5	8	10	9	7	1
2. Provimento de cargo em comissão			1	1	12	7	30	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas			1	1	12	7	30	3	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4-1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010-UFPB

Regime de proventos / Regime de aposentadoria		Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral	2.352	68
1.1	Voluntária	2.155	62
1.2	Compulsório	12	00
1.3	Invalidez Permanente	184	00
1.4	Outras	01	00
2	Proporcional	694	06
2.1	Voluntária	598	06
2.2	Compulsório	76	00
2.3	Invalidez Permanente	20	00
2.4	Outras	00	00

Fonte: Siape

Quadro A.5.4-2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010-HULW

Regime de proventos / Regime de aposentadoria		Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral	171	17
1.1	Voluntária	150	17
1.2	Compulsório	04	
1.3	Invalidez Permanente	17	
1.4	Outras		
2	Proporcional	56	
2.1	Voluntária	34	
2.2	Compulsório	12	
2.3	Invalidez Permanente	10	
2.4	Outras		

Fonte: Siape

Quadro A.5.5-1 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010 – UFPB

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	1.341	60
2. Proporcional	97	9

Fonte: Siape

Quadro A.5.5-2 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010 – HULW

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	15	6
2. Proporcional	4	4

Fonte:Siape

6.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6-1 Composição do Quadro de Estagiários - UFPB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	-	15	19	17	59.204,91
• Área Meio	98	106	150	197	972.298,80
Nível Médio					
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	1	2	3	5	11.336,37

Fonte: Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG

Quadro A.5.6-2 Composição do Quadro de Estagiários - HULW

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício* (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	256	256	291	256	
• Área meio					
Nível Médio					
• Área Fim	59	68	36	104	
• Área meio					

Fonte: CGEPE/HULW, Março2011

*Todos os estagiários do HULW são do tipo não remunerado.

6.4 Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.5.7-1 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010 – UFPB

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	190.581.254,09	3.711.416,41	17.209.652,90	21.130.275,86	164.526,84	6.662.060,91	00,00	239.459.187,01
2009	230.489.931,31	4.365.906,22	21.983.160,24	27.834.319,64	69.411,29	7.468.692,43	00,00	292.211.421,13
2010	288.753.667,13	4.843.321,84	27.865.194,11	33.227.024,40	35.421,12	19.604.445,38	00,00	374.329.073,98
Servidores com Contratos Temporários								
2008	3.114.921,75	00,00	185.602,16	00,00	00,00	320.774,36	00,00	3.621.298,27
2009	2.850.558,99	00,00	222.181,05	00,00	00,00	212.458,07	00,00	3.285.198,11
2010	2.556.893,84	00,00	123.161,03	00,00	00,00	319.162,08	00,00	2.999.216,95
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	51.870.549,64	715.366,54	4.425.714,27	3.325.971,80	25.392,21	1.250.554,36	00,00	61.613.548,82
2009	47.708.582,51	684.663,39	4.438.144,36	3.934.902,23	11.926,11	1.043.619,98	00,00	57.821.838,58
2010	37.474.663,71	467.399,79	3.455.432,94	2.768.149,03	00,00	1.848.368,31	00,00	46.014.013,78
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008		2.058.301,11						
2009		2.530.433,13						
2010		2.805.764,32						
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008		1.653.115,30						
2009		1.835.473,09						
2010		2.037.557,52						

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.7-2 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008,2009 E 2010 – HULW

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	37.419.935,48	160.091,75	3.695.807,47	7.429.828,46	1.846,25	1.774.333,89	00,00	50.481.843,30
2009	46.680.629,79	219.345,42	4.680.664,74	9.181.045,79	7.390,34	1.766.393,23	00,00	62.535.469,31
2010	61.270.169,86	207.695,43	6.460.517,97	17.746.546,05	1.105,00	4.269.446,49	00,00	89.955.480,80
Servidores com Contratos Temporários								
2008								
2009								
2010								
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	2.419.784,92	3.565,67	229.809,32	445.169,24	00,00	120.217,73	00,00	3.218.546,88
2009	1.998.378,64	390,14	197.257,88	318.499,25	00,00	76.744,02	00,00	2.591.269,93
2010	2.139.701,95	2.409,54	221.340,32	428.155,96	00,00	142.250,71	00,00	2.933.858,48
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008		40.193,98						
2009		96.567,84						
2010		81.888,84						
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008		119.897,77						
2009		122.777,58						
2010		125.806,59						

Fonte: SIAPE

6.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 5.8-1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - UFPB

Unidade Contratante															
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB															
UG/Gestão: N° 153066/15231							CNPJ: 24.098.477/0002-09								
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos Trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2009	L	O	UFPB/PU N° 043/2009	04.427.309/0001-13	14/7/2009	21/3/2011									P
2010	V	O	UFPB/PU N° 003/2010	10.446.347/0001-16	16/4/2010	15/4/2011									A
2010	L	O	UFPB/PU N° 004/2010	10.513.220/0001-72	11/4/2010	10/4/2011									A
2010	L	O	UFPB/PU N° 023/2010	07.395.989/0001-29	1/6/2010	31/5/2011									A

OBSERVAÇÃO:
O nível de escolaridade não é exigido nem em edital e nem em contrato.
Contrato UFPB/PU N° 043/2009 - CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (CAMPUS I)
Contrato UFPB/PU N° 003/2010 - FORÇA ALERTA SEG. E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CAMPUS I,II,III E IV)
Contrato UFPB/PU N° 004/2010 - BITSERV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (CAMPUS II E III)
Contrato UFPB/PU N° 023/2010 - AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA. (CAMPUS IV)

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro 5.8-2 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - HULW

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário Lauro Wanderley													
UG/Gestão:							CNPJ: 24.098.477/0001-05						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/10	30/04/11	84	89					A
Observação:													
<u>LEGENDA</u>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: HULW e Condores

Quadro A.5.9-1 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra - UFPB

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB													
UG/Gestão: N° 153066/15231								CNPJ: 24.098.477/0002-09					
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos Trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	3	O	UFPB/PU N° 042/2009	08.667.750/0001-23	18/7/2009	16/5/2011							P
2009	1	O	UFPB/PU N° 044/2009	08.667.750/0001-23	14/7/2009	15/3/2011							P
2010	2	O	UFPB/PU N° 037/2010	08.966.334/0001-26	2/8/2010	1/8/2011							A
2010	1	O	UFPB/PU N° 078/2010	04.208.067/0001-77	18/11/2010	17/11/2011							A

OBSERVAÇÃO:

O nível de escolaridade não é exigido nem em edital e nem em contrato.

Contrato UFPB/PU N° 042/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (RESTAURANTE)

Contrato UFPB/PU N° 044/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (PORTARIA)

Contrato UFPB/PU N° 037/2010 - ACESSO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMÁTICA LTDA

Contrato UFPB/PU N° 078/2010 - MATRIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Fonte: Prefeitura Universitária.

Quadro A.5.9-2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra - HULW

Unidade Contratante

Nome: **Hospital Universitário Lauro Wanderley**

UG/Gestão:

CNPJ: **24.098.477/0001-05**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/10	30/04/11			123	194			A
2010	3	O	05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/10	30/04/11			36	59			A
2010	7	O	05/2010	07.853.019/0001-20	01/05/10	30/04/11			69	26			A
2010	7	O	01/2010	08.667.750/0001-23	02/01/10	30/06/10	01	01	90	90	15	15	P
2010	7	O	07/2010	08.667.750/0001-23	01/07/10	31/12/10	01	01	90	90	15	15	P

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: HULW; Condores, 2011/FUJA,2011

QUADRO A.5.10-1 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão De Obra - UFPB

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
UFPB/PU N° 042/2009	3	41	CAMPUS I - JOÃO PESSOA
UFPB/PU N° 042/2009	3	15	CAMPUS II - AREIA
UFPB/PU N° 042/2009	3	13	CAMPUS III - BANANEIRAS
UFPB/PU N° 044/2009	1	71	CAMPUS I - JOÃO PESSOA
UFPB/PU N° 044/2009	1	4	CAMPUS II - AREIA
UFPB/PU N° 037/2010	2	25	CAMPUS I - JOÃO PESSOA
UFPB/PU N° 078/2010	1	4	CAMPUS II - AREIA
UFPB/PU N° 078/2010	1	3	CAMPUS III - BANANEIRAS

UFPB/PU N° 078/2010	1	2	CAMPUS IV -MAMANGUAPE
UFPB/PU N° 078/2010	1	2	CAMPUS IV - RIO TINTO
UFPB/PU N° 043/2009	7	306	CAMPUS I - JOÃO PESSOA
UFPB/PU N° 004/2010	7	57	CAMPUS II - AREIA
UFPB/PU N° 004/2010	7	67	CAMPUS III - BANANEIRAS
UFPB/PU N° 023/2010	7	11	CAMPUS IV - MAMANGUAPE
UFPB/PU N° 023/2010	7	12	CAMPUS IV - RIO TINTO
UFPB/PU N° 003/2010	8	102	CAMPUS I - JOÃO PESSOA
UFPB/PU N° 003/2010	8	16	CAMPUS II - AREIA
UFPB/PU N° 003/2010	8	16	CAMPUS III - BANANEIRAS
UFPB/PU N° 003/2010	8	20	CAMPUS IV - MAMANGUAPE
UFPB/PU N° 003/2010	8	16	CAMPUS IV - RIO TINTO
OBSERVAÇÃO:			
Contrato UFPB/PU N° 042/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (CAMPUS I, II E III)			
Contrato UFPB/PU N° 044/2009 - FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO (CAMPUS I E II)			
Contrato UFPB/PU N° 037/2010 - ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMÁTICA LTDA (CAMPUS I)			
Contrato UFPB/PU N° 078/2010 - MATRIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMNISTRATIVO LTDA (CAMPUS II,III E IV)			
Contrato UFPB/PU N° 043/2009 - CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (CAMPUS I)			
Contrato UFPB/PU N° 004/2010 - BITSERV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (CAMPUS II E III)			
Contrato UFPB/PU N° 023/2010 - AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO LTDA. (CAMPUS IV)			
Contrato UFPB/PU N° 003/2010 - FORÇA ALERTA SEG. E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CAMPUS I,II,III E IV)			

Fonte: Prefeitura Universitária.

QUADRO A.5.10-2 - Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão De Obra - HULW

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2010	1	194	HULW
05/2010	3	59	HULW
05/2010	7	89	HULW
05/2010	9	26	HULW
01/2010	9	106	HULW
07/2010	9	106	HULW

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte:HULW, Condores, 2011/FUJA,2011

6.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo:**

Para o absenteísmo causado pelas ausências previstas como férias e feriados, foi realizada uma programação coletiva com os parâmetros da Lei nº 8.112/90.

Sobre as ausências não justificadas, com o advento da Resolução CONSUNI N° 33/2010, que regrou a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores da UFPB, foi desenvolvido o Sistema de Ponto Eletrônico da UFPB, que servirá de balizador para o levantamento de indicadores de absenteísmo, que poderão ser cruzados com os números do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, cuja unidade está sendo implantada na UFPB no mês de maio de 2011.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

No ano de 2010, a Superintendência de Recursos Humanos passou a atuar como Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP. Na nova estrutura organizacional da unidade, foi criada a coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQV), que é responsável pelo desenvolvimento de estratégias e ações de atenção à saúde, qualidade de vida e segurança, considerando os fatores biopsicossociais e os relacionados ao meio ambiente e ao trabalho, dentro de uma política de prevenção de doenças, promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, melhoria nas condições de trabalho e busca da promoção do bem estar profissional e pessoal dos servidores da Universidade.

A Coordenação engloba a **Divisão de Qualidade de Vida e Saúde**, a **Divisão de Benefícios** e a **Divisão de Segurança no Trabalho**. Esta reestruturação incluiu treinamento e captação de recursos humanos especializados e também a integração no SIASS, o que permitirá a realização de ações da saúde que subsidiarão os indicadores para as Doenças Ocupacionais e Acidentes de Trabalho, assim como seu adequado registro. Outra ação que subsidiará a definição de indicadores relacionados à saúde ocupacional envolve a elaboração de mapas de risco ocupacional. O trabalho teve início em fevereiro de 2011 e vai subsidiar o aprimoramento da Política de Prevenção de Riscos Ocupacionais.

Com relação ao HULW, a área de doenças ocupacionais é de responsabilidade direta da SESMT/PROGEP. Em relação aos acidentes de trabalho, o HULW conta com a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, responsável pela fiscalização do cumprimento das normas de segurança e prevenção de acidentes do hospital, realizou em 2010 as seguintes atividades:

1. Implantação dos plantões da CIPA;
 2. Realização do registro de acidentes de trabalho;
 3. Implantação do Programa de Ginástica Laboral;
 4. Reuniões para planejamento e organização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), prevista para abril de 2011;
 5. Publicação de Boletim Informativo da CIPA;
 6. Elaboração de projetos, abaixo identificados, para posteriores implementações, com o objetivo de melhorar todo o complexo, em termos de segurança, e garantir a seguridade de todos os que nele convivem, incluindo funcionários, pacientes e visitantes:
- Realização de levantamento estatístico de acidentes registrados, ocorridos no período de 2003 a 2011, para estudos quantitativos de taxa de frequência e gravidade. Com isto, foram constatadas deficiências quanto à segurança, principalmente em setores que manuseiam materiais perfurantes e cortantes nas realizações de suas atividades. A seguir, o resultado deste levantamento:
 - 2003 - 1 acidente;
 - 2004 – 5 acidentes;
 - 2005 – 12 acidentes;
 - 2006 – 10 acidentes;
 - 2007 – 09 acidentes;
 - 2008 – 01 acidente;
 - 2009 – 03 acidentes;
 - 2010 – 06 acidentes;
 - 2011 – 01 acidente.
 - Fiscalização da regularização da situação das CIPA das empresas terceirizadoras de mão-de-obra: Fundação José Américo e Condores Tecnologia em Serviços Ltda.; e estruturação de Comissão própria, com o objetivo de evidenciar a devida importância do processo de prevenção de acidentes decorrentes do trabalho e

possibilitar a integração efetiva das CIPA, para ajudar no desenvolvimento dos seguintes sub-tópicos;

- *Desenvolver o mapa de risco, com a finalidade de inspecionar os setores, especificando os riscos encontrados, e adotar medidas de prevenção de acordo com a necessidade apresentada;*
 - *Instalação e controle de segurança coletiva e, posteriormente e se necessário, individuais, tendo por objetivo eliminar ou minimizar os acidentes decorrentes do trabalho e, também, obter um controle de treinamento e fornecimentos dos equipamentos a serem utilizados.*
- Protocolo e fluxograma nos casos de acidentes com materiais perfurantes e cortantes, para que haja o controle das ocorrências nos setores que manuseiam esse tipo de material e encaminhar aos setores responsáveis, e ter o tratamento eficaz;
- O programa de coleta seletiva em todo o estabelecimento tem por finalidade a educação e o incentivo à preservação do meio ambiente, com o reaproveitamento de materiais recicláveis;
- E, após a conclusão, principalmente do mapeamento de locais de riscos, será executado o Plano de Emergência no complexo, sendo expostos em locais estratégicos para facilitar a evacuação do local em caso de sinistro.

Todos estes projetos e ações, a serem implementados o mais breve possível, são exclusivamente para garantir a integridade física de cada cidadão, oferecendo segurança, conforto e condições prazerosas de trabalho, respeitando a política do hospital.

- **Rotatividade (turnover):**

O índice de rotatividade (egressos/ingressos) é da ordem de 20% em todas as categorias pesquisadas na base de dados do Siape. Tal percentual deve-se ao número de contratos temporários existentes, que dizem respeito a professores substitutos, médicos residentes etc., que são considerados cargos com baixa permanência. Se for considerado apenas o número de servidores de carreira, o *turnover* pode ser considerado nulo, dada a realidade econômica a que está inserida a UFPB.

- **Educação Continuada**

A Universidade Federal da Paraíba possui dois grupos de servidores: técnico-administrativos e docentes. A Educação Continuada dos servidores técnico-administrativos é de responsabilidade da Divisão de Educação e Capacitação Profissional. Já a Coordenação Geral da Pós-Graduação é responsável pelo

acompanhamento da capacitação do docente. A capacitação dos servidores técnico-administrativos é orientada pelo Plano de Capacitação, que é elaborado a cada 02 anos. Já o planejamento da capacitação docente é descentralizado, sob o acompanhamento da Coordenação de Capacitação Docente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Em relação à capacitação dos técnico-administrativos, a planilha abaixo ilustra o quantitativo de servidores que participaram de eventos de capacitação e qualificação profissional. Foi capacitado um total de 1.668 servidores e o valor investido nesses eventos foi de R\$ 260.333,00. Em relação ao corpo docente, no ano 2010, 38 docentes se afastaram para cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

Relação de eventos de capacitação dos servidores técnicos administrativos

EVENTOS	ÁREAS	FORMA DE CAPACITAÇÃO	HABILIDADES DESENVOLVIDAS	SERVIDORES CAPACITADOS NÃO OCUPANTES DE CARGOS GESTÃO	SERVIDORES CAPACITADOS OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DESEMPENHO GERENCIAL	QUANTITATIVO GERAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	VALOR INVESTIDO
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Saúde, comportamental, informática, desenvolvimento, gestão gerencial,	Curso Presencial	Conhecimento e habilidade no atendimento ao público, ao paciente, habilidades técnicas de informática e habilidades gerenciais	697	56	753	R\$ 260.333,00
III SEMANA DO SERVIDOR	Saúde, comportamental, desenvolvimento, gestão gerencial,	Palestra / Oficinas	Conhecimento científico acadêmico, Atendimento ao público, conhecimento para melhoria de qualidade de vida, gestão administrativa e preparação para aposentadoria	165	61	226	

I Colóquio Científico do HULW e I Colóquio Regional Científico do HULW	Saúde	Palestras/Oficinas	Conhecimento em Administração Hospitalar e Atendimento a pacientes	189	28	217	
Educação Formal: em andamento a realização de dois cursos de Especialização em Gestão e Política Universitária e Língua Portuguesa	Educação formal	Presencial	Profissionalização para o desenvolvimento das atribuições demandadas pela instituição.	68		68	
Educação Formal: Ensino Fundamental	Educação formal	Presencial	Habilidades da leitura e escrita e conhecimento das diversas áreas	3		3	
Educação Formal: Ensino Médio	Educação Formal	Presencial	Habilidades da leitura e escrita e conhecimento das diversas áreas	29		29	
Educação Formal: Graduação	Comunicação, Sociologia, Ciências Sociais, Gestão de Pessoas, Informática, Saúde, Desenvolvimento Gerencial, Educação	Presencial	Profissionalização para o desenvolvimento das atribuições demandadas pela instituição.	99		99	

Educação Formal: Especialização	Gestão de Pessoas, Informática, Saúde,Desenvolvimento Gerencial, Educação	Curso Presencial	Profissionalização para o desenvolvimento das atribuições demandadas pela instituição.	217		217	
Educação Formal:Mestrado	Gestão de Pessoas,Saúde,Educação	Curso Presencial	Maior qualificação para o desenvolvimento das habilidades exigidas para um melhor desempenho das atribuições do cargo.	49		49	
Educação Formal: Doutorado	Engenharia, Saúde, Química, Direitos Humanos e Administração	Curso Presencial	Maior qualificação e aprofundamento para o desenvolvimento das habilidades exigidas para um melhor desempenho das atribuições do cargo.	7		7	
TOTAL				1523	145	1668	

Fonte: PROGEP.

- **Satisfação e Motivação**

A UFPB ainda não dispõe de eventos formais ligados à satisfação e motivação de seus servidores. Com a implantação da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança Ocupacional, espera-se viabilizar uma pesquisa de Clima Organizacional visando avaliar os níveis de satisfação e motivação como forma de subsidiar ações de qualidade de vida e atenção à saúde dos servidores. Entretanto, no processo de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos, constam como fatores de desempenho os itens “motivação e disposição”. Os resultados da avaliação de desempenho apontam para um percentual de 75,56 % dos servidores atingindo ou superando o esperado em seu desempenho profissional.

- **Desempenho funcional**

Quanto ao processo de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos da UFPB, tem-se que o mesmo foi realizado em 2010 com o alcance de 98,35% do total de servidores. Os resultados apontam para um significativo quantitativo de servidores (99,21%) que obtiveram, como resultado, os conceitos “atinge o esperado” ou “acima do esperado” em seu desempenho profissional. O desafio tem sido identificar, através dos resultados obtidos a partir do processo de avaliação de desempenho, o real desempenho funcional dos servidores.

O processo de avaliação de desempenho funcional está em constante aprimoramento, na medida em que os instrumentos, metodologia e plataforma eletrônica passam por revisão e adequação para atendimento às necessidades legais e institucionais.

Outra medida a ser implementada é um processo de sensibilização junto aos servidores, publicizando o funcionamento de todo o processo de avaliação, seus objetivos e sua importância. Novas abordagens de avaliação de desempenho têm sido discutidas para elaborar ações efetivas que contribuam para a construção de um instrumento de avaliação adequado às necessidades institucionais.

- **Níveis Salariais**

Em relação aos níveis salariais que compõem a UFPB, os mesmos estão discriminados nos projetos de leis abaixo citados:

- ✓ Lei nº 11.091/2005(Técnico-Administrativos) e

✓ Lei nº 11.784/2008(Docentes).

- **Demandas Trabalhistas**

Não há demandas trabalhistas em face da CF/88 e Lei nº 8.112/90.

7 Informações sobre transferências vigentes no exercício

7.1 Transferências efetuadas no exercício

7.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal da Paraíba									
CNPJ: 240984770001-10					UG/GESTÃO: 153065				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	1	UFRN (153103)	900.000,00	-	300.000,00	300.000,00	29/10/2010	31/12/2012	1
1	186/2005	09.185.398/0001-52	1.494.380,46	-	-	1.494.380,46	23/12/2005	30/6/2010	4
1	134/2008	09.185.398/0001-53	681.230,00	-	-	681.230,00	31/12/2008	31/3/2010	4
1	145/2008	09.185.398/0001-54	352.647,80	-	-	352.647,80	28/12/2008	16/11/2010	6
1	146/2008	09.185.398/0001-55	2.080.245,60	-	-	2.080.245,60	29/12/2008	22/3/2011	1
1	147/2008	09.185.398/0001-56	153.871,12	-	-	153.871,12	31/12/2008	31/12/2011	1
1	148/2008	09.185.398/0001-57	158.540,54	-	-	158.540,54	31/12/2008	30/6/2010	4
1	186/2006	08.667.750/0001-23	970.101,65	-	-	970.101,65	27/12/2006	31/12/2011	1
1	212/2006	08.667.750/0001-24	3.820.609,69	-	-	3.820.609,69	28/12/2006	31/12/2011	1

1	217/2006	08.667.750/0001-25	253.560,00	-	-	253.560,00	15/12/2006	31/12/2010	4
1	200/2007	08.667.750/0001-26	1.092.615,12	-	-	1.092.615,12	17/12/2007	31/12/2011	1
1	217/2007	08.667.750/0001-27	587.905,60	-	-	587.905,60	13/12/2007	31/12/2010	4
1	218/2007	08.667.750/0001-28	156.000,00	-	-	156.000,00	11/12/2007	31/12/2010	4
1	219/2007	08.667.750/0001-29	341.099,44	-	-	341.099,44	14/12/2007	31/12/2011	1
1	220/2007	08.667.750/0001-30	99.000,00	-	-	99.000,00	12/12/2007	31/12/2011	1
1	222/2007	08.667.750/0001-31	100.000,00	-	-	100.000,00	17/12/2007	31/12/2011	1
1	228/2007	08.667.750/0001-32	4.710.320,06	-	-	4.710.320,06	17/12/2007	31/12/2010	4
1	231/2007	08.667.750/0001-33	105.752,64	-	-	105.752,64	17/12/2007	31/12/2010	6
1	232/2007	08.667.750/0001-34	636.000,00	-	-	636.000,00	17/12/2007	30/3/2010	4
1	233/2007	08.667.750/0001-35	347.916,48	-	-	347.916,48	28/12/2007	31/12/2011	1
1	240/2007	08.667.750/0001-36	10.122.845,44	-	-	10.122.845,44	28/12/2007	31/12/2011	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal da Paraíba						
CNPJ: 240984770001-10				UG/GESTÃO: 153065		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	5	0	0	3.426.535,06		
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	0	0	1	-	-	300.000,00
Termo de Compromisso						
Totais	5	0	1	3.426.535,06		300.000,00

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal da Paraíba					
CNPJ: 240984770001-10			UG/GESTÃO: 153065		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	10	19.128.304,54	19.128.304,54	-	100%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	1	900.000,00	300.000,00	300.000,00	33,33%
Termo de Compromisso					
Totais	11	20.028.304,54	300.000,00	300.000,00	97%

Fonte: Coordenação de Convênios/PROPLAN

7.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal da Paraíba					
CNPJ: : 240984770001-10			UG/GESTÃO: 153065		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				(Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	19	
			Montante Repassado (R\$)	4.940.597,42	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade	08		
		Montante Repassado (R\$)	1.213.271,11		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade	06		
		Montante Repassado (R\$)	1.825.984,25		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: DAC/DCF/PRA

7.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal da Paraíba						
CNPJ: 240984770001-10			UG/GESTÃO: 153065			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			19		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas		Quantidade		19		
	Montante repassado (R\$)		4.940.597,42			
2009	Quantidade de contas prestadas			08		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		08		
Montante repassado (R\$)		1.213.271,11				
2008	Quantidade de contas prestadas			06		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		06		
Montante repassado		1.825.984,25				
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		27		
		Montante repassado		8.111.703,89		

Fonte: **DAC/DCF/PRA**

Ressalta-se que o grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/Nº 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.

Devido à quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.

8 Declaração da área responsável sobre informações constantes nos sistemas SIASG e SISCONV

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Em atendimento às solicitações de prestação de contas do exercício de 2010, emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, eu, Marcelo de Figueiredo Lopes, **DECLARO** que as informações referentes a contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres firmados pelas Unidades Gestoras da Universidade Federal da Paraíba, estão disponíveis e atualizadas respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais – SISG e no Sistema de Gestão de Convênio, Contratos e Repasse e Parcerias – SISCONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

João Pessoa, 24 de Março de 2011.


Marcelo de Figueiredo Lopes
Pró-Reitor de Administração - UFPB

9 Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas

A UFPB tem adotado os critérios estabelecidos na PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU Nº 298, de 06.09.2007, DOU de 11.09.2007, que trata da entrega da Declaração Anual de Bens e Valores exigida no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e no Decreto nº 5.483, de 30.07.2005, especialmente quando da posse e exercício de novos servidores com o preenchimento do formulário de autorização de acesso, que dispensa a renovação anual da referida autorização, nos termos do § 3º, inciso II, art. 1º daquele instrumento normativo.

Quanto aos servidores que não autorizaram o acesso, todos os anos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFPB tem encaminhando expediente às respectivas unidades de lotação, para que os mesmos apresentem a Declaração Anual de Bens e Valores até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

10 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UFPB

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação de Controle Interno da UFPB.

11 Informações quanto à adoção de critérios de Sustentabilidade Ambiental

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p>	X				
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>	X				
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>	X				
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>	X				
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p> <p>Embora a UFPB não tenha feito pregões orientados para aquisição de bens ou produtos reciclados, ressalta-se que em 2010 a Universidade adquiriu papel, através de carona do Pregão 13/2010 da UASG 153103/UFRN, procedente de florestas manejadas, com certificação ISO 9001 da Empresa SUZANO Papel e Celulose.</p>		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p>No ano de 2010, a UFPB adquiriu veículos com uso de combustível alternativo, dentro da margem de potência do motor de 1 a 1.4 (Veículos FLEX), sendo a compra realizada através de carona no Pregão 01/2010 do CEFET – Barreiros – Pernambuco.</p>				X	
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p> <p>No ano de 2010, a instituição através de dispensa de licitação adotou procedimento de recarga de cartuchos de tinta e toner, face a grande demanda deste tipo de serviço. Atualmente encontra-se em preparação pregão eletrônico RP com vistas ao atendimento do referido serviço.</p>				X	
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>		X			
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>	X				
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>				X	
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>	X				
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<i>Considerações Gerais:</i>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

A preocupação com o desenvolvimento sustentável e ações de gestão ambiental vem ganhando um espaço crescente nas Instituições de Ensino Superior. Isto tem se revelado a partir da abordagem educacional, na preparação de estudantes e fornecimento de informações e conhecimento sobre gestão ambiental e nos exemplos práticos incorporados na operação de seus campi.

Neste contexto, a UFPB está elaborando – por meio da Prefeitura Universitária, em parceria com a Coordenação de Planejamento/CODEPLAN da PROPLAN e a Rede Educação Ambiental (REA) – uma proposta de Sistematização da Gestão Ambiental nos seus Campi. A finalidade da proposta é a criação de um programa de Sustentabilidade Ambiental, no qual a instituição atenderia ao exposto na legislação vigente, além de canalizar seu conhecimento acadêmico em projetos de controle dos impactos ambientais, tanto nos campi já consolidados, quanto naqueles que estão em processo de implantação. Esta situação revela a preocupação crescente de adaptação das universidades em busca de um desenvolvimento sustentável, não só no aspecto do ensino, mas também nas de práticas de funcionamento ambientalmente corretas.

No que diz respeito ao papel das IES no tocante ao desenvolvimento sustentável, existem duas correntes de pensamento principais. A primeira destaca a questão educacional como uma prática fundamental para que as IES, pela formação, possam contribuir na qualificação de seus egressos, futuros tomadores de decisão, para que incluam em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambientais. A segunda corrente destaca a postura de algumas IES na implementação de Sistemas de Gerenciamento Ambiental em seus campi universitários, como modelos e exemplos práticos de gestão sustentável para a sociedade.

Existem razões significativas para implantar um sistema de Gestão Ambiental em uma Instituição de Ensino Superior, entre elas o fato de que as faculdades e universidades podem ser comparadas com pequenos núcleos urbanos, envolvendo diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades referentes à sua operação por meio de restaurantes, alojamentos, centros de conveniência, entre outras facilidades. Além disto, um campus precisa de infraestrutura básica, redes de abastecimento de água e energia, redes de saneamento e coleta de águas pluviais e vias de acesso.

O ponta-pé dado pela UFPB foi a elaboração de um projeto sobre a coleta de resíduos sólidos, cuja primeira parte refere-se à elaboração de uma campanha para alertar e conscientizar a comunidade universitária sobre sua responsabilidade na geração de resíduos e fazer com que todos e todas venham a ser agentes multiplicadores na execução dessa importante ação socioambiental. Essa campanha está sendo elaborada pela Prefeitura Universitária e pelo Pólo Multimídia da UFPB e seu folder pode ser visto na figura a seguir.

Figura 1. Folder da Campanha



A implantação da coleta seletiva – que já está sendo implementada como piloto no campus I, em João Pessoa – se estenderá aos campi II (Areia), III (Bananeiras) e IV (Litoral Norte).

De acordo com o Decreto Presidencial Nº. 5.940/06, todas as instituições públicas são obrigadas a destinarem seus recursos recicláveis a uma associação ou cooperativa que sobreviva desse trabalho. A cooperativa Acordo Verde foi a escolhida para receber o material reciclável selecionado no campus I da UFPB.

Outro cuidado que a UFPB tem tido com o descarte dos seus resíduos refere-se especialmente ao lixo eletrônico. Segundo a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Art. 33, *estão obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; I – pilhas e baterias; III – pneus; IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

Deste modo, os Resíduos Eletrônicos, produzidos pela UFPB, já estão sendo descartados de acordo com a legislação vigente. O processo de descarte tem seu início na Divisão de Patrimônio (DIPA) da Pró-Reitoria de Administração (PRA), que recolhe todos os equipamentos eletrônicos que são enviados para descarte pelos demais setores da UFPB. Essa divisão encaminha os resíduos para a Empresa RCTEC, que está habilitada a receber este tipo de resíduo. Segundo o estatuto desta empresa, o seu **objetivo** é preservar o meio ambiente através da coleta e destinação correta de Catalisadores Automotivos e Resíduos Eletrônicos e sua **missão** é oferecer às Empresas, Órgãos Governamentais, Fabricantes, Lojistas e principalmente à População um serviço totalmente confiável e transparente de coleta e destinação correta dos materiais coletados, além de conscientizar a todos os envolvidos sobre a importância da reciclagem, seja de produtos mais simples até daqueles que, ainda por falta de conhecimento, não é dada a devida atenção, como no caso do resíduo eletrônico.

A UFPB entrou em contato com a empresa RCTEC para avaliar a possibilidade de a mesma receber também as lâmpadas fluorescentes e as de vapor metálico, ficando a se confirmar quais os custos deste recebimento e como seria processada a seleção da empresa.

Em relação à coleta de pilhas e baterias para reciclagem, a UFPB teve um primeiro contato com o Banco Santander-Real, que fica no Campus I, para fazer uma parceria de coleta desses materiais dentro Programa Papa-Pilhas, mantido por este banco.

Outra ação que será implantada, após a consolidação da coleta seletiva, será o aproveitamento do resíduo orgânico proveniente de folhas, podas e capinagem. O projeto é se montar uma unidade de produção de adubos orgânicos, com um triturador de galhos e folhas. O local previsto para o depósito dos resíduos orgânicos é uma área – onde funcionava o Antigo NUPPA, em Mangabeira – que foi degradada pela ação de retirada de areia e que abrigará o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional-CTDR. Dentro desse projeto, caberá um piloto de minhocário (adubo orgânico), como também a compostagem, que deverá receber os resíduos orgânicos do Restaurante Universitário (R.U.) e das cantinas instaladas no Campus I.

Paralelamente a essas ações, a UFPB iniciou estudos para a reativação do viveiro de mudas de espécies da mata atlântica e também mudas ornamentais e gramíneas.

Por fim, por meio de suas ações ambientais, a UFPB busca contribuir para uma melhoria do meio ambiente, na medida em que reduz o consumo de energia; diminui a

poluição do solo, da água e do ar; prolonga a vida útil dos aterros sanitários; possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo; diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias; diminui o desperdício e os gastos com a limpeza urbana; cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias; e gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

12 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário

QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2009	2010
BRASIL	UF - PARAÍBA		
	João Pessoa	12	12
	Bananeiras		3
	Areia (a registrar no Spiunet)	1	1
	Rio Tinto (a registrar no Spiunet)	1	1
Subtotal Brasil		14	17
EXTERIOR	PAÍS		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		14	17

Fonte: Divisão de Patrimônio/PRA.

Dos 17 imóveis de uso especial de propriedade da União sob responsabilidade da UFPB, 10 foram inscritos no SPIUNET no ano 2000. Em 2002 foram inscritos dois e em 2009 mais três.

A partir de 2010 a UFPB está desenvolvendo, através de um grupo de trabalho, atualização nas plantas dos vários prédios onde realizaram-se intervenções físicas, com vistas a recuperação/ ampliação, modernização das instalações acadêmico-administrativas, e correspondente atualização das avaliações e posterior regularização em cartório para ajustes no SPIUNET. Providências idênticas junto ao cartório e inscrição no SPIUNET estão sendo adotadas com relação aos novos prédios construídos e em obras, dentre estes os consequentes ao plano de expansão decorrente do REUNI.

**QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMOVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCICIO	EXERCICIO
		2009	2010
BRASIL	UF - PARAÍBA		
	João Pessoa	2	2
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Divisão de Patrimônio/PRA.

Estes dois bens imóveis de uso especial, locados de terceiros, destinam-se as instalações da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE. Ambos situam-se no bairro Torre, são locados a proprietários distintos e em um deles está instalada a Coordenação Administrativa e o Setor da Comissão responsável pela elaboração das provas. O outro imóvel acolhe o setor responsável pela impressão, guarda e correção das provas.

**QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO
SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico - R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado - R\$	Imóvel	Instalações
153065	2051.00107.500-0	21	3	908.864,00	01.09.2000	908.864,00		
153065	2051.00177.500-1	23	3	174.349,88	01.09.2000	117.226,40		
153065	2051.00179.500-2	21	3	86.037,95	01.09.2000	643.643,63		
153065	2051.00180.500-8	21	3	196.909.452,71	01.09.2000	1.370.335,80		
153065	2051.00181.500-3	21	3	238.050,60	01.09.2000	283.801,40		
153065	2051.00182.500-9	21	3	184.416.404,73	01.09.2000	57.376.149,48		
153065	2051.00183.500-4	21	3	77.307.162,85	01.09.2000	44.558.666,24		
153065	2051.00184.500-0	23	3	415.739,94	01.09.2000	589.570,00		
153065	2051.00185.500-5	21	3	8.541.929,07	01.09.2000	5.665.652,75		
153065	2051.00186.500-0	21	3	622.943,61	01.09.2000	622.943,61		
153065	2051.00191.500-8	15	3	121.345,71	21.06.2002	121.345,71		
153065	2051.00199.500-1	23	3	243.168,75	30.12.2002	243.168,75		
153065	1931.00021.500-0	21	3	2.550.000,00	12.11.2009	2.550.000,00		
153065	1931.00024.500-6	21	3	2.541.195,90	23.11.2009	2.541.195,90		
153065	1931.00026.500-7	21	3	14.486.999,79	08.12.2009	14.486.999,79		
Total				489.563.645,49		132.079.563,46	0,00	0,00

Fonte: Divisão de Patrimônio/PRA.

OBS: Os valores constantes do item "Valor Reavaliado" surgiram em atendimento à Portaria STN/SPU Nº 322 DE 23/08/2001 – Recadastramento dos imóveis do antigo sistema SPIU para o SPIUNET, que procedeu a avaliação dos Imóveis.

13 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		X			
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	64				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0,00%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área	X				

específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O comitê de TI da instituição está sendo formalizada; - Existem outros servidores, além dos 64 servidores lotados no NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação), que estão espalhados pelos diversos Setores/Campus da UFPB; - Existe informalmente algumas políticas de segurança aplicadas para a instituição; - Os sistemas são desenvolvidos pela instituição ou em cooperação com a UFRN; 					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><u>Níveis de avaliação:</u></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI.

14 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

A UPFB utiliza cartões de pagamento e no ano de 2010 foram utilizados recursos no seguinte montante:

Unidade	Valor (em R\$ 1,00)
UFPB	130.538,37
HULW	2.974,91

Fonte: SIAFI

**15 Informações sobre Renúncia Tributária- (Não se aplica à
Unidade)**

Não se aplica à unidade

16 Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações do TCU

16.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 026.155/2009-2	5724/2010	-	DE	23472-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Universidade Federal da Paraíba que retire dos proventos dos interessados a vantagem judicial ou se a sentença determinar expressamente incorporação de vantagem à remuneração, tal parcela deve ser destacada e paga sob forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo e sem incidência do respectivo percentual sobre qualquer outra parcela; e legais, para fins de registro, os demais atos de concessão de pensão civil dos interessados abaixo qualificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
<p>Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Atendimento a determinação do Órgão de Controle Externo</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 028.415/2009-2	3148/2010	9.3	DE	19687-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba - MEC que:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago à servidora aposentada na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 011.728/2010-8	4603/2010	1.5.1	DE	22654-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Universidade Federal da Paraíba que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, adote as medidas necessárias à emissão de novos atos, por meio do Sisac, escoimados das irregularidades de que ora se revestem, contemplando, inclusive, o correto preenchimento dos formulários de concessão com discriminação dos tempos de serviço prestado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Determinação cumprida na forma determinada neste Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise positiva do fator, com o cumprimento da determinação do Órgão de Controle Externo					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba	00419

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 002.832/2010-0	5627/2010		DE	23361-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>Considerar legais, para fins de registro, os atos dos servidores José Florentino Duarte, José Wallace de Carvalho, Luiz Carlos Florentino, Marceleuze de Araujo Tavares, Maria Alves da Rocha, Maria das Dores Limeira Ferreira dos Santos, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que retire de seus proventos a vantagem judicial relativamente às parcelas alusivas ao percentual 3,17%, decorrente de defasagem no cálculo da URV em dezembro/94; e legal, para fins de registro, o ato da aposentadoria de José Soares, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que promova a aplicação do cálculo inserto nos Acórdãos nºs 1283/2006 - TCU - 2ª Câmara e 4910/2009-TCU-1ª Câmara, no que concerne à vantagem judicial inerente à função comissionada; legal, para fins de registro, o ato da aposentadoria de Joselia Vieira de Aragão Bezerra, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que promova a aplicação do item 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161-TCU-2005-Plenário no que concerne à vantagem judicial atual de planos econômicos; e legais, para fins de registro, os demais atos constantes dos autos, de acordo com a manifestação da unidade técnica.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
<p>Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato, exceto quanto a servidora Josélia Vieira Aragão Bezerra.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Atendida determinação do Órgão de Controle Externo</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Análise positiva do fator, com o cumprimento da determinação do Órgão de Controle Externo. Entretanto, ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação, face a transferência dos proventos da servidora Josélia Vieira Aragão Bezerra para a UFCG, seguindo todo seu acervo funcional para aquela Universidade.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 014.512/2010-6	5273/2010	9.4	DE	22600-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.3. efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.4.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.4.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.4.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.4.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.4.4. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos interessados dos atos de fls. 30/33, 46/48 e 55/58,</p>					

instituídos por Roberto José Florêncio de Moraes (fls. 30/33), Tarcísio de Miranda Burity (fls. 46/48) e Wallene de Figueiredo Aranha (fls. 55/58), na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendimento a determinação do Órgão de Controle Externo	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positivo do fator com o cumprimento das determinações do Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 002.400/2010-3	1440/2010	9.3	DE	17550-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.3. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.3.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime					

da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;	
9.3.3. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator, face ao cumprimento das determinações do Órgão de Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 002.404/2010-9	3741/2010	9.5	DE	20212-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.5. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos					

indevidamente, caso os recursos não sejam providos;					
9.5.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos servidores aposentados na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 002.493/2010-1	6294/2010	9.5	DE	23952-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.5. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.5.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-					

provimento dos recursos;	
9.5.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos interessados dos atos de fls. 2/6, 12/16 e 20/22 na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 002.414/2010-4	6293/2010	9.4	DE	23984-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
9.4. Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão,					

<p>alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.3. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos interessados dos atos de fls. 7/11, 12/16, 17/21 e 22/26 na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 009.258/2010-8	6563/2010	9.5	DE	24233-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. Determinar à Universidade Federal da Paraíba - MEC que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos de fls. 2/6, 7/10 e 53/56, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput,</p>					

do Regimento Interno do TCU;	
9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;	
9.5.3 no tocante aos ex-servidores Francisco Monte Alverne de Sales de Sampaio e Hosana Pereira de Lima, disponibilize no sistema SISAC os atos de alteração das aposentadorias, a fim de que possa ser analisada a mudança em seus fundamentos legais, que permitiu a integralização dos proventos, caso contrário, acertar a proporção dos proventos para 30/35 e 29/30 avos, como determinado no voto que antecede este Acórdão;	
9.5.4. ajuste o valor do percentual de 3,17% pago aos servidores aposentados na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Determinação atendida com a revisão do ato, exclusão da vantagem indevidamente incorporada e elaboração de novo ato.	
Síntese dos resultados obtidos	
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva do fator com o cumprimento da determinação expedida pelo Controle Externo	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 014511/2010-0	5862/2010	9.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Descrição da Deliberação:	
<p>9.5. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.5.3. efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.5.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.5.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.5.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.5.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.5.4. ajuste o valor do percentual de 3,17% na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p> <p>9.5.5. no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, encaminhe a este Tribunal , por cópia, comprovante, com data, de que os interessados tomaram ciência desta deliberação;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419
Síntese da providência adotada:	
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	

Atendida determinação do Órgão de Controle Externo
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da determinação do Órgão de Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 023416/2010-6	7092/2010	9.3	DE	24821/2010 – TCU/sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documentos que comprovem as datas em que os interessados tomaram ciência deste acórdão;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão					

Síntese dos resultados obtidos
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da determinação do Órgão de Controle Externo

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 02.410/2010-9	1966/2010	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal da Paraíba - MEC que:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. ajuste o valor da URP e do percentual de 3,17% pagos aos servidores aposentados na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Síntese da providência adotada:					
Todos os itens foram devidamente cumpridos, na forma determinada neste Acórdão.					

Síntese dos resultados obtidos
Atendida determinação do Órgão de Controle Externo
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva do fator, com o cumprimento da determinação do Órgão de Controle Externo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 015826/2005-8	7506/2010	9.6	DE	Ofício 1619/2010-TCU/SECEX-PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					00419
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar à Universidade Federal da Paraíba que:</p> <p>9.6.1 abstenha-se de efetuar despesas a título de anuidade à Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) ou congênere, sem que haja a previsão específica no orçamento da Instituição, a cada exercício financeiro, conforme a legislação em vigor;</p> <p>9.6.2 abstenha-se de celebrar novos convênios, subconvênios ou contratos administrativos com suas fundações de apoio, quando o objeto for incompatível com as finalidades institucionais dessas entidades, atentando para as modificações introduzidas pela MP 495/2010, adotando providências para a rescisão daqueles que se enquadrem nas hipóteses nela vedadas;</p> <p>9.6.3 adote as medidas pertinentes com vistas a cessar a situação irregular do prédio da Academia do Comércio Epitácio Pessoa, para que seja aproveitado para o uso da própria universidade;</p> <p>9.6.4 abstenha-se de repassar ou manter na Fundação José Américo recursos financeiros, materiais e/ou humanos sem respaldo em instrumento formal, em que fiquem estabelecidos os direitos e deveres de cada partícipe, objetivos, prazo, bem como que atenda ao princípio da legalidade, da moralidade, da eficiência e do interesse público;</p> <p>9.6.5 apure, em caso de glosa de despesas em convênios celebrados, as responsabilidades devidas, por meio da instauração de processo de tomada de contas especial;</p> <p>9.6.6 abstenha-se de efetuar cancelamentos de receitas para cobrir devoluções devidas de recursos por</p>					

conta de despesas glosadas de convênio;

9.6.7 observe as normas estabelecidas para concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, atentando-se, dentre outros, para as seguintes diretrizes:

9.6.7.1 concessão somente para atender despesas de caráter excepcional, assim entendidas aquelas que não podem subordinar-se ao processo normal, evitando, dessa forma, usar o suprimento de fundos para adquirir medicamentos, de forma corriqueira, para atender despesas com emplacamento de veículos, para adquirir materiais permanentes, etc.;

9.6.7.2 clara especificação dos prazos para aplicação e prestação de contas;

9.6.7.3 inclusão, nas prestações de contas, dos extratos bancários;

9.6.7.4 aposição do atesto nos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, o qual não pode ser efetuado pelo próprio suprido;

9.6.7.5 observação do limite máximo permitido para pagamento de despesas por meio de suprimentos de fundos, evitando o fracionamento da despesa;

9.6.7.6 inadequação do pagamento de despesas mediante apresentação de recibos que não especifiquem o material adquirido ou serviço prestado; e

9.6.7.7 proibição de pagamento de despesas realizadas fora do prazo de aplicação.

9.6.8 adote providências pertinentes com vistas à tempestividade dos pagamentos das despesas da universidade, evitando a incidência de encargos financeiros (multas, juros ou outros);

9.6.9 adote, caso ocorra a incidência dos encargos indicados no subitem anterior, as medidas necessárias para apurar as responsabilidades, com o intuito do imediato ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos a maior; ou, nos casos decorrentes de fatores alheios à vontade dos gestores, fazer constar as justificativas nos correspondentes processos de despesa;

9.6.10 adote as providências administrativas pertinentes a fim de que haja o efetivo cumprimento, por parte dos servidores médicos do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, de suas jornadas de trabalho;

9.6.11 institua mecanismos de controle das atividades desenvolvidas diariamente pelos servidores médicos do HULW, de forma a possibilitar melhor gerenciamento dos trabalhos de cada profissional e a otimização dos serviços prestados à população;

9.6.12 adote as medidas pertinentes para apuração dos fatos relatados pelo Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 160750 da CGU-PB sobre a atuação dos servidores de matrículas SIAPE nº 330564 e 335134;

9.6.13 adote as medidas pertinentes para apuração dos indícios de acumulação ilícita de cargos públicos ou exercício de atividades incompatíveis com a jornada de trabalho e para o não-cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores médicos cujos nomes constam da relação do Anexos IV e V - A e B do Relatório de Auditoria nº 160750 da CGU-PB;

9.6.14 adote as medidas pertinentes para o exato conhecimento, por parte dos titulares e ordenadores de despesas das unidades gestoras que compõem a UFPB, das determinações ora expendidas;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	00419
Síntese da providência adotada:	
<p>9.6.1 - Os pagamentos realizados nos exercícios seguintes, a partir de 2006, passaram a ter previsão específica no orçamento da Instituição, constante do Orçamento Geral da União, a saber:</p> <p>Nos exercícios de 2006 e 2007, no Programa 1073 – Universidade do Século XXI, a ação 40090000 – Funcionamento de Cursos de Graduação, do orçamento da UFPB, prevê o pagamento de entidades do tipo da Andifes, quando em sua descrição diz: “Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.” Deve-se notar que o Ministério, em sua orientação para a elaboração das propostas orçamentárias anuais novamente indicou que o pagamento a entidades do tipo da Andifes fosse previsto na ação Funcionamento de Ensino de Graduação. Mas, desta vez, o MEC incluiu essa disposição na própria descrição da ação, legalizando a autorização orçamentária.</p> <p>No exercício de 2008 e 2009, no Programa 1073 – Brasil Universitário, a ação 40090000 – Funcionamento de Cursos de Graduação prevê o pagamento daquele tipo de instituição. Vejamos a sua descrição: “Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e a aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente”. Da mesma forma, além da recomendação constante da orientação quando da elaboração do orçamento, o MEC cuidou de incluir a autorização na própria descrição da ação.</p> <p>9.6.2 - Após a emissão do presente acórdão, a Universidade celebrou 5 contratos com a Fundação José Américo dentro da previsão da Medida Provisória 495/2010, transformada na Lei 12.349/2010. Quatro contratos prevêem o apoio a projetos de extensão e um contrato prevê o apoio ao desenvolvimento institucional, como previsto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo primeiro da referida lei, relativo à construção de laboratórios e à aquisição de materiais e outros insumos relacionados às suas atividades.</p> <p>9.6.3 - A Prefeitura Universitária está encaminhando as providências necessárias para a revogação do termo de permissão de uso, enquanto estão sendo consultados os setores acadêmicos da Universidade, especialmente o Centro de Ciências Jurídicas, para saber qual deles tem plano para ocupar aquelas instalações.</p> <p>9.6.4 - Todo o relacionamento institucional da Universidade com a Fundação José Américo tem respaldo em instrumentos formais (contratos ou convênios) em que estão especificados os direitos e deveres de cada parte ou partícipe, devidamente instruído e normatizado, atendendo aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.</p> <p>9.6.5 - A recomendação será cumprida em todo caso onde se verificar glosa de despesa em convênios</p>	

que a Universidade celebrou ou vier a celebrar, quando apurada no processo de prestação de contas.

9.6.6 - A Universidade vem cumprindo esta determinação desde a emissão de recomendação pela Controladoria Geral da União.

9.6.7.1 - É feita orientação para que os portadores de suprimento não adquiram materiais permanentes nem façam despesas com emplacamento de veículos. A aquisição de medicamentos apenas tem sido feita de forma esporádica pela Coordenação de Apoio e Promoção ao Estudante – COAPE, para o atendimento a situações de urgência relativas a estudantes residentes nas Residências Universitárias.

9.6.7.2 - A determinação vem sendo cumprida.

9.6.7.3 - A determinação passou a ser ociosa pois não mais é utilizada a conta corrente tipo B do Banco do Brasil e os suprimentos de fundo são concedidos mediante o uso do cartão corporativo.

9.6.7.4 - A determinação vem sendo atendida.

9.6.7.5 - A determinação vem sendo atendida.

9.6.7.6 - Os portadores de suprimento foram orientados neste sentido. Os comprovantes que não especificuem os materiais ou serviços prestados têm sido recusados nas prestações de contas.

9.6.7.7 - Os prazos têm sido observados.

9.6.8 - Têm sido adotadas providências para a tramitação de processos de pagamentos que importem em cobrança de juros, multas ou outros encargos financeiros para evitar a sua incidência e que sejam pagos até os seus vencimentos.

9.6.9 - A determinação vem sendo atendida e, no caso de incidência de acréscimos é solicitada a justificativa nos correspondentes processos.

9.6.10 e 9.6.11 - *Por determinação do Magnífico Reitor, no ano de 2010 a Administração Central da UFPB procedeu a realização de estudos voltados a uma melhoria do Planejamento e Gestão do HULW,*

ressalvando-se o fato que a Gerência deste hospital é responsabilidade da sua Direção, a qual é eleita por consulta democrática aos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes com vínculos de atuação junto ao HULW, conforme legislação que disciplina a matéria no âmbito dos Conselhos Universitários da UFPB.

Inicialmente, coube à PROPLAN, juntamente à coordenação de Planejamento do HULW, a construção do Projeto REHUF para o HULW, o que implicou na necessidade de se obter informações gerenciais sobre a capacidade instalada do hospital (leitos, equipamentos, unidades, servidores, médicos, atendimentos) e sua análise a partir dos indicadores de eficiência estabelecidos nacionalmente pelo MEC, tendo como referência o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Por estes parâmetros, e a partir das informações levantadas pela Empresa Júnior de Economia/EJA e outras fornecidas pela Direção do HULW, identificou-se que, para o projeto de expansão, não haveria necessidade de novas contratações de servidores-médicos, mas sim para outras atividades (enfermeiros, etc.). Estas informações representaram um passo significativo na busca da melhoria da eficiência e na ampliação da efetividade das ações do HULW voltadas à assistência médica da sociedade, bem como, ao seu papel de hospital de ensino e pesquisa.

Um segundo momento neste processo correspondeu à alteração nos procedimentos operacionais dos processos de alteração de regime de trabalho dos servidores médicos do HULW. Para fins de melhor análise técnica pela PROGEP e pela PROPLAN, foi elaborado um novo formulário, intitulado “Quadro de Atividades dos Servidores-Médicos do HULW”, que consiste numa importante ferramenta de análise pela qual são estudadas as solicitações de mudança no regime de trabalho dos servidores do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW). Com esta ferramenta, avalia-se a necessidade de ampliação do regime de trabalho (T-20 para T-40) a partir de critérios técnicos, entre os quais aqueles definidos por indicadores nacionais do Ministério da Educação (MEC) estabelecidos no Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários (REHUF), do Governo Federal, atentando para real necessidade do setor à luz do seu quadro atual de servidores e da sua capacidade instalada de atendimento da demanda, bem como visando à otimização dos serviços prestados por cada profissional do Hospital.

Para fins de maior clareza, o supracitado “Quadro” é composto pela solicitação das seguintes informações:

- a. Quantidade de servidores médicos existentes no setor;*
- b. Regime de trabalho e escala de trabalho:*
 - descrição da distribuição do atual regime de trabalho do servidor solicitante, com especificação de suas atividades com os correspondentes dias e horários;*
 - detalhamento da distribuição das horas pleiteadas, especificando as atividades com os correspondentes dias e horários;*
 - descrição do regime e escala de trabalho dos demais servidores do setor, especificando as atividades com os correspondentes dias e horários;*
- c. Nome do(s) médico(s) do setor que está(ão) sob licença médica (com a respectiva documentação de afastamento) e nome do(s) médico(s) com proximidade de aposentadoria;*
- d. Demanda de atividades e especificação do tamanho da “fila de espera” (se houver);*
- e. Número de leitos do setor, se for o caso; e*
- f. Quantidade de equipamentos existentes no setor, com a especificação do número de procedimentos (por turno) de cada equipamento.*

9.6.12 - Estamos adotando as medidas ora determinadas, onde, posteriormente, estaremos encaminhando a CGU/PB, a conclusão da apuração final.

9.6.13 – Determinação cumprida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dando ciência a CGU/PB.

9.6.14 - A determinação vem sendo cumprida.

Síntese dos resultados obtidos

Cumprimento das determinações do Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise positiva dos fatores, com o cumprimento das determinações do Órgão de Controle Externo

16.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal da Paraíba					00419
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	002.832/2010-0	5627/2010	-	DE	23361-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					00419
Descrição da Deliberação:					
Considerar legais, para fins de registro, os atos dos servidores José Florentino Duarte, José Wallace de Carvalho, Luiz Carlos Florentino, Marceluze de Araujo Tavares, Maria Alves da Rocha, Maria das Dores Limeira Ferreira dos Santos, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que retire de					

seus proventos a vantagem judicial relativamente às parcelas alusivas ao percentual 3,17%, decorrente de defasagem no cálculo da URV em dezembro/94; e legal, para fins de registro, o ato da aposentadoria de José Soares, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que promova a aplicação do cálculo inserto nos Acórdãos nºs 1283/2006 - TCU - 2ª Câmara e 4910/2009-TCU-1ª Câmara, no que concerne à vantagem judicial inerente à função comissionada; legal, para fins de registro, o ato da aposentadoria de **Joselia Vieira de Aragão Bezerra**, com determinação à Universidade Federal da Paraíba que promova a aplicação do **item 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161-TCU-2005-Plenário** no que concerne à vantagem judicial atual de planos econômicos; e legais, para fins de registro, os demais atos constantes dos autos, de acordo com a manifestação da unidade técnica.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	00419

Justificativa para o seu não cumprimento:

Ficou prejudicado o cumprimento total desta determinação. No que se refere ao item 9.2.1.2 do Acórdão 2161/2005 – Plenário, não foi possível cumprir a determinação, tendo em vista que a servidora Josélia Vieira Aragão Bezerra teve seus proventos transferidos para a Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, por força da Lei nº 10.419/2001.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise negativa para o fator, tendo em vista a transferência dos proventos da servidora para a UFCG, por força da Lei 10.419/2001, prejudicando o cumprimento da determinação.

17 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pelo unidade de controle interno

17.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243909	1.1.2.1	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
HOSPITAL LAURO WANDERLEY			61667
Descrição da Recomendação:			
Nas licitações, juntar sempre aos autos do processo as justificativas e demonstrativos que comprovem a adequabilidade das quantidades licitadas às necessidades da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL LAURO WANDERLEY			61667
Síntese da providência adotada:			
Acatamos a recomendação, passando a adotar tal procedimento			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento da recomendação do Órgão de Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise crítica positiva do fator, uma vez que o cumprimento da recomendação oriunda do órgão de controle interno racionaliza as aquisições do HULW.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243909	1.1.2.1	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
Realizar procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de cópias xerográficas para atender às atividades da Universidade, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Síntese da providência adotada:			
Em 16/07/2010, foi realizado o Pregão Eletrônico Nº 027/2010 e posteriormente celebrado o Contrato Nº 16/2010 com a Empresa: Renata dos Santos Rocha-ME, CNPJ Nº 05.383.429/0001-29, vencedora do certame licitatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento às recomendações do Órgão de Controle Interno e a Lei das Licitações – 8.666/93			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva do fator, face ao empenho da equipe em realizar a licitação, regularizando a presente constatação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	243909	1.1.2.2	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Em futuros pregões, atentar para os preceitos estabelecidos na Lei 10.520/2002, não mais incorrendo nas irregularidades/impropriedades apontadas nessa constatação, a saber: inversão de fases, exigências prévias indevidas, exigências de documentação na fase de habilitação sem amparo legal;</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Nas licitações, especificar adequadamente o objeto a ser contratado no instrumento convocatório, com elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, de modo a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e prazos de execução por parte das licitantes;</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>Apurar responsabilidades dos agentes responsáveis pela condução do Pregão 69/2009, consideradas as irregularidades constatadas.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004</p> <p>Cancelar os compromissos financeiros referentes aos serviços contratados para os quais ainda não houve a liquidação da despesa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Síntese da providência adotada:			
<p>Referente as recomendações 001 e 002, passamos a adotar tal procedimento;</p> <p>Quanto a recomendação 003, encaminharemos o Processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD;</p> <p>No que tange ao cancelamento dos compromissos financeiros, acatamos a recomendação, onde, de um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil reais), só pagamos R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), correspondente ao Congresso Internacional da Cátedra da UNESCO, sendo o restante</p>			

cancelado.
Síntese dos resultados obtidos
Cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise negativa do fator, face ao cancelamento dos compromissos financeiros, prejudicando o Projeto e as parcerias com as universidades nacionais e internacionais.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243909	1.1.2.3	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
Em futuras licitações, proceder a prévia definição dos quantitativos, baseando-se em adequadas técnicas de estimação, e fazendo constar dos autos do processos as devidas justificativas, com demonstrativo da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a ser adquirida/contratada, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei			
10.520/02, incisos I e III, e art. 15º da Lei 8.666/93, § 7º, incisos I e II.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Síntese da providência adotada:			
Passamos a adotar tal procedimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento às recomendações do Órgão de Controle Interno.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Análise crítica positiva do fator, uma vez que o cumprimento da recomendação oriunda do órgão de controle interno racionaliza as aquisições realizadas pela Pró-Reitoria Administrativa.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243909	1.1.2.4	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
Em futuras licitações, realizar pesquisa prévia de preços visando aferir se os preços de cada proposta estão em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme preconiza a Lei 8.666/93, Art. 43, Inc. IV.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Síntese da providência adotada:			
Passamos a adotar tal procedimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento a recomendação do órgão de controle interno.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva do fator, face a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243909	1.1.2.5	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
Quando realizar licitação do tipo Pregão, adotar a sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, em observância ao art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/05.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Síntese da providência adotada:			
Acatamos a recomendação, só realizando Pregão Eletrônico em 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento a recomendação do órgão de Controle Interno.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, uma vez que, em algumas situações, torna-se mais viável a realização do pregão presencial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	243909	1.1.2.6	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Descrição da Recomendação:			
Contratar a manutenção de veículos, que não estejam cobertos pela garantia de fábrica, por meio de realização do devido processo licitatório, em observância ao art. 2º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Síntese da providência adotada:			
Realização do PREGÃO Nº 031/2010, realizado pela Prefeitura Universitária, destinado a aquisição de peças e mão-de-obra para a manutenção da frota de veículos desta instituição.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento a recomendação do Órgão de Controle Interno.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva, uma vez torna mais ágil a manutenção dos veículos oficiais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	243909	1.1.2.7	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Atentar para o efetivo planejamento e acompanhamento da execução contratual referente aos serviços continuados, de modo a adotar, com a devida antecedência, providências para deflagrar processo licitatório, de modo que não haja descontinuidade na fruição desses serviços;</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Abster-se de firmar contratos com base no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93, quando não estiver devidamente configurado o caráter emergencial da situação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Síntese da providência adotada:			
Passamos a adotar os procedimentos recomendados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento as recomendações do Órgão de Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva, com o fiel cumprimento da Lei 8.666/93.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	243909	1.1.2.9	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de prorrogar contratos de serviços de prestação continuada além do limite legal permitido, em observância ao disposto no art. 57, da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			043606
Síntese da providência adotada:			
Passaremos a adotar os procedimentos recomendados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento as recomendações do Órgão de Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva, com o fiel cumprimento da Lei 8.666/93.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

10	243909	2.1.1.1	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Descrição da Recomendação:			
Quantificar, de imediato, os valores recebidos indevidamente pelos servidores a título de dedicação exclusiva, ou seja, o percentual de 55% sobre o vencimento básico e os seus reflexos sobre as demais gratificações, durante o período da acumulação com a outra atividade ou emprego público, respeitando a prescrição quinquenal e proceder ao ressarcimento dos valores a serem pagos pelos servidores, na forma estabelecida no art. 46 da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Síntese da providência adotada:			
Os servidores foram notificados através da Carta-Circular nº 10/GAB-SRH, de 27/07/2010 e os valores foram consignados em folha de pagamento na rubrica própria efetivando a devida reposição ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fiel cumprimento as recomendações do Órgão de Controle Interno			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise positiva do fator, com a reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente pelos servidores.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	243909	2.1.1.2	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Descrição da Recomendação:			

Providenciar a devolução dos valores pagos indevidamente como adicional noturno.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	00419
Síntese da providência adotada:	
Os servidores de matrículas nº 0334088; 0331252; 0337371 e 1494314 foram notificados para fins de reposição ao erário nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, através da Carta Circular nº 12-GAB/SRH, de 09/09/2010. No entanto, exerceram seu direito de defesa e do contraditório, através dos processos nº 23074.024820/10-83, 23074.024635/10-61, 23074.024637/10-97 e 23074.024636/10-24, os quais foram analisados e culminaram com os Pareceres nº 139/2010, 138/2010, 141/2010 e 140/2010, todos de 26/10/2010, da lavra da Procuradora Federal Dra. Rosana Nóbrega de F. Dias, que pugnaram pela não reposição ao erário.	
Síntese dos resultados obtidos	
Acatamos a recomendação da CGU/PB, entretanto o Parecer da Procuradoria Federal amparou os servidores notificados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Face aos Pareceres da Procuradoria Federal, ficamos impossibilitados proceder a devolução ora questionada.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	243909	2.1.1.3	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Descrição da Recomendação:			
Providenciar, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112/90, a reposição dos valores pagos indevidamente aos servidores ora referidos.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	00419
Síntese da providência adotada:	
Os servidores de matrícula 0334463; 334825; 336877, 330956 e 334147 já efetuaram a reposição ao erário nos meses de junho e julho de 2010, com base no art 46 da Lei 8.112/90.	
Síntese dos resultados obtidos	
Fiel cumprimento da recomendação do Órgão de Controle Interno.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise positiva, com a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	243909	2.1.1.4	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Providenciar ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Manter controle sobre as verbas salariais devidas aos servidores afastados do país, com ônus.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419

Síntese da providência adotada:
Os servidores de matrículas SIAPE 0336087, 6337281, 0338322; 1475900; 6338130; 0338223; 1329097; 0710144; 1333899 e 1475900 já estão repondo ou já repuseram ao erário, conforme comprova suas fichas financeiras. Já o servidor de matrícula nº 1222702 não teve os valores consignados em folha para reposição ao erário, haja vista que o mesmo retornou do afastamento em 31/03/2009. Os demais servidores tiveram seus recursos deferidos pela não reposição ao erário. Já o servidor de matrícula nº 1163150 foi redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense em 04/06/2010, e, desta forma, não foi possível consignar em folha a reposição. No entanto, estaremos enviando expediente àquele instituto visando à consignação na sua folha de pagamento, inclusive solicitando a comprovação, que será oportunamente apresentada ao Órgão de Controle Interno.
Síntese dos resultados obtidos
Fiel cumprimento as recomendações do Órgão de Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Análise positiva com a reposição ao erário dos servidores, entretanto, dificuldades quanto a reposição do servidor matrícula nº 1163150, face a sua redistribuição.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	243909	2.1.1.6	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Descrição da Recomendação:			
Observar o disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Parecer GQ nº 145/AGU, de 01.04.98.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			00419
Síntese da providência adotada:			

Informamos que o servidor de matrícula 1117442 foi notificado para efetuar a opção de que trata o art 133 da Lei 8.112, porem impetrou recurso administrativo, O QUAL FOI SUBMETIDO A Coordenação de Legislação e Normas/SRH/UFPB e em seguida submetido ao crivo da Procuradoria Jurídica desta UFPB a qual emitiu PARECER N° 120/10, de 19/08/2010, através do Processo 23074.011219/10-94, que em suma pugnou pela opção prevista no art 133 da Lei 8.112/90. Diante do Parecer da Procuradoria Jurídica o interessado solicitou a Superintendência de Recursos Humanos que enviasse o processo a referida Procuradoria Jurídica para reconsideração. A Procuradoria emitiu DESPACHO N° 36/2010, divergindo do Parecer inicial, nos seguintes termos: “Em síntese, manifesto o convencimento de que a Administração não pode exigir redução de jornada de trabalho de servidor que acumula dois cargos possíveis de acumular, nos termos da Constituição e da Lei, nem obrigá-lo a optar por esse ou aquele vínculo. Tal exigência carece de amparo legal. A Administração pode, contudo, exigir a compatibilização de horários das jornadas acumuláveis, nos termos do Parecer AGU GQ 145/98 e em nome da razoabilidade e da eficiência com que deve atender ao interesse público”.Este Despacho foi aprovado pelo Procurador Geral da UFPB.

No que tange aos servidores de matrículas 0335139 e 0335323 estão amparados por decisão judicial na Reclamação Trabalhista que resguarda a acumulação dos cargos.

Apesar do despacho proferido pela Procuradoria Federal na UFPB, o processo administrativo n° 23074.011219/10-94, que trata da análise da acumulação de cargos, está sendo remetido à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para apreciação e análise conclusiva, em apenso ao processo n° 024598/09-01, que versa sobre progressão por capacitação profissional, que não pode ser incluída no SIAPE em virtude da acumulação de cargos em análise.

Síntese dos resultados obtidos

Consideramos que a recomendação foi cumprida face aos esforços desta Pró-Reitoria em sanar as constatações. Entretanto as decisões judiciais e pareceres da Procuradoria Federal ampararam os servidores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Análise negativa, face as decisões judiciais e pareceres da Procuradoria Federal que ampararam os servidores ora questionados.

17.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	00419
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243909	1.1.2.8	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
Realizar licitação para contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel, em observância ao art. 2º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Justificativa para o seu não cumprimento			
Devido a grandeza da Instituição, ainda não foi concluído o estudo técnico para dar início ao edital do processo licitatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Análise negativa do fator, face a grandeza e complexidade da instituição para regularizar esta ocorrência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243909	1.1.3.1	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Providenciar a prestação de contas final do Convênio SIAFI nº 298464, em cumprimento ao disposto à IN STN 01/97, art. 28, § 5º, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas			

especial, conforme preceitos normativos (IN STN 01/97, art. 31 § 2º-A).	
RECOMENDAÇÃO: 002	
Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.778.326/0001-56) no sentido de estabelecer prazo para retificar a prestação de contas do convênio SIAFI nº 579594 (Convênio original nº 210/2006), sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA	00419
Justificativa para o seu não cumprimento	
O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/Nº 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB. Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	243909	1.1.3.2	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419

Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001	
Gerenciar os futuros convênios recebidos, no sentido de evitar a sua não execução e a devolução de recursos não aplicados.	
RECOMENDAÇÃO: 002	
Juntar aos processos dos convênios os seguintes documentos: -Convênios SIAFI nºs 298464 e 634564: termo de convênio, plano de trabalho e cronogramas físico e financeiro;	
-Convênio SIAFI nº 601178: cronogramas físico e financeiro; e -Cópias dos termos, planos de trabalho e cronogramas físico e financeiro dos convênios subestabelecidos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA	00419
Justificativa para o seu não cumprimento	
O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/Nº 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.	
Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243909	1.1.3.3	OF. 26443/2010/CGU/PB

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA		00419
Descrição da Recomendação:		
Providenciar a análise das prestações de contas final dos convênios SIAFI n°s 334832, 371171, 399324, 403043, 430899, 430900, 450708, 473277, 473280, 487500, 487502, 487719, 487998, 488012, 488015, 488016, 514495, 514505, 514523, 514782, 534423, 537521, 537560, que estão registrados no SIAFI na situação "a aprovar", em cumprimento ao dispostos no art. 31 da IN STN 01/97.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA		00419
Justificativa para o seu não cumprimento		
O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/Nº 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.		
Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243909	1.1.3.4	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			

Providenciar a cobrança da prestação de contas final, de maneira formal, referentes aos convênios SIAFI n°s 436486, 479952, 501192, 518479, 533224, 533306, 533491, 436486, 533781, 534382, 534760, 534790, 534798, 534801, 537537, 579597, 579600, 579601, 579603, 594088, 601509, 601849, com vigências expiradas registrados no SIAFI na situação "a comprovar", estabelecendo prazos para cumprimento, sob pena de registro de inadimplência e instauração de tomada de contas especial, conforme preceitos normativos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA	00419

Justificativa para o seu não cumprimento

O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/N° 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.

Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	00419

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243909	1.1.3.5	OF. 26443/2010/CGU/PB

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA	00419

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001

Desenvolver e estabelecer sistemática específica de planejamento, controle e acompanhamento dos convênios.

RECOMENDAÇÃO: 002

Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.667.750/0001-23) para preencher o campo "licitação" das prestações de contas parciais dos convênios SIAFI nº: 579592, 601490, 601199 e 601615, adotando a mesma prática para futuros convênios.

RECOMENDAÇÃO: 003

Glosar o pagamento aos servidores matrículas nºs 1009018, 0337153, 0336903, 0337218, 1117802, 1126202, 0330126, 0252653, 6338403, 0337970, 1448856, 1177166, 1331096, 0335332, 1117802, 0334971, 0252653, 1220709, 2127951, 0338290, 0330196, 1116940 e 0337363, referente ao convênio SIAFI nº 601644 (convênio original nº 239/2007), quando da prestação de contas final.

RECOMENDAÇÃO: 004

Atualizar no SIAFI os termos aditivos dos convênios SIAFI nºs 579584, 579592, 579594, 601199, 601490, 601530, 601615, 601846, 639107 e 639108, e registrar no SIAFI, tempestivamente, todo termo aditivo de convênio.

RECOMENDAÇÃO: 005

Diligenciar a Fundação de Apoio (CNPJ 08.667.750/0001-23) com a finalidade de juntar aos processos dos convênios SIAFI nºs 601523, 601665, 601734, 601788, 601798 e 601844, as justificativas de prorrogação do fim da vigência, adotando a mesma prática para futuros convênios.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA	00419

Justificativa para o seu não cumprimento

O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/Nº 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.

Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			00419
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	243909	1.1.3.6	OF. 26443/2010/CGU/PB
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Solicitar a restituição, pelo conveniente (CNPJ 08.667.750/0001-23), dos valores bloqueados judicialmente e das tarifas bancárias, nas contas correntes bancárias dos convênios SIAFI n°s 579594, 601523, 601528, 601644, 601665, 601701, 601734, 601788, 601798, 601844, 601852, 601853, 601854.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Fazer gestão junto ao Banco do Brasil para evitar pagamento de tarifas em contas correntes bancárias de convênios de recursos federais.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>Fazer gestão junto à Procuradoria Jurídica para evitar que sejam bloqueados judicialmente recursos federais em contas correntes bancárias de convênios.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA			00419
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>O grupo de trabalho constituído pela Portaria R/GR/N° 242/11, que objetiva regularizar todas as pendências dos convênios existentes entre a UFPB e suas Fundações, estará gradativamente apresentando o resultado de suas ações desenvolvidas, que serão encaminhadas à CGU/PB.</p> <p>Devido a quantidade de convênios que precisam de regularização e de ação mais direta desse grupo de trabalho, ainda não foi possível o saneamento total dos problemas que envolvem os convênios com as Fundações.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Volume de trabalho, face a quantidade de convênios que precisam de regularização			

Informações Contábeis da Gestão

1 Declaração do Contador

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR
DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Universidade Federal da Paraíba		153065	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	João Pessoa - PB	Data	17/02/11
Contador Responsável	Ana Lúcia Gonçalves dos Santos	CRC nº	4777

2 Demonstrações contábeis prevista na Lei 4.320/64 (não se aplica à unidade)

3 Demonstrações contábeis prevista na Lei 6.404/76 (não se aplica à unidade)

4 Composição Acionária do Capital Social (não se aplica à unidade)

5 Parecer de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis (não se aplica à unidade)

ANEXOS

- **ANEXO I- Indicadores de Desempenho – Decisão TCU nº 408/2002**

Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) - (em R\$ 1,00)	305.124.399,75	336.513.760,64	385.787.107,74	432.784.753,97	492.646.283,34
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários) - (em R\$ 1,00)	300.981.764,91	331.501.473,16	380.855.299,74	398.658.153,87	443.323.723,11
Número de professores equivalentes	1.407	1.484	1.564	1.624	1.863,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	4.688,75	4.209	4.295,75	4.209,50	4.461,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.584	3.114	3.266,50	3,209,50	3.481,25
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	16.629	17.467	18.770	20.649	22.908
Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1926	2.184	2.246	2.628	2.992
Alunos de residência médica (AR)	76	74	76	74	75
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	12.816,22	14.057,37	14.707,65	16.567,39	23.303,15
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	21.076,99	23.592,08	24.495,67	27.216,84	34.247,68
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	3.852	4.368	4.492	5.256	5.984
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	152	148	152	148	150

Fonte: PROPLAN.

Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente - (Em R\$ 1,00)	12.165,56	11.972,14	13.239,24	13.267,12	14.384,81
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente – (Em R\$ 1,00)	12.000,59	11.793,81	13.069,99	12.220,97	12.944,63
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,96	12,51	12,37	13,53	12,51
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	3,59	4,41	4,5	5,22	5,22
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,69	5,96	5,92	6,85	6,69
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	3,33	2,83	2,74	2,59	2,39
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	2,55	2,09	2,08	1,98	1,87
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,77	0,80	0,78	0,80	0,90
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,10	0,11	0,11	0,11	0,12
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,83	3,22	3,23	3,77	3,78
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,38	3,36	3,60	3,78	3,98
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,54	0,50	0,54	0,55	0,47

Fonte: PROPLAN.

OBS: Foram feitas retificações nos indicadores de 2006 a 2009, que se referem a:

- Nº de Diplomados: Foram realizados ajustes nos quais foram considerados os diplomados nos dois semestres do referido ano, uma vez que, como não se tinha o total de diplomados do 2º semestre quando da elaboração dos indicadores, foram sempre considerados os dados do 2º semestre do ano anterior, como indica as orientações para o cálculo dos indicadores.
 - Nº de Ingressantes: Nos indicadores dos anos destacados foram considerados como ingressantes apenas os alunos que, tendo por base o ano do relatório, estavam com tempo para conclusão de curso. Porém, ao verificar as orientações repassadas, observou-se que este número de ingressantes refere-se apenas ao cálculo da taxa de sucesso. Para o cálculo de alunos em tempo integral e equivalentes, deveriam ser considerados os ingressantes do ano em questão.
- **ANEXO II - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações**
 - **Fundação José Américo – FJA**

RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS (ATRAVÉS DE CONVÊNIOS)

Item	Nº. Do Convênio	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
					Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
1	UFPB nº 186/2006	Construção e implantação da 1ª Etapa do Campus IV, Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE (Campus do Litoral Norte)	970.101,55	31/12/2011			José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
2	UFPB nº 212/2006	Construção e Implantação da 2ª Etapa do Campus IV, Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE (Campus do Litoral Norte)	3.820.609,69	31/12/2011			José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
3	UFPB nº 217/2006	Projeto 1ª Fase de Implantação da Coordenação Geral da UFPB Virtual/ Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	253.560,00	31/12/2010			Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
4	UFPB nº 200/2007	Recuperação e Construção do Complexo Desportivo	1.092.615,12	31/12/2011			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587

5	UFPB nº 217/2007	Execução do Ano Letivo 2008 dos Cursos UFPB VIRTUAL	587.905,60	31/12/2010		Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
6	UFPB nº 218/2007	Estruturação Física do Núcleo de Educação a Distância da UFPB	156.000,00	31/12/2010		Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
7	UFPB nº 219/2007	Capacitação de Professores, Tutores e Coordenadores de Pólo da UAB	341.099,44	31/12/2011		Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
						Marta Maria Gomes Van Der Linden - Mat. 3352818
						Renata Patricia Lima J. Moreira Pinto - Mat. 10223238
8	UFPB nº 220/2007	Projeto Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPB	99.000,00	31/12/2011		Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587
9	UFPB nº 222/2007	Projeto Escola que Protege - UFPB	100.000,00	31/12/2011		Aurora Maria Figueiredo Coelho Costa - Mat 3378825
10	UFPB nº 228/2007	III Etapa da Implantação do Campus do Litoral Norte - Campus IV	4.710.320,06	31/12/2010		José Ivanildo de Vasconcelos - Mat 3337428
11	UFPB nº 232/2007	Apoio na execução do Programa de Levantamento da Situação Escolar em 53 Municípios da Paraíba	636.000,00	30/03/2010		Emilia Maria da Trindade Prestes - Mat. 3306930
						Ana Elvira Steinbach S Raposo - Mat. 15200970
						Alasia santos Ramosdo Nascimento - Mat. 13607037
						Marisete Fernandes de Lima - Mat. 3380684
12	UFPB nº 233/2007	Expansão do LDMI - Estrutura Física do Núcleo EAD	347.916,48	31/12/2011		Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - Mat 11758780
13	UFPB nº 240/2007	REUNI - Programa de Restruturação e Expansão da IFES	10.122.845,44	31/12/2011		Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587

Fonte: Fundação José Américo

RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS (ATRAVÉS DE CONTRATOS)

Nº. Do Contrato	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
				Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
UFPB/ nº 07/2007	Curso em Especialização em Gestão Escolar	400.000,00	30/06/2010			Wilson Honorato Aragão - Mat. 11176381
UFPB/ nº 01/2010	Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos - Apoio a Iniciativas para a Melhoria da Qualidade do Ensino, para atender a Formação de Jovens e Adultos para Educadores dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e das Universidades/Ministério da Educação de Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe no Continente Africano	649.141,12	31/05/2011			Emilia Maria da Trindade Prestes - Mat. 3306930
UFPB/ nº 02/2010	Curso de Especialização em Gestão Escolar para Gestores Educacionais das escolas Públicas da Educação Básica	323.207,20	28/02/2012			Wilson Honorato Aragão - Mat. 11176381
UFPB/ nº 03/2010	Núcleo de Referência de Educação de Jovens e Adultos: História e Memória	149.633,85	31/07/2011			Afonso Celso Caldeira Scocuglia - Mat. 3366151
UFPB/ nº 04/2010	Curso de Especialização em Coordenação pedagógica	202.538,00	28/02/2012			Marisete Fernandes de Lima - Mat. 3380684
UFPB/nº 041/2010	"Implantação do Instituto UFPB de Desenvolvimento do Estado da Paraíba" - IDEP/UFPB	14.527.343,00	31/12/2012			Marcelo de Figueiredo Lopes - Mat. 3322587

Fonte: Fundação José Américo

▪ **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FUNAPE**

**RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE
CONVÊNIOS**

Item	Nº do Convênio	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
					Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
1	134/2008	Mini-Série Educativa - Geração Saúde II.	681.230,00	31/3/2010		-	Prof. José David Campos Fernandes (coordenador do projeto).
2	145/2008	Curso de Especialização de Gestão em Sistema e Serviço de Saúde.	352.647,80	16/11/2010		-	Prof. Murilo Cunha Wanzeler (coordenador do projeto).
3	146/2008	Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da UFPB.	2.080.245,60	22/3/2011		-	Profª Cláudia Helena S. de Moraes Freitas (coordenadora do projeto).
4	147/2008	Escola que Protege.	153.871,12	30/12/2011		-	Prof. Fernando Augusto Medeiros da Silva (coordenador do projeto).
5	148/2008	Projovem Campo - Saberes da Terra.	158.540,54	30/6/2010		-	Prof. Severino Bezerra da Silva (cordenador do projeto).
6	186/2005	Recuperação e reforma das infraestrutura física e acadêmica, com vista a melhoria das condições de ensino da UFPB.	1.494.380,46	30/6/2010		-	Prof. Marcelo de Figueiredo Lopes (coordenador do projeto).
7	CT INFRA 03/200101.03.0021.00	Expansão e modernização de infraestrutura de pesquisa voltadas ao desenvolvimento de segmentos dos setores agropecuários e industrial da PB e do NE.	1.100.000,00	4/3/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
8	MULTI UFPB - 01.05.0697.00	Implantação da infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	2.320.000,00	31/5/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
9	CT INFRA 01/2005 01.06.0692.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	3.005.540,00	27/4/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).

10	CT INFRA 2007 01.08.0518.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	3.224.114,00	8/12/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
11	CT INFRA 01/2006 - 01.08.0656.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	3.047.516,00	30/12/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
12	CT INFRA 01/2008 01.09.0597.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	8.688.449,00	8/12/2012	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
13	CT INFRA 01/2009 - 01.10.0723.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa da UFPB	7.825.211,00	28/12/2013	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
14	CAMPI REGIONAIS 03/2007 - 01.07.0804.00	Implantação e ampliação da infraestrutura de pesquisa dos campi do interior da UFPB	862.312,00	28/12/2011	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
15	CT INFRA NOVOS CAMPI 02/2008 - 01.10.0264.00	Infra estrutura multiusuária de pesquisa para os novos CAMPI da UFPB	1.738.837,00	11/6/2013	-	-	Prof. Isac Almeida de Medeiros (coordenador do projeto).
16	REDE GÁS - 22.02.0142.00	Rede cooperativa de pesquisa Norte e Nordeste do Gás Natural	4.976.892,84	30/3/2011	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
17	RECOGAS - 01.06.0620.00	Rede cooperativa de pesquisa Norte e Nordeste do Gás Natural	382.290,00	21/9/2011	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
18	RECOCONSOL - 01.08.0003.00	Projeto Consolidado da RECOGAS - COGERAÇÃO	454.312,00	9/1/2012	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
19	REDES CT PETRO N-NE/2007 - 01.10.0807.00	Novas Tecnologias e mercado de gás natural	1.256.845,64	27/12/2012	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
20	CT PETRO - REDES TEMÁTICAS - 01.10.0723.00	Estudo e avaliação de procedimentos de soldagem de juntas dissimilares considerando as aplicações submarinas do setor de petróleo e gás natural	829.746,59	20/12/2012	-	-	Prof. Severino Jackson Guedes de Lima (coordenador do projeto).
21	PROMOVE - Laboratórios de inovação 06/2006 - ITPGEE - 01.07.0578.00	Inovações tecnológicas na geração de potência e energia elétrica focalizando o benefício social e desenvolvimentista	374.128,00	6/12/2011	-	-	Prof. Emerson Jaguaribe (coordenador do projeto)
22	Rede Gás Petrobrás 2.1	Rede cooperativa de pesquisa Norte e Nordeste do Gás Natural	540.337,57	30/3/2011	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).

23	Rede Gás Petrobrás 2.2	Desenvolvimento de tecnologias de absorção para unidade de 3/4 até 21/2 toneladas de refrigeração utilizando gás natural	57.432,08	30/3/2011	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
24	Rede Gás Petrobrás 2.7	Desenvolvimento de tecnologia para ar condicionado e refrigeração por adsorção	50.143,55	30/3/2011	-	-	Prof. Antonio Carlos Cabral dos Santos (coordenador do projeto).
25	Termo de cooperação nº 0050.0044287.08-4 - LACOM	Melhoria da infra-estrutura do laboratório de combustíveis e materias (LACOM) para catalisadores, nas instalações da UFPB, visando a capacidade da Universidade para realização de pesquisas/testes/estudos	543.270,00	3/12/2011	-	-	Profª Ieda Maria Garcia dos Santos (coordenador do projeto).
26	Termo de cooperação nº 0050.0023564.06-4 - CATALISADORES	Catalisadores a base de SrSnO3 para redução de nox	425.053,90	8/5/2012	-	-	Prof. Antonio Gouveia de Souza (coordenador do projeto).
27	ECV - DTP 004/2010	Elaboração e revisão de publicação tecnoco-cinetíficas, dirigidas aos profissionais das áreas de saneamento e irrigação para a implantação de programas de conservação de energia elétrica e água	1.603.772,49	30/12/2013	-	-	Prof. Hebert Pimentel Gomes (coordenador do projeto).
28	CONTRATO - CTNI - 92.2008.0820.02	Desenvolvimento de indicadores Pró-Ativos para prevenção de acidentes do trabalho no setor elétrico	388.600,00	12/11/2011	-	-	Prof. Luiz Bueno da Silva (corrdenador do projeto).
29	CONTRATO - CTI - 92.20008.1900.00	Isolantes térmicos para fachadas e coberturas do semi-árido	389.840,00	30/10/2010	-	-	Prof. Francisco Soares Másculo (coordenador do projeto).

Fonte: FUNAPE

**RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FUNAPE
CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO**

Item	Nº do Convênio	Projeto/Objeto	Valor	Vigência	Recursos pertencentes à UFPB		
					Financeiros	Materiais	Humanos (nome e matrícula)
1	S/Nº	Projeto pesquisa e o desenvolvimento de software e hardware para sistemas de Tv Digital.	120.000,00	26/9/2012	120.000,00	-	Prof. Guido Lemos de Souza Filho (coordenador do projeto).
2	S/Nº	Pesquisa e desenvolvimento de software e hardware para acessibilidade em sistemas de TV Digital.	120.000,00	21/9/2014	120.000,00	-	Prof. Guido Lemos de Souza Filho (coordenador do projeto).
3	S/Nº	BAJA SAE	25.000,00	10/11/2014	25.000,00	-	Prof Silvio Romero de Barros (coordenador do projeto).
4	S/Nº	FÓMULA UFPB	35.000,00	10/11/2014	35.000,00	-	Prof Silvio Romero de Barros (coordenador do projeto).

Fonte: FUNAPE